



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015 de 04 de setembro de 2015.

O MUNICÍPIO DE TAVARES, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, **SR. FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para os cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, ADVOGADO, BIÓLOGO, CONTADOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENFERMEIRO, FISCAL, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDÓLOGO, FARMACÊUTICO, FISCAL AMBIENTAL, MERENDEIRA, MERENDEIRA PRAIA DO FAROL, MECÂNICO, MOTORISTA, MONITOR DE ESCOLA, MÉDICO, MÉDICO VETERINÁRIO, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO GINECO/OBSTETRA, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, PSICÓLOGO, PEDREIRO, SERVENTE, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TESOUREIRO, VIGILANTE SANITÁRIO, VIGILANTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª a 4ª SÉRIES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª a 4ª SÉRIES – LOTAÇÃO PRAIA DO FAROL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 5ª a 8ª SÉRIES nas disciplinas de ARTES, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL, MATEMÁTICA**, regido pelas Leis Municipais nº 1.776/2014 - Regime Jurídico dos Servidores e suas alterações, nº 1.046/2003 – Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e suas alterações, 1.060/2003 - Plano de Carreira do Magistério e suas alterações, Lei 1.303/2007 que alterou a Lei 1.046/2003 e Decreto nº 3.255/2011 - Regulamento de Concursos. A execução do concurso será realizada pela coordenação técnico administrativa da **UNA GESTÃO E ASSESSORIA**.

1- DOS CARGOS, ESCOLARIDADE E OUTROS REQUISITOS, VAGA(S), CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO BÁSICO, TAXA DE INSCRIÇÃO e ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

1.1- Tabela de cargos:

Cargos	Vagas		Escolaridade e outros requisitos para o provimento	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico no mês 09/15	Taxa de Inscrição
	VP*(1)	CR*(1)				
AGENTE ADMINISTRATIVO	02	02	Ensino Médio completo	35hs	R\$ 1.267,38	R\$ 105,00
AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR	02	04	Ensino Fundamental completo.	35hs	R\$ 1.175,64	R\$ 105,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07	01	Ensino Fundamental completo *(2) Residir na área da comunidade em que atuar desde a data de publicação do edital de concurso público; Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para formação de Agente Comunitário de Saúde *(3)	40hs	R\$ 933,18	R\$ 105,00
AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	02	01	Ensino Fundamental Completo.	35hs	R\$ 1.175,64	R\$ 105,00
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	01	02	Ensino Fundamental Completo. Habilitação Funcional: Formação em Atendente de Consultório Dentário e Inscrição no Conselho Regional de Odontologia.	35hs	R\$ 1.175,64	R\$ 105,00
ARQUITETO	01		Nível Superior em Arquitetura e Registro no CREA.	30hs	R\$ 2.383,68	R\$ 155,00
ASSISTENTE SOCIAL	01	01	Nível Superior.	40hs	R\$ 3.135,86	R\$ 155,00

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Cargos	Vagas		Escolaridade e outros requisitos para o provimento	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico no mês 09/15	Taxa de Inscrição
	VP*(1)	CR*(1)				
ADVOGADO	01	-	Nível Superior.	20hs	R\$ 2.383,68	R\$ 155,00
BIÓLOGO	01	01	Superior completo Habilitação: Específica para o exercício legal da profissão	30hs	R\$ 2.383,68	R\$ 155,00
CONTADOR	01	01	Bacharel em Ciências Contábeis	30hs	R\$ 2.383,68	R\$ 155,00
CARPINTEIRO	01	01	Nível de 4ª série do Ensino Fundamental.	35hs	R\$ 1.052,20	R\$ 105,00
ENGENHEIRO CIVIL		01	Nível Superior.	30hs	R\$ 2.383,68	R\$ 155,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	01	Nível Superior.	30hs	R\$ 2.383,68	R\$ 155,00
ELETRICISTA	01	01	Mínimo Ensino Médio Completo com curso técnico de electricista.	35hs	R\$ 1.175,64	R\$ 105,00
ENFERMEIRO	02	02	Nível Superior.	30hs	R\$ 2.383,68	R\$ 155,00
FISCAL	01	01	Ensino Médio Completo. Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, por ocasião da posse.	35hs	R\$ 1.267,38	R\$ 105,00
FISIOTERAPEUTA	01	01	Superior Completo Habilitação: Legal para o exercício da profissão.	20hs	R\$ 2.383,68	R\$ 155,00
FONOAUDÓLOGO	01	01	Diploma ou certificado de conclusão do Curso Superior de Fonoaudiologia, expedido de acordo com a legislação e registrado pelo órgão competente, e registro no conselho regulador da profissão.	30hs	R\$ 2.383,68	R\$ 155,00
FARMACÊUTICO	01		Habilitação legal para o exercício da profissão.	30hs	R\$ 2.383,68	R\$ 155,00
FISCAL AMBIENTAL	01	01	Ensino Médio Completo	35hs	R\$ 1.267,38	R\$ 105,00
MERENDEIRA	02	03	Ensino Fundamental Incompleto	35hs	R\$ 746,42	R\$ 55,00
MERENDEIRA PRAIA DO FAROL	01	03	Ensino Fundamental Incompleto	35hs	R\$ 746,42	R\$ 55,00
MECÂNICO	02	01	Ensino Fundamental Completo.	35hs	R\$ 1.175,64	R\$ 105,00
MOTORISTA	-	05	Nível de 4ª série do Ensino Fundamental. Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D".*(4)	35hs	R\$ 1.052,20	R\$ 105,00
MONITOR DE ESCOLA	02	10	Ensino Médio	40hs	R\$ 1.052,20	R\$ 105,00
MÉDICO	04	02	Nível Superior.	20hs	R\$ 4.776,81	R\$ 155,00
MÉDICO VETERINÁRIO		01	Nível Superior.	30hs	R\$ 2.383,68	R\$ 155,00
MÉDICO PEDIATRA	01	01	Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão.	40hs	R\$ 8.360,00	R\$ 155,00
MÉDICO GINECO/ OBSTETRA	01	01	Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão.	40hs	R\$ 8.360,00	R\$ 155,00

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Cargos	Vagas		Escolaridade e outros requisitos para o provimento	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico no mês 09/15	Taxa de Inscrição
	VP*(1)	CR*(1)				
NUTRICIONISTA	01	01	Nível Superior.	30hs	R\$ 2.383,68	R\$ 155,00
ODONTÓLOGO	02	01	Nível Superior.	20hs	R\$ 2.383,68	R\$ 155,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	01	02	Nível de 4ª série do Ensino Fundamental. Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C". *(5)	35hs	R\$ 1.175,64	R\$ 105,00
OPERÁRIO	01	05	Sem exigência específica.	35hs	R\$ 721,29	R\$ 55,00
OPERÁRIO ESPECIALIZADO	01	05	Alfabetizado Nível de 1ª série do ensino fundamental	35hs	R\$ 819,15	R\$ 55,00
PSICÓLOGO	01	01	Nível Superior. Habilitação: Legal para o exercício da profissão e inscrição no órgão competente	30hs	R\$ 2.383,68	R\$ 155,00
PEDREIRO	01	01	Nível de 2ª série do Ensino Fundamental.	35hs	R\$ 1.052,20	R\$ 105,00
SERVENTE	06	10	Nível de 2ª série do Ensino Fundamental.	35hs	R\$ 721,29	R\$ 55,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	-	01	Ensino Médio - Habilitação: Técnico Agrícola.	35hs	R\$ 1.383,14	R\$ 105,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	-	01	Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Contabilidade; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, por ocasião da posse.	35hs	R\$ 1.745,75	R\$ 105,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04	04	Ensino Médio - Habilitação: Técnico em Enfermagem.	40hs	R\$ 1.383,14	R\$ 105,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	-	01	Curso Técnico de Informática	35hs	R\$ 1.383,14	R\$ 105,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01	01	2º Grau Completo Habilitação: Com habilitação técnica legal	35hs	R\$ 1.383,14	R\$ 105,00
TESOUREIRO	-	01	Ensino Médio; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, por ocasião da posse.	35hs	R\$ 1.267,38	R\$ 105,00
VIGILANTE SANITÁRIO	-	02	Ensino Médio completo.	35hs	R\$ 1.267,38	R\$ 105,00
VIGILANTE	01	02	Ensino Fundamental Incompleto.	35hs	R\$ 746,42	R\$ 55,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07	13	Formação em curso superior de graduação ou licenciatura plena ou pedagogia com habilitação Educação Infantil e/ou séries iniciais do Ensino Fundamental.	22hs	R\$ 1.172,75	R\$ 155,00
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª a 4ª SÉRIES	-	10	Formação em curso superior de graduação, licenciatura plena ou pedagogia para o exercício da docência na Educação Infantil e/ou séries iniciais do Ensino Fundamental.	25hs	R\$ 1.172,75	R\$ 155,00
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª a 4ª SÉRIES – LOTAÇÃO PRAIA DO FAROL	01	03	Formação em curso superior de graduação, licenciatura plena ou pedagogia para o exercício da docência na Educação Infantil e/ou séries iniciais do Ensino Fundamental.	25hs	R\$ 1.172,75	R\$ 155,00

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Cargos		Vagas		Escolaridade e outros requisitos para o provimento	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico do mês 09/15	Taxa de Inscrição
		VP*	CR*				
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 5ª a 8ª SÉRIES	ARTES	01	01	Formação de curso superior de graduação plena, licenciatura plena ou pós-graduação correspondente a área de conhecimento específico, ou complementação pedagógica, nos termos da Lei vigente, para o exercício da docência nas séries finais do Ensino Fundamental.	22hs	R\$ 1.172,75	R\$ 155,00
	CIÊNCIAS	01	02				
	EDUCAÇÃO FÍSICA*(6)		01				
	HISTÓRIA	01	02				
	GEOGRAFIA	01	01				
	L.PORTUGUESA	01	02				
	L. ESTRANG. INGLESA	01	03				
	L. ESTRANG. ESPANHOL	01	03				
	MATEMÁTICA	01	02				

*(1) VP – Vagas a preencher - CR - Cadastro Reserva

*(2) Não se aplica a exigência da conclusão do Ensino Fundamental aos que, na data da publicação da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, estavam exercendo atividades próprias do cargo, nos termos do § 1º, do Art. 6º, da Lei nº 11.350/06, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

*(3) Para o exercício da atividade, o Agente Comunitário de Saúde deverá haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, que será oportunizado ao candidato pelo município.

*(4) Para o cargo de MOTORISTA, é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação tipo D, conforme exigência do cargo, por ocasião da posse. Na realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar habilitação - CNH válida e compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes. (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH).

*(5) Para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação tipo C, conforme exigência do cargo, por ocasião da posse. Na realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar habilitação - CNH válida e compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes. (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH).

*(6) Para cargo de Professor de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries na disciplina de Educação Física, registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF/RS, conforme Lei nº 9.696/98.

1.2- Os conteúdos programáticos das provas para todos os cargos, de acordo com a escolaridade exigida encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.3- A descrição sintética e analítica das atribuições dos cargos para provimento estão definidas no Anexo II do presente Edital.

1.4- O cronograma de eventos previsto para este Concurso Público encontra-se no Anexo VI deste Edital.

1.5- DA ABRANGÊNCIA E VAGAS DAS MICROÁREAS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

1.5.1- O Concurso Público refere-se ao provimento do cargo para as seguintes micro áreas:

Microárea	Abrangência	Vagas
Microárea 1	Capão Comprido	01
Microárea 2	Campo da Honra	01
Microárea 3	Posto	01

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Microárea 4	Butiá	01
Microárea 5	Capororócas Lado Sul	01
Microárea 6	Capororócas Lado Norte	Cadastro reserva
Microárea 7	Tapera	01
Microárea 8	Praia do Farol	01

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1- Período, local e horário das Inscrições:

- **Período:** de 08 de setembro a 22 de setembro de 2015.

- **Local:** As inscrições ao Concurso Público de que trata este Edital somente serão feitas **VIA INTERNET**, pelo link específico para este fim, no seguinte endereço eletrônico: www.unars.com.br, **Concursos - Prefeitura Municipal de TAVARES**.

- **Horário:** A partir da zero hora do dia 08 de setembro de 2015 até às 23:59 horas do dia 22 de setembro de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2- Procedimentos para inscrição:

2.2.1- Para fins de inscrição, o candidato deverá preencher os dados no formulário específico, disponibilizado no endereço eletrônico www.unars.com.br, **Concursos - Prefeitura Municipal de TAVARES**.

2.2.2- Após o preenchimento do formulário para inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para pagamento em qualquer agência bancária. **O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia 23 de setembro de 2015**, sendo que não serão aceitos pagamentos após esta data. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas. (**NÃO será aceito pagamento por meio de depósito ou transferência entre contas**). O candidato deverá imprimir o boleto bancário até o último dia da inscrição após esta data não estará mais disponibilizado no site da empresa.

2.3- Requisitos para inscrição:

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72.

2.4- Condições para inscrição:

2.4.1- O candidato, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, deverá certificar-se de que possui todos os requisitos exigidos para o cargo, sendo que não serão aceitos pedidos de alterações de cargos e não haverá devolução de valor pago, salvo quando for cancelada a realização do concurso público.

2.4.2- O CPF – Cadastro de Pessoa Física é informação indispensável para inscrição.

2.4.3- Serão indeferidas as inscrições pagas com cheques sem provisão de fundos.

2.4.4- Não serão deferidas as inscrições, via Internet, não recebidas pela Comissão Examinadora, por falhas em computadores, congestionamentos de linhas, preenchimento incorreto de dados no formulário de inscrição ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a concretização da inscrição. O candidato somente terá sua inscrição homologada após a confirmação da quitação do boleto bancário.

2.4.5- O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, ficando ciente que está de acordo com as exigências e normas previstas neste Edital.

2.4.6- Não serão admitidas inscrições efetuadas por fax, via postal, correspondência ou qualquer outro meio eletrônico.

2.4.7- O candidato poderá efetuar sua inscrição em mais de um cargo, desde que haja compatibilidade de horário para aplicação de provas, conforme o previsto no item 5.1.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.4.8- A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação verificada em qualquer etapa do presente concurso, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais.

3- DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

3.1- Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, conforme artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.259/2006 e Lei Municipal Nº 1.695/2013.

3.2- Segundo a Lei Municipal nº 1.259/2006, deficiência é aquela que, comprovadamente, acarreta à pessoa condições físicas, sensoriais ou mentais reduzidas ou de inferioridade, em relação às demais, tanto para a prestação do concurso quanto para o exercício das atribuições do cargo, mas que não a impossibilite para o exercício do respectivo cargo.

3.3- Quanto houver inscritos nas condições do item 3.2, ficam-lhes assegurados 5% (cinco por cento) das vagas então existentes e das futuras, até extinção da validade do concurso, cujo cumprimento obedecerá ao seguinte:

- I** - a homologação do concurso far-se-á em lista separada para os portadores de deficiência, constante em ambas a nota final de aprovação, e classificação ordinal em cada uma das listas;
- II** - as nomeações obedecerão predominantemente à nota final obtida, independente da lista que esteja o candidato;
- III** - Em qualquer hipótese será assegurada uma vaga aos deficientes, após (15) preenchidas por não deficientes.

3.4- Às pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às provas, ao seu conteúdo, a sua avaliação e critérios de aprovação, duração, horário e local de realização das provas, ressalvadas as disposições especiais definidas.

3.5- No ato de preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá declarar sua condição, marcando a opção "Portador de Deficiência". O candidato deverá encaminhar laudo médico que declare que o mesmo é portador de deficiência física, com a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui (permanente ou temporária), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e a sua provável causa ou origem, com data não superior a 30 (trinta) dias do término das inscrições, juntamente com Formulário para portador de necessidades especiais, conforme ANEXO V do Edital.

3.6- O Laudo médico deverá ser enviado via SEDEX, até o último dia do encerramento das inscrições, à Comissão de Concurso, endereçado a: UNA GESTÃO E ASSESSORIA LTDA – Concurso Público da Prefeitura Municipal de TAVARES - Rua Jacob Ely, 176, – Centro – CEP 95.720.000- Garibaldi/RS ou junto ao Gabinete do Prefeito na Prefeitura Municipal de Tavares.

3.7- O candidato portador de deficiência que necessite de algum atendimento especial para a realização das provas, deverá declará-lo em documento anexo ao laudo médico para que sejam tomadas as providências cabíveis. O requerimento será analisado obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.8- O candidato que não encaminhar o laudo médico até a data de encerramento das inscrições, não será considerado como portador de deficiência, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado a opção no formulário de inscrição.

3.9- Na hipótese de não haver candidatos inscritos no Concurso Público ou não ocorrendo aprovação de candidatos portadores de deficiência para o preenchimento de vaga ao cargo previsto, esta será preenchida pelos demais candidatos aprovados, obedecendo à rigorosa ordem de classificação.

4- DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1- A divulgação das inscrições será dada a conhecer por meio de Edital, no qual constarão as inscrições deferidas e indeferidas. O candidato deverá consultar o Edital de divulgação das Inscrições, bem como a relação de inscrições deferidas e indeferidas para confirmar se sua inscrição foi deferida ou processada.

4.2- Das inscrições indeferidas, cabe recurso, que deverá ser fundamentado e protocolado junto à Prefeitura Municipal, no prazo estipulado no cronograma de eventos deste Edital.

4.3- A não apresentação de recurso no prazo estabelecido ou o indeferimento do mesmo, acarretará no cancelamento do pedido de inscrição e na consequente eliminação do candidato no presente concurso, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição eventualmente pago.

4.4- O Edital de homologação, com a respectiva relação dos candidatos inscritos e homologados, será publicado no prazo estipulado no cronograma de eventos deste Edital.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

5.1- DATA, LOCAL e HORÁRIO DA PROVA ESCRITA:

5.1.1- Data de realização da prova escrita: **18 de outubro de 2015.**

5.1.1.1- Caso haja necessidade o Município, reserva-se o direito de indicar nova data para a realização da prova escrita e será publicado por Edital.

5.1.2- O candidato deverá apresentar-se no local com uma hora de antecedência do horário de início das provas, munido de documento de identidade que mereça fé pública e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa para a realização das provas.

5.1.3- Horário de início das provas escritas para os cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, ADVOGADO, BIÓLOGO, CONTADOR, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDÓLOGO, FARMACÊUTICO, FISCAL AMBIENTAL, MONITOR DE ESCOLA, MÉDICO, MÉDICO VETERINÁRIO, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO GINECO/OBSTETRA, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, VIGILANTE SANITÁRIO, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª a 4ª SÉRIES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª a 4ª SÉRIES – LOTAÇÃO PRAIA DO FAROL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 5ª a 8ª SÉRIES** nas disciplinas de **ARTES, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL, MATEMÁTICA** : 8 horas e 30 minutos.

5.1.4- Horário de início das provas escritas para os cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, FISCAL, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, VIGILANTE, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, MERENDEIRA, MERENDEIRA PRAIA DO FAROL, MECÂNICO, MOTORISTA, TESOUREIRO, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO, PEDREIRO, SERVENTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**: 13 horas e 30 minutos.

5.1.5- Local: **A ser divulgado em Edital no dia 09 de outubro de 2015.**

5.2- DATA, LOCAL e HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA para os cargos de **CARPINTEIRO, ELETRICISTA, MERENDEIRA, MERENDEIRA PRAIA DO FAROL, MECÂNICO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, PEDREIRO, SERVENTE**:

5.2.1- DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA: **07 de novembro de 2015.**

5.2.2- DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE CARPINTEIRO, ELETRICISTA, MERENDEIRA, MERENDEIRA PRAIA DO FAROL, MECÂNICO, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, PEDREIRO, SERVENTE: **08 de novembro de 2015.**

5.2.2- LOCAL E HORÁRIO: **A ser divulgado por Edital, no dia 04 de novembro de 2015.**

6- DAS PROVAS ESCRITAS, PRÁTICAS E DE TÍTULOS:

6.1- O concurso constará de prova **ESCRITA** para os cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, ADVOGADO, BIÓLOGO, CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENFERMEIRO, FISCAL, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDÓLOGO, FARMACÊUTICO, FISCAL AMBIENTAL, MONITOR DE ESCOLA, MÉDICO, MÉDICO VETERINÁRIO, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO GINECO/OBSTETRA, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, , TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TESOUREIRO, VIGILANTE SANITÁRIO, VIGILANTE**, com base no conteúdo programático constante no Anexo I deste Edital.

6.1.1- A prova escrita de questões objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas A, B, C, D, compatíveis com o nível de escolaridade terá o peso máximo de 100 (cem) pontos.

6.1.2- O conjunto da prova escrita é de caráter eliminatório, sendo que serão considerados aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos na soma das notas da prova escrita, ou seja, mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aprovação.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6.1.3- A pontuação da prova para cada cargo será avaliada segundo os critérios da tabela, abaixo:

CARGO	PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	PESO POR DISCIPLINA	TOTAL PONTOS	
Agente Administrativo	Objetiva	C. Específicos/Legislação	15	3,0	45,00	100	
Agente Administrativo Auxiliar		Português	10	3,0	30,00		
Agente Comunitário de Saúde		Matemática	10	1,5	15,00		
Agente de Vigilância Ambiental em Saúde		Informática	5	2,0	10,00		
Atendente de Consultório Dentário							
Fiscal							
Fiscal Ambiental							
Monitor de Escola							
Técnico Agrícola							
Técnico em Contabilidade							
Técnico em Enfermagem							
Técnico em Informática							
Técnico em Radiologia							
Tesoureiro							
Vigilante Sanitário							

CARGO	PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	PESO POR DISCIPLINA	TOTAL PONTOS	
Arquiteto	Objetiva	Conhecimentos Específicos	15	3,0	45,00	100	
Assistente Social		Português	10	3,0	30,00		
Advogado		Legislação	10	1,5	15,00		
Biólogo		Informática	5	2,0	10,00		
Contador							
Engenheiro Civil							
Engenheiro Agrônomo							
Enfermeiro							
Fisioterapeuta							
Fonoaudiólogo							
Farmacêutico							
Médico							
Médico Veterinário							
Médico Pediatra							
Médico Gineco/Obstetra							
Nutricionista							
Odontólogo							
Psicólogo							

CARGO	PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	PESO POR DISCIPLINA	TOTAL PONTOS
Vigilante	Objetiva	Legislação	20	3,0	60,00	100
		Português	10	3,0	30,00	
		Matemática	10	1,0	10,00	

6.2- O concurso constará de prova **ESCRITA e PRÁTICA** para os cargos de **CARPINTEIRO, ELETRICISTA, MERENDEIRA, MERENDEIRA PRAIA DO FAROL, MECÂNICO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, PEDREIRO, SERVENTE**, com base no conteúdo programático constante no Anexo I e item 6.2.9 deste Edital.

6.2.1- A prova escrita e a prática terão peso máximo de 100 (cem) pontos.

6.2.2- A prova escrita de questões objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas A, B, C, D terá o peso máximo de 40 pontos.

6.2.3- A prova escrita será eliminatória, sendo que serão considerados aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 20,00 (vinte) pontos na soma das notas da prova escrita, ou seja, mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aprovação.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6.2.4- A prova prática será aplicada somente para os quinze candidatos que obtiverem as melhores notas na prova escrita por cargo. Os candidatos que não atingirem esta classificação também serão considerados reprovados no concurso, não prestando a prova prática.

6.2.5- A prova prática terá peso máximo de 60 pontos.

6.2.6- A prova prática será eliminatória, sendo que serão considerados aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 30,00 (trinta) pontos na prova prática, ou seja, mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aprovação.

6.2.7- Aprovado na prova prática, o candidato terá esta pontuação somada com a pontuação da prova escrita, na classificação final.

6.2.8- A pontuação da prova para o cargo será avaliada segundo os critérios da tabela, abaixo:

CARGO	PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	PESO POR DISCIPLINA	TOTAL PONTOS
Motorista Operador de Máquinas	Objetiva	Legislação Português Matemática	20 10 10	1,0 1,0 1,0	20,00 10,00 10,00	40
	Prática	Somente para os quinze candidatos que obtiverem as melhores notas na prova escrita				60
<hr/>						
CARGO	PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	PESO POR DISCIPLINA	TOTAL PONTOS
Carpinteiro Eletricista Merendeira Merendeira Praia do Farol Mecânico Operário Operário Especializado Pedreiro Servente	Objetiva	Português Matemática	20 20	1,0 1,0	20,00 20,00	40
	Prática	Somente para os quinze candidatos que obtiverem as melhores notas na prova escrita				60

6.2.9 - DA PROVA PRÁTICA para os cargos de CARPINTEIRO, ELETRICISTA, MERENDEIRA, MERENDEIRA PRAIA DO FAROL, MECÂNICO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, PEDREIRO, SERVENTE:

6.2.9.1 - Serão chamados a prestar a Prova Prática somente os **quinze candidatos** que obtiverem as melhores notas na Prova Escrita por cargo, observado o disposto no item 6.2.4.

6.2.9.2- Em caso de empate na última nota classificada, serão chamados todos os casos de empate com a mesma nota.

6.2.9.3- O local e horário da prova prática serão divulgados por edital no dia 04 de novembro de 2015.

6.2.9.4- A prova prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que o candidato possui no desempenho das atividades inerentes ao cargo pleiteado. Constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo.

6.2.9.5- O teste será aplicado por avaliador, que anotará os pontos na planilha, em itens/quesitos, observando-se a pontuação máxima do Edital de Abertura.

6.2.9.6- Para a execução da tarefa todos os materiais necessários serão previamente preparados no local da prova, sendo que os candidatos deverão executar as tarefas no mesmo local, com os mesmos materiais e em idênticas condições, observando-se o tempo máximo permitido.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6.2.9.7- A duração da prova prática será determinada pela Banca Examinadora e constará na planilha de avaliação do candidato.

6.2.9.8- Os candidatos deverão apresentar-se com trajes apropriados para a realização das provas práticas e para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas deverão apresentar habilitação CNH compatível, sendo que não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da mesma, nem Permissão para Dirigir.

6.2.9.9- A prova prática será aplicada no equipamento e nas especificações que seguem, podendo haver alterações de equipamentos em casos de comprovada necessidade:

MOTORISTA: Conduzir micro ônibus marca Volare modelo DW9, ano 2014, de propriedade do Município de TAVARES. A prova prática consistirá na direção e operação do veículo conforme percurso determinado pela Banca na cidade de **Porto Alegre/RS**.

OPERADOR DE MÁQUINAS: Conduzir a máquina retroescavadeira Case 580M ano 2011 e máquina motoniveladora Case 845B, ano 2011 de propriedade da Prefeitura Municipal de TAVARES. A prova prática consistirá na direção e operação da máquina, verificação de itens, condições do equipamento, conforme percurso e tarefas determinadas pela Banca.

CARPINTEIRO, ELETRICISTA, MERENDEIRA, MERENDEIRA PRAIA DO FAROL, MECÂNICO, OPERÁRIO, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, PEDREIRO, SERVENTE: A prova prática consistirá na execução de tarefas tomando-se por base as atribuições do cargo.

6.2.9.10- Na aplicação da prova prática, que exigir o emprego de aparelho de elevado valor, pertencente ou sob a responsabilidade do Município, poderá ser determinada a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-lo.

6.3- DA PROVA ESCRITA E DE TÍTULOS:

6.3.1- O concurso constará de prova **ESCRITA e TÍTULOS** para os cargos **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª a 4ª SÉRIES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª a 4ª SÉRIES – LOTAÇÃO PRAIA DO FAROL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 5ª a 8ª SÉRIES nas disciplinas de ARTES, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LINGUA PORTUGUESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLES, LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL, MATEMÁTICA**, com base no conteúdo programático constante no Anexo I e Anexo III deste Edital.

6.3.1.1- A prova escrita de questões objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas A, B, C, D, compatíveis com o nível de escolaridade, terá o peso máximo de 90 (noventa) pontos e a prova de títulos terá o peso máximo de 10 (dez) pontos.

6.3.1.2- O conjunto da prova escrita é de caráter eliminatório, sendo que serão considerados aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos na soma das notas da prova escrita, ou seja, mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aprovação.

6.3.1.3- A prova de títulos será apenas classificatória.

6.3.1.4- A pontuação da prova para cada cargo será avaliada segundo os critérios da tabela, abaixo:

Cargo	Prova	Disciplina	Nº de Questões	Peso Por Questão	Peso Por Disciplina	Total Pontos
Professor de Educação Infantil	Escrita	Português	10	3,5	35,00	90
Professor de Ensino Fundamental 1ª a 4ª Séries		Matemática	10	2,0	20,00	
		Conhec. Pedagógicos	10	2,5	25,00	
		Legislação	10	1,0	10,00	
Professor De Ensino Fundamental 1ª a 4ª Séries – Lotação Praia do Farol	Títulos					10

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Cargo	Prova	Disciplina	Nº de Questões	Peso Por Questão	Peso Por Disciplina	Total Pontos
Professor de ensino fundamental 5ª a 8ª séries nas disciplinas: Artes Ciências Educação Física História Geografia Língua Portuguesa Língua Estrangeira Inglesa Língua Estrangeira Espanhol Matemática	Escrita	C. Específicos Português Conhec. Pedagógicos Legislação	10 10 10 10	3,5 2,0 2,5 1,0	35,00 20,00 25,00 10,00	90
	Títulos					10

6.3.2- DA PROVA DE TÍTULOS:

6.3.2.1- Essa prova será somente classificatória, e será pontuada de acordo com a Tabela constante no Anexo III deste edital, sendo que o candidato que deixar de entregar seus títulos não terá somados os pontos correspondentes a essa etapa, mas não ficará eliminado do concurso, pela não entrega.

6.3.2.2- No prazo de 08 de setembro a 22 de setembro de 2015 o candidato que desejar participar desta prova, deverá encaminhar a Banca, cópia autenticada dos títulos, em tabelionato ou por servidor do município de TAVARES acompanhados da respectiva relação discriminativa, conforme determina o anexo III, **obrigatoriamente via SEDEX, até o último dia do prazo previsto para as inscrições**, a entrega dos títulos, à Comissão de Concurso, endereçado a UNA GESTÃO E ASSESSORIA – Concurso Público da Prefeitura Municipal de TAVARES – PROVA DE TÍTULOS, Rua Jacob Ely, 176, Centro – CEP 95.720.000- Garibaldi/RS ou junto ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Tavares. A UNA GESTÃO E ASSESSORIA não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do SEDEX a essa empresa.

6.3.2.3- A prova de títulos é de caráter classificatório e terá o peso máximo de 10 (dez) pontos.

6.3.2.4- Poderão ser apresentados no máximo 10 (dez) títulos por candidato.

6.3.2.5- Para a apresentação dos títulos é essencial que os mesmos contenham registro da entidade promotora e estejam relacionados com educação.

6.3.2.6- Não serão recebidos títulos fora do prazo estabelecido, ou em desacordo com o previsto no Edital.

6.3.2.7- O candidato na relação de títulos deverá declarar qual o curso que possui ou que esteja cursando, como requisito de habilitação para o cargo, e anexar junto à relação de títulos. Caso o curso de habilitação esteja em andamento poderá apresentar atestado ou declaração da entidade de que o mesmo esteja em andamento.

6.3.2.8- Não serão pontuados os títulos que não estiverem acompanhados na respectiva relação, assim como aquele não relacionados, mesmo que enviados.

6.4- DA PONTUAÇÃO FINAL:

6.4.1- A nota final dos candidatos aprovados será o somatório dos pontos obtidos na prova **ESCRITA** para os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, ADVOGADO, BIÓLOGO, CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENFERMEIRO, FISCAL, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, FARMACÊUTICO, FISCAL AMBIENTAL, MONITOR DE ESCOLA, MÉDICO, MÉDICO VETERINÁRIO, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO GINECO/OBSTETRA, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TESOUREIRO, VIGILANTE SANITÁRIO, VIGILANTE, **ESCRITA e PRÁTICA** para os cargos de CARPINTEIRO, ELETRICISTA, MERENDEIRA, MERENDEIRA PRAIA DO FAROL, MECÂNICO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, PEDREIRO, SERVENTE e **ESCRITA e TÍTULOS** para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª SÉRIES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª SÉRIES – LOTAÇÃO PRAIA DO FAROL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 5ª A 8ª SÉRIES NAS DISCIPLINAS DE

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ARTES, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL, MATEMÁTICA.

6.4.2- A lista final de classificação das provas do concurso apresentará apenas os candidatos aprovados.

6.4.3- Em caso de empate na pontuação final o primeiro critério de desempate será o estabelecido no Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741/2003, arts. 1º e 27, parágrafo único, onde assegura às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, que o primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

6.4.4 – Em caso de empate na pontuação final, depois de utilizado o primeiro critério, terá preferência o candidato que obtiver maior nota em:

- Para os cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, FISCAL, FISCAL AMBIENTAL, MONITOR DE ESCOLA, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TESOUREIRO, VIGILANTE SANITÁRIO:**

1º - Prova de Conhecimentos específicos/legislação;

2º - Prova de Português;

3º - Prova de Matemática.

4º - Prova de Informática.

- Para os cargos de **ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, ADVOGADO, BIÓLOGO, CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, FARMACÊUTICO, MÉDICO, MÉDICO VETERINÁRIO, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO GINECO/OBSTETRA, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO:**

1º - Prova de Conhecimentos específicos;

2º - Prova de Português;

3º - Prova de Legislação;

4º - Prova de Informática.

- Para o cargo de **VIGILANTE:**

1º - Prova de Legislação;

2º - Prova de Português;

3º - Prova de Matemática.

- Para os cargos de **MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS:**

1º - Prova Prática;

2º - Prova de Legislação;

3º - Prova de Português;

4º - Prova de Matemática.

- Para os cargos de **CARPINTEIRO, ELETRICISTA, MERENDEIRA, MERENDEIRA PRAIA DO FAROL, MECÂNICO, OPERÁRIO, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, PEDREIRO, SERVENTE:**

1º - Prova Prática;

2º - Prova de Português;

3º - Prova de Matemática.

- Para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª SÉRIES E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª SÉRIES – LOTAÇÃO PRAIA DO FAROL:**

1º - Prova de Português;

2º - Prova de Conhecimentos pedagógicos;

3º - Prova de Matemática;

4º - Prova de Legislação;

5º - Prova de Títulos.

- Para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 5ª a 8ª SÉRIES nas disciplinas de ARTES, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL, MATEMÁTICA:**

1º - Prova Específica;

2º - Prova de Conhecimentos pedagógicos;

3º - Prova de Português;

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 4º - Prova de Legislação;
5º - Prova de Títulos.

6.4.5- Prevalendo o empate, o desempate será feito mediante sorteio, a cargo da Comissão Executiva, em data, local e horário fixados no Cronograma de Eventos deste Edital.

7- DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO, DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DO PROCESSO DE DESIDENTIFICAÇÃO e IDENTIFICAÇÃO DE PROVAS:

7.1- O candidato deverá comparecer ao local das provas, com documento de identidade que mereça fé pública, caneta esferográfica de cor azul ou preta, com antecedência mínima de uma hora em relação ao horário marcado para início das provas.

7.2- Caso o candidato não apresente no dia da realização das provas o documento de identidade, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado outro documento válido com foto. Ao candidato, somente será permitida a realização da prova, se o seu nome constar na lista de presença e no Edital de Homologação das inscrições.

7.3- São considerados documentos de identidade: Cédula de Identidade, Carteira expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por Órgão Público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Passaporte brasileiro. O documento deverá estar legível, não podendo estar danificado. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade.

7.4- É de responsabilidade do candidato informar-se acerca da data, local, horário e sala de aplicação da prova escrita e prática. Não haverá segunda chamada em qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado.

7.5- Não será permitida a entrada de candidatos no prédio de realização das provas, que se apresentar após o horário fixado, bem como não será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

7.6- Antes do início das provas o candidato receberá do fiscal de provas um saco transparente do qual deverá depositar seus aparelhos eletrônicos desligados e colocar no canto direito de sua classe. Os objetos pessoais devem ser deixados em local indicado pelo fiscal dentro da sala de prova, ficando sob inteira responsabilidade do candidato. A empresa organizadora não se responsabiliza por quaisquer objetos dos candidatos, de valor ou não que venham a ser extraviados.

7.7- Somente será permitido ao candidato durante a realização das provas, que o mesmo mantenha sobre a classe e em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa, lápis, borracha, documento de identidade, uma garrafa transparente de água, sem rótulo e o saco transparente do qual depositou seus aparelhos eletrônicos.

7.8- Iniciadas as provas é vedada a utilização de aparelhos eletrônicos em qualquer parte do local de provas sendo que o candidato somente poderá utilizar os mesmos após o término das provas quando estiver fora do local das provas. O descumprimento dessa determinação poderá implicar eliminação do candidato deste Certame, caracterizando-se como tentativa de fraude.

7.9- Na hipótese de candidata lactante, será facultada a possibilidade de amamentar o filho durante a realização da prova, desde que leve um(a) acompanhante, o qual será responsável pela guarda da criança e permanecerá em sala reservada para esta finalidade, sendo que em nenhuma hipótese a criança poderá ficar desacompanhada pelo responsável. Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada por Fiscal e não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

7.10- Durante as provas não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão do concurso:

I - comunicar-se com os demais candidatos ou com pessoas estranhas ao Concurso;

II - consultar livros, códigos, manuais, impressos ou apontamentos, bem como utilizar instrumentos próprios, salvo os expressamente permitidos no Edital;

III - ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais, devidamente acompanhado de Fiscal;

IV - portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;

V - consulta de qualquer espécie, uso de notebook, palmtop, Walkman®, máquinas calculadoras, relógios, pen drive, mp3 ou similar, agendas eletrônicas ou similares, tablets, ipod®, telefone celular, smartphones, gravador, fones de ouvido ou outro equipamento eletrônico, relógio de qualquer espécie, bem como a prática de quaisquer atos que fraudem o caráter competitivo do concurso, sob pena de seu afastamento.

VI - usar boné, chapéu, gorro, cachecol, manta ou similares, óculos escuros e/ou acessórios de chapelaria.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VII- ingerir alimento de qualquer natureza durante as provas, exceto para os casos de hipoglicemia ou outros problemas de saúde, desde que comprovados através de atestado médico, o qual será examinado pela Banca, para verificação da necessidade do pedido, obedecendo a critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade.

7.11- O tempo de duração da prova escrita será de **até três horas** para todos os cargos.

7.12- Caso por algum imprevisto, as provas sofrerem atraso em seu início ou necessitem de interrupção dos trabalhos, os candidatos afetados terão sempre assegurado o tempo total para realização da prova, previsto neste Edital, sendo concedido o tempo adicional necessário para garantia de igualdade de tratamento. Os candidatos caso este fato ocorra deverão permanecer no local do concurso e atender às orientações dos fiscais de prova e Bancas coordenadoras do concurso.

7.13- O candidato somente poderá retirar-se do recinto da prova, após transcorridos 30 minutos do início das mesmas.

7.14- Ao término da prova o candidato deverá retirar-se do local de aplicação da prova, afim de não prejudicar o andamento do concurso público.

7.15- O candidato receberá um caderno de provas no qual poderá desenvolver todas as técnicas para chegar a resposta adequada. Ao receber o material o candidato deverá fazer a conferência do mesmo, sendo que no caso de eventual falha na prova, falta de prova ou material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou divergência na distribuição, as Bancas Examinadora e Executiva do certame poderão, para o bom andamento dos trabalhos, providenciar cópias do material necessário ou entregar material reserva, desde que constantes todos os dados necessários que assegurem os procedimentos de correção das provas dos candidatos, devendo ser registradas em ata as providências tomadas.

7.16- O candidato receberá um cartão de respostas que contém o nome do cargo para o qual o candidato está concorrendo e um número de identificação. Este mesmo número de identificação o candidato encontrará no canto direito de sua prova para fins de processo de desidentificação pública do concurso.

7.17- O candidato deverá assinalar suas respostas da prova objetiva no **cartão de respostas, o qual não poderá ser assinado ou identificado pelo candidato**, sob pena de desclassificação do concurso, com caneta esferográfica de cor azul ou preta (o equipamento eletrônico não registra a assinalação feita com outro tipo de caneta).

7.18- A correção das provas será feita por meio eletrônico – leitora ótica. Não serão computadas as questões não-assinaladas no cartão de respostas, bem como as questões que contenham mais de uma assinalação, emenda ou rasura ainda que legível. **Em nenhuma hipótese haverá substituição de cartão de respostas**, sendo que é de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do cartão.

7.19- O candidato deverá preencher o cartão de repostas conforme instrução abaixo.



7.20- Ao término da prova escrita o candidato deverá devolver ao fiscal o cartão de respostas devidamente preenchido e o caderno de provas, sendo que o cartão de respostas será o único documento utilizado para a atribuição dos pontos da prova escrita. Em nenhuma hipótese o caderno de provas será considerado para a atribuição de pontos.

7.21. O candidato poderá copiar seu cartão de respostas para conferência de gabarito, em formulário próprio que se encontra no caderno de provas.

7.22- Para garantir a lisura do concurso, será feito o processo de **desidentificação das provas** que consistirá no seguinte: após entrega de todos os cadernos de provas, dos cartões de respostas e canhotos da prova prática por todos os candidatos, o fiscal e últimos dois candidatos que permanecerem no local até a entrega da última prova, serão encaminhados até a sala da coordenação, onde o último candidato e o fiscal de provas colocará a impressão digital em todos os cartões de respostas e planilhas das provas práticas, bem como procederão o lacre em todos os envelopes das provas e dos cartões de respostas, em envelopes distintos. A Banca Examinadora **procederá à correção utilizando os cartões de respostas, tendo neles apenas o número de identificação e impressão digital de um candidato e fiscal de provas**, primando pela estrita observância do princípio básico que norteia a Administração Pública a **impressoalidade**.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7.23- A leitura dos cartões de respostas e identificação publica das provas consistirá em ato público, sendo todos os candidatos convidados a assistirem, na sede da UNA GESTÃO E ASSESSORIA, Rua Jacob Ely, 176 - Centro – Garibaldi/RS, em data e horário definido no Cronograma de Eventos deste Edital.

7.23.1- Na data e horário conforme o subitem 7.23, a Banca Examinadora, na presença de integrantes da Banca Executiva e candidatos interessados, dará vista dos envelopes lacrados no dia da prova, contendo os cartões de respostas desidentificados e planilhas das provas práticas desidentificadas, de forma a comprovar que os mesmos encontravam-se indevassáveis.

7.23.2- A seguir, procederá a abertura dos envelopes e imediata correção de todos os cartões, mediante sistema eletrônico (leitura ótica) e soma das planilhas das provas práticas.

7.23.3- Feita a leitura dos cartões e soma das planilhas das provas práticas, dar-se-á vista da relação de notas preliminares de cada candidato, por cargo. Após será feito o processo de identificação pública das provas.

7.23.4- Do ato público será lavrada ata circunstanciada.

8- DOS RECURSOS:

8.1- O candidato poderá interpor recurso referente:

- a) As inscrições não homologadas;
- b) A formulação das questões e gabarito da prova quando da divulgação de gabarito preliminar;
- c) Do resultado das provas referente ao cartão de respostas após a identificação das provas, da prova de títulos e prática.

8.2- Todos os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação por edital, de cada evento.

8.3 – Os mesmos deverão ser protocolados junto à Prefeitura Municipal de Tavares, no prazo marcado por Edital, na forma de requerimento, conforme modelo Anexo IV deste Edital e como forma de assegurar a imparcialidade no julgamento, o recurso deverá ser instruído em duas peças, a saber:

8.3.1 – Primeira parte:

- a) a perfeita identificação do recorrente;
- b) a indicação do cargo para qual o candidato prestou o concurso, bem como o número de inscrição e protocolo.

8.3.2 – Segunda parte: a indicação do nome do cargo para o qual está prestando o concurso, o número do protocolo, as razões do recurso contendo a exposição detalhada dos fundamentos recursais para cada questão, pontos, matéria da prova em questão ou questões impugnadas.

8.3.3 – O pedido da revisão deverá ser individual para cada prova.

8.3.4 – Recurso por procuração: Serão aceitos recursos por procuração desde que apresentado o documento de identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, contendo poder específico para o pedido de recurso. Há necessidade de reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante, com apresentação dos documentos necessários, original e cópia para autenticação no local, ou cópia autenticada em cartório.

8.4 – Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente os preceitos que seguem e serão encaminhados pelo município a UNA GESTÃO E ASSESSORIA, empresa designada para realização do concurso.

8.5- Não se conhecerão os recursos que contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

8.6 – Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail), que se apresentar com letra legível ou em desacordo com este Edital.

8.7 – Para revisão de provas, as mesmas estarão disponíveis junto à Comissão Executiva, na Prefeitura Municipal de Tavares, durante o período de recursos.

8.8 – Os recursos serão analisados pela Banca Examinadora e as respostas dos recursos deverão ser retiradas junto ao protocolo da Prefeitura Municipal. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8.9- As situações de alteração de gabarito e/ou de anulação de questões são as previstas no Decreto nº 3.255/2011.

8.10- Se houver a alteração de gabarito preliminar, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração efetuada e gabarito oficial definitivo.

9- DO PROVIMENTO DOS CARGOS:

9.1- O provimento dos cargos será efetuado para as vagas descritas na tabela de cargo e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, dentro do prazo de validade do concurso.

9.2- A classificação no concurso público não assegura ao candidato o direito de nomeação imediata no cargo público municipal, mas apenas a expectativa de nele ser admitido, segundo rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização desse ato, condicionada às disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e necessidade do serviço público municipal e disponibilidade de vagas.

9.3- Se aprovado, o candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal de Tavares durante a validade do concurso.

9.4- O concurso será válido por 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante Edital do Executivo Municipal, nos termos da Constituição Federal.

9.5- A nomeação dos candidatos será publicada no mural de publicações do Município de Tavares e na imprensa local, e paralelamente, será feita comunicação ao candidato via contato telefônico, por email no endereço eletrônico informado na ficha de inscrição ou posteriormente atualizada.

9.6- Não haverá segunda convocação para nomeação, salvo a hipótese do candidato que, ao comparecer e não aceitar a vaga oferecida, optar pela sua inclusão no final da relação dos candidatos classificados, reposicionamento este que deverá ser requerido por escrito.

9.7- Os candidatos, convocados para nomeação através de Edital, terão os prazos estabelecidos conforme Regime Jurídico dos Servidores Municipais para posse e exercício do cargo.

9.8- São requisitos básicos para investidura no serviço público municipal para posse, conforme previsto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.776/2014:

I – ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da lei;

II – ter idade mínima de dezoito anos;

III – estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

IV – gozar dos direitos políticos;

V – gozar de boa saúde física e mental para o exercício do cargo público, comprovada mediante inspeção oficial;

VI – comprovar que não exerce outro cargo, emprego ou função pública ou percebe proventos de aposentadoria pelos regimes de previdência previstos nos artigos 40, 42 e 142 da CF/88, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;

VII – ter atendido outras condições prescritas em lei.

9.9- Serão exigidos no ato de nomeação e posse do candidato, os documentos abaixo relacionados:

- Diploma ou certificado de conclusão da escolaridade exigida para o cargo de inscrição;
- Título eleitoral com o comprovante da última eleição;
- Certificado do serviço militar.
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- RG, CPF e Carteira de trabalho (número e identificação);
- Cartão de PIS/PASEP;
- Declaração de bens (Declaração de Imposto de Renda);
- Declaração de dependentes para Imposto de Renda;
- Comprovante de Conta corrente bancária no Banrisul;
- Declaração de não-acumulação de cargos ou funções públicas;
- Atestado médico que comprove boas condições de saúde física e mental a ser fornecido por médico oficial;
- Alvará de Folha Corrida.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: comprovação de residência, na área da comunidade em que for atuar desde a data de publicação do edital de concurso público, que poderá ser feita através de conta de luz, água ou telefone em nome do candidato ou declaração devidamente reconhecida em cartório;

9.10- O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não comprovação e não apresentação dos requisitos e documentos exigidos, respectivamente, tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

9.11- O exame médico pré admissional será exclusivamente eliminatório e realizar-se-á com base nas atividades inerentes ao cargo a qual o candidato foi aprovado, considerando-se as condições de saúde necessárias para o exercício das mesmas.

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1- É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento das informações referentes ao concurso público em que se inscreveu, sendo que a inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital, bem como na aceitação tácita das condições nele contidas.

10.2- O Município de Tavares e a Una Gestão e Assessoria Ltda. não possuem qualquer responsabilidade com despesas de deslocamento e estadia efetuadas pelos candidatos em razão deste Concurso.

10.3- Todas as publicações serão feitas por afixação no painel de publicações da Prefeitura Municipal, no site www.unars.com.br, após as 15h, e na imprensa local, quando necessário.

10.4- Todas as informações divulgadas no site www.unars.com.br são meramente informativas.

10.5- O presente concurso público é regulamentado por este Edital, os casos omissos serão resolvidos pela empresa responsável pelo Concurso e pela Prefeitura Municipal de Tavares, conjuntamente.

10.6- Faz parte do presente Edital:

Anexo I - Conteúdos programáticos e/ou indicações bibliográficas.

Anexo II- Síntese das atribuições do cargo.

Anexo III- Modelo de relação de títulos.

Anexo IV- Modelo de Formulário para apresentação de recurso.

Anexo V- Modelo de Formulário para portadores de necessidades especiais.

Anexo VI- Cronograma de Eventos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015.

FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Gilson Terra Paiva,
Sec. de Coord. Planejamento e Projetos.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

I- CONTEÚDOS DA PROVA PARA OS CARGOS AGENTE ADMINISTRATIVO, FISCAL, FISCAL AMBIENTAL, MONITOR DE ESCOLA, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TESOUREIRO, VIGILANTE SANITÁRIO:

PORTUGUÊS: (Conteúdos comuns a todos os cargos)

OBS: Não serão exigidas as alterações introduzidas pelo Decreto Federal 6.583/2008 - Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, alterado pelo Decreto nº 7.875/2012 que prevê que a implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1ª de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2015, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.”

1. Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais.
2. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica.
3. Morfologia: as classes de palavras.
4. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração.
- conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal.
5. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione.
2. LEDUR, Paulo Flávio. Português Prático. AGE.
3. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática. FTD.
4. LUFT, Celso Pedro. Moderna Gramática Brasileira. Globo.

MATEMÁTICA: (Conteúdos comuns a todos os cargos)

1. Conjuntos: conceito, simbologia, subconjuntos, união, intersecção, diferença, complementar e problemas.
2. Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais.
3. Equações, problemas e sistemas de equações de 1º e 2º graus.
4. Função Quadrática.
5. Função Exponencial e equações exponenciais.
6. Progressões Aritméticas.
7. Progressões Geométricas.
8. Trigonometria.
9. Sistemas de Equações Lineares.
10. Análise Combinatória: arranjos, permutações e combinações.
11. Probabilidade e estatística.
12. Geometria Plana: área e perímetro do quadrado, retângulo, triângulo, paralelogramo, losango, trapézio, hexágono regular e círculo.
13. Geometria Espacial: área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas.
14. Equações polinomiais.
15. Noções de Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos, operações sobre mercadorias e câmbio.
16. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e regra de três composta.
17. Operações, expressões e problemas envolvendo números reais.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. BIANCHINI, Edwaldo e PACCOLA, Herval. Curso de Matemática: volume único. Ed. Moderna.
2. DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto e Aplicações: volume único. Ed. Ática.
3. DINIZ, Maria Ignes de Souza Vieira e SMOLE, Kátia Cristina Stocco. Matemática – Ensino Médio. Ed. Saraiva.
4. PAIVA, Manoel. Matemática: volume único. Ed. Moderna.
5. SPINELLI, Walter e SOUZA, M. Helena S. Matemática Comercial e Financeira. Ed. Ática.

INFORMÁTICA: (Conteúdos comuns a todos os cargos)

1. Sistemas Operacionais: Conhecimentos básicos em Microsoft Windows7 e Microsoft Windows8.
2. Softwares: Conhecimentos avançados no pacote Microsoft Office e plataformas de software livre (LibreOffice).
3. Internet: Conhecimentos básicos de configuração, navegadores Internet Explorer, Chrome e Mozilla.
4. Rede: Conhecimentos básicos em protocolos de comunicação (tcp, udp, http e ftp), identificação de serviços de rede e suas funcionalidades.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5. Hardware: Conhecimentos básicos de equipamentos (microcomputadores, impressoras e outros), configuração de hardware, conhecimentos de periféricos (entrada e saída).

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. TANENBAUM, A.S. Redes de Computadores 4ª Ed., Editora Campus (Elsevier), 2003.
2. Guia do Hardware -<http://www.hardware.com.br/>
3. Ajuda do LibreOffice -https://help.libreoffice.org/Main_Page/pt-BR
4. FRYE, Curtis, Microsoft excel 2010:passo a passo.Porto Alegre: Bookman,2012
5. COX, Joyce; LAMBERT, Joan. Microsoft word 2010 :passo a passo.Porto Alegre: Bookman,2012
6. RUSEN, Ciprian Adri; Windows 8 passo a passo. Porto Alegre: Bookman, 2014.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO:

1. FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Administração pública: conceito, atividades, princípios, organização, estrutura, fins, funções e atribuições e meios. A relação entre estado, governo e sociedade. A relação entre governo e gestão pública. Diferenças entre setor público e setor privado. O processo Administrativo na gestão pública: planejamento, organização, direção e controle. Princípios da Administração Pública. Campo de atuação da Administração Pública. Tipos de Organizações Públicas. Órgãos, funções e agentes públicos. Programas, Planos e Projetos.
2. FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO: a) Receita Pública: conceito, classificação, receita orçamentária, receita extra orçamentária, estágios de receita, restituição e anulação de receitas e dívida ativa. b) Despesa pública: conceito, classificação econômica, despesa extra orçamentária, classificação econômica, classificação funcional programática. c) Orçamento Público: conceito e evolução do orçamento público, princípios e técnicas orçamentária, plano de contas aplicado ao setor público, Prática de elaboração de orçamento público, ciclo orçamentário: Elaboração, Estudo e aprovação, Execução e Controle e avaliação, Orçamento por programa e Orçamento por base zero. PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual). Noções de Orçamento Participativo. Lei de Responsabilidade Fiscal.
3. DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL: Organização administrativa. Sistema Administrativo Brasileiro. Atividade administrativa. Atos administrativos. Administração Pública. Controle da Administração Pública. Administração Pública Brasileira. Responsabilidade da administração. Servidores. Agentes Públicos. Serviços Públicos. Fundações Públicas. Responsabilidade do Estado. Regime Jurídico. Serviços Públicos. Poder de Polícia. Convênios. Domínio Público. Parcerias público-privadas e Consórcios. Bens municipais; serviços e obras municipais; urbanismo e proteção ambiental. Organização do Município.
4. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÕES: a) A Lei de Licitações e outras leis relacionadas às licitações. Definição de licitação: preliminares, critérios prévios, interesse público. Tipos de licitações. Planejamento. Modalidades. Regime de Execução Indireta. Procedimentos de Licitação. O Pregão: Objetivos, Introdução, Tipos de pregão. Contrato Administrativo.
5. GESTÃO DE PESSOAS: a) As pessoas e as organizações: Gestão de pessoas no setor público. b) Os processos de Gestão de pessoas: Planejamento e desenvolvimento, abordagem estratégica da gestão de pessoas. c) Processo de agregar pessoas: recrutamento e seleção, descrição dos cargos e avaliação de desempenho. d) Processos de desenvolver pessoas: Treinamento, desenvolvimento, aprendizagem organizacional. e) Atendimento ao cidadão. f) Ética e responsabilidade social.
6. GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS: a) Patrimônio Público: definições e normas. b) Introdução à administração de materiais nas organizações públicas. c) Funções da administração de material. d) O sistema de administração de materiais e seus subsistemas de normalização: O controle, a aquisição e o armazenamento. e) As atribuições dos órgãos de patrimônio. O Sistema de administração de material. Dimensionamento da quantidade econômica de compras.
7. CONTROLE INTERNO: objetos de abrangência, estruturação, funcionamento e fiscalização.
8. LEGISLAÇÃO:
 - Lei Municipal nº 1.776/2014 - Regime Jurídico dos Servidores e suas alterações: na íntegra
 - Lei Orgânica do Município de Tavares e suas alterações: na íntegra
 - Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais: na íntegra
 - Lei Complementar nº 101-2000: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal: na íntegra.
 - Lei Federal 4320-64: Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e sua legislação complementar: na íntegra.
 - Lei Federal nº 8.666/93 Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e suas alterações: na íntegra.
 - Lei Federal 8.429/92: Lei da Improbidade Administrativa e suas alterações: na íntegra
 - Lei Federal nº 12.527/2011: Regula o acesso a informações: na íntegra.
 - Resolução nº 936/2012 TCE/RS (Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na estruturação e funcionamento do sistema de controle interno municipal e dá outras providências): na íntegra

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. CHIAVENATO, Idalberto. Administração de Recursos Humanos: fundamentos básicos. Atlas.
2. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. Ed. São Paulo: Malheiros.
3. BARBOSA, Diego Duarte. Manual de Controle Patrimonial nas Entidades Públicas. Brasília: Gestão Pública.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. CHIAVENATO, Idalberto. Administração Geral e Pública. Rio de Janeiro: Elsevier.
5. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas
6. MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contratos Administrativos. São Paulo: Malheiros.
7. BERGUE, Sandro Trescastro. Estruturas de Cargos na Administração Pública Municipal. Caxias do Sul/RS: Educus.
8. BERGUE, Sandro Trescastro. Gestão de Pessoas em Organizações Públicas. Caxias do Sul/RS: Educus.
9. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas.
10. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros.
11. MARTINS, Fernando Rodrigues, Controle do patrimônio público. São Paulo: Revista dos Tribunais.
12. Lei Municipal nº 1.776/2014.
13. Lei Orgânica do Município de Tavares.
14. Constituição Federal de 1988.
15. Lei Complementar nº 101-2000.
16. Lei Federal 4320-64.
17. Lei Federal nº 8.666/93.
18. Lei Federal 8.429/92.
19. Lei Federal nº 12.527/2011.
20. Resolução nº 936/2012 TCE/RS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL:

1. Lei Municipal nº 1.276/2006 - Estabelece o Código Tributário do município e alterações: na íntegra.
2. Lei Municipal nº 1.521/2010 - Código de Posturas e alterações: na íntegra
3. Lei Municipal nº 223/1989 - Código de Obras e alterações: na íntegra
4. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 e alterações. Código Tributário Nacional: na íntegra.
5. Constituição Federal de 1988 e suas emendas: Título VI: da tributação e do orçamento e da Ordem Econômica e Financeira – art. 145 a 181.
6. Lei Federal 4320-64: Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e sua legislação complementar: na íntegra.
7. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 e alterações – Código Penal (Art. 312 a 337).
8. Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968 e alterações. Estabelece normas gerais de direito financeiro, aplicáveis aos impostos sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre serviços de qualquer natureza, e dá outras providências.
9. Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e alterações - Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Lei Municipal nº 1.276/2006.
2. Lei Municipal nº 1.521/2010.
3. Lei Municipal nº 223/1989.
4. Lei nº 5.172/1966.
5. Constituição Federal de 1988.
6. Lei Federal 4320-64.
7. Decreto-Lei nº 2.848/1940.
8. Decreto-Lei nº 406/1968.
9. Lei nº 8.137/1990.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL AMBIENTAL:

1. Lei Municipal nº 1.441/2009 e suas alterações – Código do Meio Ambiente: na íntegra.
2. Lei nº 12.651/12: Código Florestal Brasileiro: na íntegra.
3. Lei nº 6.938/1981 - DOU 02/09/1981: Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus Fins e Mecanismos de Formulação e Aplicação, e dá outras Providências. * Vide alterações dispostas na Lei Federal nº 10.165 de 27/12/2000, que institui a taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA: na íntegra.
4. Lei nº 9.605/1998: Lei de Crimes Ambientais. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências: na íntegra.
5. Decreto nº 6.514/2008. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências: na íntegra.
6. Resolução nº 237/1997: Regulamenta aspectos do licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente: na íntegra.
7. RESOLUÇÃO nº 303/2002: Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente: na íntegra.
8. Lei nº 11.520/2000: Institui o Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências: na íntegra.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Lei Municipal nº 1.441/2009.
2. Lei nº 12.651/12.
3. Lei nº 6.938/1981.
4. Lei nº 9.605/1998.
5. Decreto nº 6.514/2008.
6. Resolução nº 237/1997.
7. RESOLUÇÃO nº 303/2002.
8. Lei nº 11.520/2000.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO PARA O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA:

1. Música: o gesto, a voz, a criação da música; jogos musicais: aprendendo a música com o corpo em movimento, materiais, texturas e formas em partituras.
2. O brincar na educação infantil: como as crianças brincam, atividade lúdica no contexto da educação, classificação das brincadeiras infantis e suas possibilidades.
3. O espaço do bebê, as primeiras relações, o acolhimento, organização dos ambientes dos bebês, rotina das crianças, do grupo, da creche, a comunicação oral, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças.
4. A creche no contexto; organizando o espaço para viver, apreender e brincar; gerenciando o trabalho em uma creche.
5. A alimentação na educação infantil.
6. Legislação:
 - Lei Federal nº 13.005/2014: Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências: na íntegra.
 - Lei Federal nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações: na íntegra.
 - Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da criança e do adolescente e suas alterações: na íntegra.
 - Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998, volumes: 1, 2, 3.
 - Lei Municipal nº 1.776/2014 - Regime Jurídico dos Servidores e suas alterações: na íntegra
 - Lei Orgânica do Município de Tavares e suas alterações: na íntegra

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. ZAGONEL, Bernardete. Brincando com música na sala de aula. Editora Saraiva, 2012.
2. Ortiz, Cisele, CARVALHO, Maria Teresa Venseslau. Interações: ser professor de bebês – cuidar, educar e brincar, uma única ação. Editora Edgard Blücher, São Paulo. 2012.
3. GOLDSCHMIED, Elinor, JACKSON, Sonia. Educação de 0 a 3 anos: o atendimento em creche. – 2. Ed.- POA: Grupo A, 2006.
4. FRIEDMANN, Adriana. O brincar na educação infantil: observação, adequação e inclusão. 1.ed.- São Paulo: Moderna. 2012.
5. Ministério da Educação. Manual de orientação para a alimentação escolar na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos. Brasília, 2012.
6. Lei Federal nº 13.005/2014:
7. Lei Federal nº 9.394/96.
8. Lei Federal nº 8.069/90.
9. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998, volumes: 1, 2, 3.
10. Ministério da Educação. Brinquedos e Brincadeiras de Creches: Manual de Orientação Pedagógica.
11. Lei Municipal nº 1.776/2014.
12. Lei Orgânica do Município de Tavares.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO AGRÍCOLA:

1. Erosão do solo
2. Irrigação
3. Equilíbrio ecológico
4. Adubação
5. Olericultura geral
6. Fruticultura
7. Bovinocultura de leite
8. Cultura do milho
9. Cultura da batata
10. Cultura da cebola
11. Criações
12. Pragas e doenças das plantas cultivadas

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

13. Uso correto de agrotóxicos

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Lei Estadual nº 11.520/00 - Código Estadual do Meio Ambiente.
2. Lei Federal 12651 de 25 de maio de 2012 – Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e dá outras providências.
3. BUENO, Vanda Helena Paes (ed.) Controle Biológico de Pragas – Lavras – MG - UFLA, 2000.
4. Coelho, Carlos Dinarte & Rech, Luiz Roberto Dalpiaz. Técnico Agrícola, Formação e Atuação Profissional – Porto Alegre – Editora Imprensa Livre, 2000.
5. Douglas, James Sholto. Hidroponia: cultura sem terra/ James Sholto Douglas; tradução e prefácio Zilmar Ziller Marcos. São Paulo: Nobel, 1987.
6. FILGUEIRA, Fernando A.R. Manual de Olericultura. Vol. II, 2ª ed. Ed. Agr. Ceres – São Paulo, 1982.
7. FRANÇA, Valdo; MOREIRA, Tereza. Agricultor Ecológico; Técnicas Alternativas de Produção – São Paulo – Nobel – 1988.
8. GASSEN, D.N. Pragas Associadas a Cultura do Milho. Passo Fundo – Aldeia Norte, 1994.
9. Gado de leite: o produtor pergunta, a Embrapa responde/ Coordenadores Oriel Fajardo de Campos e e Rosane Scatamburlo Lizieire – Coronel Pacheco: EMBRAPA – CNPGL; Brasília: EMBRAPA- SPI, 1993.
10. Manual de métodos de análise de solo/ centro nacional de pesquisa de solos- 2 ed. rev. atual. Rio de Janeiro, 1997.
11. STRECK, Edegar Valdir et al. Solos do Rio Grande do Sul. 2ª ed. Porto Alegre, 2008
12. Manual de Adubação e Calagem para o Estado do Rio Grande do Sul e Santa Catarina – Sociedade Brasileira de Ciência do Solo. Comissão de Química e Fertilidade do Solo – 10 ed. Porto Alegre, 2004.
13. KIRCHOF, Breno. Exploração Leiteira para Produtores. Ed. Agro-Pecuária, 1994.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE:

1. Lei Federal 4320-64 Institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e sua legislação complementar: na íntegra.
2. Constituição Federal de 1988 e suas emendas: - Título VI: da tributação e do orçamento (art. 145 a 169).
3. Lei Complementar nº 101-2000: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal: na íntegra.
4. Portaria 184/2008 - Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, laboração e divulgação das Demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público: na íntegra.
5. Decreto 6.976/2009 - Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e dá outras providências: na íntegra.
6. Lei Federal nº 8.666/93 Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e suas alterações: na íntegra.
7. Portaria STN Nº 700, de 10 de dezembro de 2014: Aprova as Partes II – procedimentos contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 6ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), na íntegra.
8. Portaria Conjunta STN/SOF Nº 1, de 10 de dezembro de 2014: Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 6ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), na íntegra.
9. Portaria STN Nº 553, de 22 de setembro de 2014: Aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, na íntegra.
10. Portaria nº 72, de 01 de fevereiro de 2012, que Estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal: na íntegra.
11. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da constituição federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela união, estados distrito federal e municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências: na íntegra.
12. Lei Federal nº 8.429/92: Lei da Improbidade Administrativa e suas alterações: na íntegra
13. Lei nº 10.028 de 19/10/2000 - Lei de Crime de Responsabilidade Fiscal: na íntegra.
14. Código de Ética Profissional do Contador - CEPC, aprovado pela Resolução CFC Nº 803, de 10 de outubro de 1996, na íntegra e com as alterações posteriores.
15. Resolução CFC nº 1.111, de 29 de novembro de 2007, que Aprova o Apêndice II da Resolução CFC nº. 750/93 sobre os Princípios de Contabilidade, na íntegra e com as alterações posteriores.
16. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, na íntegra e consideradas todas as alterações posteriores de cada uma das normas:
 - RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.128/08 - Aprova a NBC T 16.1 – Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação;
 - RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.129/08 - Aprova a NBC T 16.2 – Patrimônio e Sistemas Contábeis.
 - RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.130/08 - Aprova a NBC T 16.3 – Planejamento e seus Instrumentos sob o Enfoque Contábil;
 - RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.131/08 - Aprova a NBC T 16.4 – Transações no Setor Público;
 - RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.132/08 - Aprova a NBC T 16.5 – Registro Contábil;

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- RESOLUÇÃO CFC N.º 1.133/08 - Aprova a NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis;
- RESOLUÇÃO CFC N.º 1.134/08 - Aprova a NBC T 16.7 – Consolidação das Demonstrações Contábeis;
- RESOLUÇÃO CFC N.º 1.135/08 - Aprova a NBC T 16.8 – Controle Interno;
- RESOLUÇÃO CFC N.º 1.136/08 - Aprova a NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão;
- RESOLUÇÃO CFC N.º 1.137/08 - Aprova a NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público;
- RESOLUÇÃO CFC N.º 1.366/11 - Aprova a NBC T 16.11 – Sistema de Informação de Custos do Setor Público.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Lei Federal 4320-64.
2. Constituição Federal de 1988.
3. Lei Complementar nº 101-2000.
4. Portaria 184/2008.
5. Decreto 6.976/2009.
6. Lei Federal nº 8.666/93.
7. Portaria STN Nº 700, de 10 de dezembro de 2014.
8. Portaria Conjunta STN/SOF Nº 1, de 10 de dezembro de 2014.
9. Portaria STN Nº 553, de 22 de setembro de 2014.
10. Portaria nº 72/12.
11. Lei Complementar nº 141/12.
12. Lei Federal nº 8.429/92.
13. Lei nº 10.028 de 19/10/00.
14. Plano de Contas disponível no site: www.tce.rs.gov.br, versão 1.2, disponibilizado em 22/06/2015;
15. Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul. PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE E NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE. V1. Princípios de Contabilidade NBCs – NBCs T 10 – NBC T 15 NBCs T 16 – NBCs PG. Porto Alegre. Atualizado até dezembro de 2014.
Disponível em http://www.crcrs.org.br/arquivos/livros/livro_principios_normas_v1.pdf?1abb9b, acessado em 07 de agosto de 2015, às 12h09min.
16. Resolução CFC Nº 803, de 10 de outubro de 1996.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

1. Ética Profissional.
2. Enfermagem em pediatria: patologias e procedimentos;
3. Enfermagem e saúde mental;
4. Enfermagem em gineco-obstetrícia;
5. Prevenção e controle de infecções;
6. Assistência de enfermagem médico-cirúrgica: patologias e procedimentos;
7. Assistência de enfermagem à criança, ao adulto e ao idoso;
8. Promoção, recuperação e reabilitação da saúde;
9. Necessidades bio-psico-sociais do indivíduo nas diferentes faixas etárias;
10. Assistência de enfermagem em saúde pública;
11. Administração de medicamentos;
12. Enfermagem em neonatologia;
13. Enfermagem em emergências;
14. Processo de enfermagem;
15. Legislação aplicada ao desempenho profissional;
16. SUS e política nacional de saúde;
17. Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso; DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase;
18. Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: Vigilância Epidemiológica;
19. Vigilância Sanitária e Ambiental;
20. Vigilância à Saúde do Trabalhador.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. BARROS, Alba L.B. Anamnese e Exame Físico. Artmed.
2. BOWDEN, Vicky R. Procedimentos de Enfermagem Pediátrica. Guanabara Koogan.
3. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
5. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (1ª Parte - Artigo 1º ao artigo 85).
6. Lei nº 7.498, de 1986 e suas alterações - Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem e dá outras Providências.
6. Decreto Nº 94.406 / 1987 Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências.
7. Resolução COFEN nº 311/2007 - Aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências.
8. BRASIL. Portaria nº 2.488, de 21/10/2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. Brasília: 2010.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual Técnico. Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada. Brasília: 2006.
11. BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação da criança, adolescente, adultos e idoso.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Recomendações para o controle da Tuberculose. Ministério da Saúde. Brasília. 2011.
13. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Procedimentos para Vacinação. Brasília. 2001.
14. BRASIL. Ministério da Saúde. Guia para o controle da Hanseníase. Brasília. 2002.
15. BRASIL. Publicações do Ministério da Saúde - <http://www.saude.gov.br>
16. BRASIL. Publicações do Ministério da Saúde - Departamento de Atenção Básica - <http://dab.saude.gov.br/>
17. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília 2010.
18. COSTA, Elisa Maria Amorim. Saúde da Família: uma abordagem interdisciplinar. Rubio.
19. FONTAINE, Dorrie; MORTON, Patricia. Fundamentos dos Cuidados Críticos em Enfermagem. Guanabara Koogan.
20. GIOVANELLA, Lúgia. Org. et al. Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. FIOCRUZ.
21. KAHAN, S; CATERINO, J.M. Emergências Médicas. Guanabara Koogan.
22. SILVA, S. F.; CARVALHO, G. ET al. Redes de Atenção à Saúde no SUS: o pacto pela saúde e redes regionalizadas de ações e serviços de saúde. IDISA.
23. SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner e Suddarth: tratado de enfermagem médico -cirúrgica. Todos os volumes. Guanabara Koogan.
24. STUART, G.W.; LARAIA, M.T. Enfermagem Psiquiátrica: princípios e prática. Porto Alegre. Artmed
25. TIMBY, Barbara Kuhn. Conceitos e Habilidades Fundamentais no Atendimento de Enfermagem. Artmed.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA:

1. Sistemas Operacionais: Conhecimentos básicos e avançados em Microsoft Windows7, Microsoft Windows 8 e Linux.
2. Softwares: Conhecimentos avançados no pacote Microsoft Office e plataformas de software livre (LibreOffice).
3. Internet: Conhecimentos básicos e avançados de configuração, navegadores Internet Explorer, Chrome e Mozilla, protocolos e configuração de e-mails.
4. Rede: Conhecimentos básicos em protocolos de comunicação (tcp, udp, http e ftp), identificação de serviços de rede e suas funcionalidades.
5. Segurança de Rede: conceitos básicos de segurança, firewall, certificado digital, boas práticas.
5. Hardware: Configurar equipamentos (microcomputadores, impressoras e outros), configuração/manutenção de hardware, conhecimentos de periféricos (entrada e saída).

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. TANENBAUM, A.S. Redes de Computadores 4ª Ed., Editora Campus (Elsevier), 2003.
2. Guia do Hardware - <http://www.hardware.com.br/>
3. Ajuda do LibreOffice - https://help.libreoffice.org/Main_Page/pt-BR
4. FRYE, Curtis. Microsoft excel 2010:passo a passo.Porto Alegre: Bookman,2012
5. COX, Joyce; LAMBERT, Joan.Microsoft word 2010 :passo a passo.Porto Alegre: Bookman,2012
6. MORIMOTO, Carlos Eduardo –Servidores Linux, guia prático. Porto Alegre: Sul Editores, 2009.
7. RUSEN, Ciprian Adri; Windows 8 passo a passo. Porto Alegre: Bookman, 2014.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA:

1. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental.
2. Equipamentos de Proteção Individual e de Proteção Coletiva: tipos principais e utilização adequada.
3. Controle da qualidade da imagem.
4. Conhecimentos técnicos sobre operacionalidade de equipamentos em radiologia.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5. Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, ecrans reveladores e fixadores, processadora de filmes.
6. Câmara clara – seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia.
7. Fluxograma técnico -administrativo - registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento.
8. Anatomia geral do corpo humano e fisiologia.
9. Sistemas do corpo humano.
10. Termos de movimento; Terminologias anatômicas.
11. Planos, cortes e linhas do corpo.
12. Princípios, terminologia e proteção contra radiação.
13. Proteção radiológica;
14. Incidências Radiográficas: básicas e especiais; nome das incidências;
15. Princípios do posicionamento e posição das partes e do paciente;
16. Limpeza e manutenção das processadoras: écrans, câmara escura, produtos químicos e manuseio dos mesmos; Processo de revelação do filme; Tipos e tamanhos de filmes e chassis.
17. Técnica radiográfica e qualidade de imagem: densidade, contraste, detalhe, distorção.
18. Fatores de exposição: kVp, mAS, tempo.
19. Análise de Radiografias.
20. Física das radiações; Radioatividade.
21. Efeitos biológicos das radiações.
22. Exames contrastados e meios de contraste.
23. Técnicas Radiográficas em Tomografia Computadorizada.
24. Protocolos de Exames em Tomografia Computadorizada.
25. Conduta ética dos profissionais da área de saúde.
26. Portaria/MS/SVS nº 453, de 01 de junho de 1998 – ANVISA - Aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios-x diagnósticos em todo território nacional e dá outras providências.
27. Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Frija, Jaques; Roger, Bernard; Doyin, Dominique. Tomografia Computadorizada. Editora MEDSI. Ano 2004.
2. Da Rocha, Antonio José; Silva C. Isabela S; Giusepe. Gastrointestinal. Série Cbr. Editora ELSEVIER. Ano 2013.
3. Kenneth L. Bontager, John P. Lampignano. Tratado de Posicionamento Radiográfico e Anatomia Associada. Editora GUANABARA KOOGAN - Quinta Edição.
4. Netter. Frank. Atlas Anatomia Humana. 2ª edição. Editora ARTMED. Ano 2000.
5. Pasqualette, Henrique Alberto, Koch, Hilton Augusto. Mamografia Atual. Editora Revinter. Ano 1998.
6. Dean, Peter.; Tabár, Lazló. Atlas da Mamografia. Editora REVINTER. Ano 1994.
7. BRASIL. Lei no 7.394, de 29 de outubro de 1985 e alterações. Regula o Exercício da Profissão de Técnico em Radiologia, e dá outras providências.
8. Portaria/MS/SVS nº 453, de 01 de junho de 1998 – ANVISA - Aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios-x diagnósticos em todo território nacional e dá outras providências.
9. Código de ética.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO PARA O CARGO DE TESOUREIRO:

1. Noções sobre conciliação bancária - cheques e documentos bancários.
2. Noções sobre receita e despesa pública.
3. Noções sobre empenho de despesa.
4. Lei Federal 4.320-64 - Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e suas alterações:
 - Título I Da lei do Orçamento: Art. 2º a 21;
 - Título IV Do Exercício Financeiro: Art. 34 a 39;
 - Título V dos Créditos Adicionais: Art. 40 a 46;
 - Título VI da Execução do orçamento: Art. 47 a 70;
 - Título VIII do Controle da Execução Orçamentária Art. 75 a 82.
5. Lei Complementar nº 101-2000: - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e suas alterações:
 - Capítulo II do Planejamento Art. 4º a 14;
 - Capítulo V das Transferências voluntárias Art. 25;
 - Capítulo VI da destinação de recursos públicos para setor privado Art. 26 a 28;
 - Capítulo VII da dívida e do endividamento Art. 29 a 42.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações: Dispõe sobre normas para licitações e contratos da Administração Pública: na íntegra.
7. Constituição Federal de 1988 com emendas constitucionais:
 - Da organização dos poderes: art. 59 a 83
 - Da tributação e do orçamento: art. 145 a 183.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Manuais, livros e apostilas relacionados ao conteúdo indicado.
2. Lei Federal 4.320-64.
3. Lei Complementar nº 101-2000.
4. Lei Federal 8.666/93.
5. Constituição Federal de 1988.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO PARA O CARGO DE VIGILANTE SANITÁRIO:

1. Lei Municipal nº 550/1994 e alterações através das Leis Municipais nº 1.242/2006; 1.326/2007: na íntegra
2. Lei Federal nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999: Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências: na íntegra.
3. Lei Federal nº 6.437/77 – Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências, com atualizações: na íntegra.
4. BRASIL. Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969. Institui normas básicas sobre alimentos.
5. Lei nº 6.503/72 – Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da saúde pública: na íntegra.
6. Decreto Estadual nº 23.430/74 – Regulamento sobre a Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Pública: na íntegra.
7. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Lei Municipal nº 550/1994 e alterações através das Leis Municipais nº 1.242/2006; 1.326/2007:
2. Lei Federal nº 9.782/1999.
3. Lei Federal nº 6.437/77.
4. Decreto-Lei nº 986/1969.
5. Lei nº 6.503/72.
6. Decreto Estadual nº 23.430/74.
7. Lei nº 8.080/1990.

II- CONTEÚDOS DA PROVA PARA OS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO:

PORTUGUÊS: (Conteúdos comuns a todos os cargos)

OBS: Não serão exigidas as alterações introduzidas pelo Decreto Federal 6.583/2008 - Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, alterado pelo Decreto nº 7.875/2012 que prevê que a implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1ª de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2015, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.”

1. Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto.
2. Morfologia: As classes de palavras.
3. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração; conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); Concordância verbal e nominal.
4. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione
2. LEDUR, Paulo Flávio. Português Prático. AGE
3. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática. FTD
4. LUFT, Celso Pedro. Moderna Gramática Brasileira. Globo

MATEMÁTICA: (Conteúdos comuns a todos os cargos)

1. Noções de conjuntos: conceito, simbologia, subconjuntos, união, intersecção, diferença, complementar e problemas.
2. Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais.
3. Operações, expressões e problemas envolvendo números naturais, inteiros e racionais.
4. Sistemas de unidades de medida de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5. Equações, sistemas de equações e problemas do 1º grau.
6. Razão e proporção.
7. Regra de três simples e composta.
8. Porcentagem e juros simples.
9. Expressões numéricas e algébricas.
10. Monômios e polinômios.
11. Produtos notáveis.
12. Fatoração.
13. Frações algébricas.
14. Potenciação e radiciação.
15. Relações e funções.
16. Teorema de Tales.
17. Teorema de Pitágoras.
18. Relações métricas no triângulo retângulo.
19. Trigonometria no triângulo retângulo.
20. Área e perímetro de figuras geométricas planas: quadrado, retângulo, paralelogramo, triângulo, hexágono regular, trapézio, losango e círculo.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. BIANCHINI, Edwaldo. Matemática – Ensino Fundamental. Ed. Moderna.
2. CASTRUCCI, Benedito, GIOVANNI, José Ruy e GIOVANNI JR., José Ruy. A Conquista da Matemática – A + Nova. Ed. FTD.
3. GUELLI, Oscar. Matemática: uma aventura do pensamento. Ed. Ática.
4. IMENES, Luis Márcio e LELLIS, Marcelo. Matemática para todos. Ed. Scipione.

INFORMÁTICA:

1. Sistemas Operacionais: Conhecimentos básicos em Microsoft Windows7, Microsoft e Windows 8.
2. Softwares: Conhecimentos básicos no pacote Microsoft Office e plataformas de software livre (LibreOffice).
3. Internet: Internet: Noções básicas de Internet e Navegação (Internet Explorer a partir da versão 8.0, Mozilla Firefox e Google Chrome).
5. Reconhecimento e aplicação das funcionalidades dos ícones principais do Windows. Utilização das ferramentas de ajuda e suporte, ferramentas de pesquisa e painel de controle. Identificação de ferramentas de desenho, cálculos e texto básico. Utilização de atalhos para funcionalidades diversas do sistema operacional.
6. Hardware: conhecimentos básicos de reconhecimento de dispositivos e nomenclatura de hardware;

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Guia do Hardware -<http://www.hardware.com.br/>
2. Ajuda do LibreOffice -https://help.libreoffice.org/Main_Page/pt-BR
3. FRYE, Curtis, Microsoft excel 2010:passo a passo.Porto Alegre: Bookman,2012
4. COX, Joyce; LAMBERT, Joan.Microsoft word 2010 :passo a passo.Porto Alegre: Bookman,2012
5. RUSEN, Ciprian Adri; Windows 8 passo a passo. Porto Alegre: Bookman, 2014

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR:

1. FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Administração pública: conceito, atividades, princípios, organização, estrutura, fins, funções e atribuições e meios. Princípios da Administração Pública. Campo de atuação da Administração Pública. Tipos de Organizações Públicas. Órgãos, funções e agentes públicos.
2. FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO: a) Receita Pública: conceito, classificação, receita orçamentária, receita extra-orçamentária, estágios de receita, restituição e anulação de receitas e dívida ativa. b) Despesa pública: conceito, classificação econômica, despesa extra-orçamentária, classificação econômica, classificação funcional programática. c) Orçamento Público: conceito, princípios e técnicas orçamentária, plano de contas aplicado ao setor público. PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual).
3. DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL: Organização administrativa. Atividade administrativa. Atos administrativos. Administração Pública. Responsabilidade da administração. Servidores. Agentes Públicos. Serviços Públicos. Fundações Públicas. Responsabilidade do Estado. Regime Jurídico. Serviços Públicos. Bens municipais; serviços e obras municipais; urbanismo e proteção ambiental. Organização do Município.
4. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÕES: A Lei de Licitações. Definição de licitação: preliminares, critérios prévios, interesse público. Tipos de licitações. Planejamento. Modalidades. Regime de Execução Indireta. Procedimentos de Licitação. O Pregão: Objetivos, Introdução, Tipos de pregão. Contrato Administrativo.
5. GESTÃO DE PESSOAS: Recrutamento e seleção, descrição dos cargos e avaliação de desempenho. Atendimento ao cidadão. Ética e responsabilidade social.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6. GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS: Patrimônio Público: definições e normas. O controle, a aquisição e o armazenamento. As atribuições dos órgãos de patrimônio.

7. LEGISLAÇÃO

- Lei Municipal nº 1.776/2014 - Regime Jurídico dos Servidores e suas alterações: na íntegra
- Lei Orgânica do Município de Tavares e suas alterações: na íntegra
- Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais – Art. 1º ao 30; 37 ao 41; 145 ao 152.
- Lei Federal 4320-64: Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e sua legislação complementar: na íntegra.
- Lei Federal nº 8.666/93 Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e suas alterações: na íntegra.
- Lei Federal 8.429/92: Lei da Improbidade Administrativa e suas alterações: na íntegra
- Lei Federal nº 12.527/2011: Regula o acesso a informações: na íntegra.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. Ed. São Paulo: Malheiros.
2. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas
3. BERGUE, Sandro Trescastro. Estruturas de Cargos na Administração Pública Municipal. Caxias do Sul/RS: Educus.
4. BERGUE, Sandro Trescastro. Gestão de Pessoas em Organizações Públicas. Caxias do Sul/RS: Educus.
5. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas.
6. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros.
7. MARTINS, Fernando Rodrigues, Controle do patrimônio público. São Paulo: Revista dos Tribunais.
8. Lei Municipal nº 1.776/2014.
9. Lei Orgânica do Município de Tavares.
10. Constituição Federal de 1988.
11. Lei Federal 4320-64.
12. Lei Federal nº 8.666/93.
13. Lei Federal 8.429/92
14. Lei Federal nº 12.527/2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

1. O trabalho do agente comunitário de saúde.
2. Saúde da criança.
3. Saúde da mulher.
4. Saúde do homem.
5. Saúde do idoso.
6. O programa de saúde da família.
7. Doenças e Agravos de Notificação Compulsória.
8. Anemia Falciforme.
9. Hanseníase.
10. Aleitamento Materno.
11. Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS e DST.
12. Dengue
13. Tuberculose.
14. Unidade de Saúde da Família, Atribuições de cada membro da Equipe Saúde da Família e das Equipes de Saúde Bucal, seleção e capacitação.
15. Legislação do Sistema Único de Saúde.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. O trabalho do Agente Comunitário de Saúde (Capítulos I a V) - Brasília - DF, 2009.
2. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia prático do agente comunitário de saúde. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília, DF, 2009.
3. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia Prático do Programa Saúde da Família. Brasília, DF, 2001.
4. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. O trabalho dos agentes comunitários de saúde na promoção do uso correto de medicamentos– 2. ed. rev. – Brasília, DF, 2006.
5. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Caderneta de Saúde da Criança (Menina) – Passaporte da Cidadania - 7ª edição – Brasília, DF, 2011.
6. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Caderneta de Saúde da Criança (Menino) – Passaporte da Cidadania - 7ª edição – Brasília, DF, 2011.
7. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Caderneta de Saúde do Adolescente (Menino) –Brasília, DF, 2009.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Caderneta de Saúde do Adolescente (Menina) –Brasília, DF, 2009.
9. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia Prático do Cuidador - Série A. Normas e Manuais Técnicos – Brasília, DF, 2008.
10. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Atenção à Saúde da Pessoa Idosa e Envelhecimento – Série Pactos pela Saúde 2006, volume 12 – Brasília, DF, 2010.
11. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – Secretaria de Atenção à Saúde – Brasília, DF, Novembro/2008.
12. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Pré Natal e Puerpério – Atenção Qualificada e Humanizada – Série A. Normas e Manuais Técnicos - Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos - Caderno nº 5 – Brasília, DF, 2005.
13. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIV/AIDS, Hepatites e outras DST – Cadernos de Atenção Básica nº 18 - Brasília - DF, 2006.
14. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual Técnico para o Controle da Tuberculose - Série Cadernos de Atenção Básica Nº 6, Brasília - DF, 2002
15. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. O agente comunitário de saúde no controle da dengue Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
16. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia para o controle da Hanseníase – Departamento de Atenção Básica - Brasília - DF, 2002.
17. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual de Anemia Falciforme para Agente Comunitário de Saúde. Brasília - DF, 2006.
18. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Vigilância em Saúde, 2ª ed. revisada - Cadernos de Atenção Básica nº 21. Ministério da Saúde - Brasília - DF, 2008.
19. Lei Nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006.
20. Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.
21. Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.
22. Lei nº 10.741 de 1º/10/2003.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE:

1. Programa Nacional de Controle da Tuberculose, Estrutura e Operacionalização.
2. Noções Básicas sobre Hepatite A, B e C.
3. Dengue.
4. Imunologia.
5. Doenças de Notificação Compulsória.
6. Ações de controle de focos, vetores e orientação sobre vigilância ambiental e epidemiológica.
7. Dos Objetivos e Atribuições do Sistema Único de Saúde.
8. Legislação do Sistema Único de Saúde.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Manual Técnico para o Controle Da Tuberculose: Cadernos De Atenção Básica / Ministério da Saúde.
2. TUBERCULOSE – Guia de Vigilância Epidemiológica – Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2002.
3. Programa Nacional para a prevenção e o Controle Das Hepatites Virais – Manual De Aconselhamento – Ministério da Saúde.
4. Revista Epidemiologia e Serviços de Saúde volume 16 – Nº 02 abril / junho 2007. Versão eletrônica disponível no site www.saude.gov.br/svs
5. Programa Nacional de controle da dengue - Amparo legal à execução das ações de campo (Imóveis fechados, abandonados ou com acesso não permitido pelo morador). Ministério da Saúde.
6. Dengue Instruções para pessoal de Combate do Vetor - Manual de Normas Técnicas. Ministério da Saúde.
7. Controle de Vetores da Febre Amarela e Dengue - Instruções para Pessoal de Operações. Ministério da Saúde.
8. Controle de Vetores Procedimentos de Segurança - Manual do Supervisor de Campo. Ministério da Saúde.
9. Informe Epidemiológico do SUS. Dengue, notas prévias e resumos de pesquisas. Volumes 8, 9, 10 e 11. Ministério da Saúde.
10. Dengue: diagnóstico e manejo clínico - Adulto e Criança. Ministério da Saúde.
11. Dengue: diagnóstico e manejo clínico - Criança. Ministério da Saúde.
12. Manual de Dengue - Vigilância Epidemiológica e Atenção ao Doente. 2ª ed. Fundação Nacional de Saúde. Ministério da Saúde.
13. Manual do Supervisor de Campo – Controle de vetores – Procedimentos de segurança. Ministério da Saúde.
14. Manual de Controle de Roedores - Manual de Normas Técnicas. Ministério da Saúde.
15. Dengue – Instruções para pessoal de combate ao vetor – Manual de Normas técnicas. Ministério da Saúde.
16. Cadernos de Atenção Básica – Vigilância em Saúde, Ministério da Saúde- 2ª Edição revisada- Brasília – DF – 2008.
17. Manual de Vigilância Epidemiológica da Febre Amarela. Ministério da Saúde.
18. Epidemiologia e Serviços de Saúde. Vol. 15. Exemplar 1, 2 e 3. Ministério da Saúde.
19. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. Cadernos de Atenção Básica Nº 21. Ministério da Saúde.
20. Lei Nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006.
21. Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

22. Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO PARA O CARGO DE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO:

1. Medidas de precaução-padrão.
2. Biossegurança.
3. Amálgama dental.
4. Resinas compostas.
5. Atividades Privativas do Auxiliar em Saúde Bucal.
6. Disciplinas profissionalizantes para o curso Técnico em Saúde Bucal.
7. Perfil de competências profissionais – ASB e TSB.
8. A saúde bucal na atualidade: a política Brasil Sorridente.
9. Principais agravos em saúde bucal.
10. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal.
11. Uso de fluoretos.
12. Assepsia e Barreiras de Proteção em Cirurgia Dento-Alveolar.
13. Instrumental, Materiais, Equipamentos e Ambiente Cirúrgico.
14. Serviços odontológicos: prevenção e controle de riscos.
15. Organização da atenção à saúde bucal por meio do ciclo de vida do indivíduo.
16. Processo de trabalho em equipe.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Manual de Biossegurança do Conselho Federal de Odontologia (CFO) – 1999.
2. Constituição Federal de 1988.
3. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
4. BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências.
5. BRASIL. Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008. Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB.
6. BRASIL. Resolução CFO-085/2009, de 30 de janeiro de 2009.
7. BRASIL. Resolução CFO-086/2009, de 13 de março de 2009.
8. BRASIL. Anvisa. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos. 2006.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. A Política Nacional de Saúde Bucal do Brasil: registro de uma conquista histórica. 2006.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica nº 17 - Saúde Bucal.
11. BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de recomendações para o uso de Fluoretos no Brasil. 2009.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Técnico em Higiene Dental e Auxiliar de Consultório Dentário - Perfil de Competências Profissionais. 2004.
13. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção Básica. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. 2004.
14. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Controle de Infecções e a Prática Odontológica em tempos de Aids, Manual de Condutas.
15. BARATIERI, L.N. et al. Odontologia Restauradora: Fundamentos e Possibilidades. Santos.
16. BARATIERI, L.N. et al. Odontologia Restauradora: Fundamentos e Técnicas. Santos.
17. SILVEIRA, J. O. L. Exodontia. Médica Missau.

III- CONTEÚDOS DA PROVA PARA OS CARGOS de ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, ADVOGADO, BIÓLOGO, CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, FARMACÊUTICO, MÉDICO, MÉDICO VETERINÁRIO, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO GINECO/OBSTETRA, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO:

PORTUGUÊS: (Conteúdos comuns a todos os cargos)

OBS: Não serão exigidas as alterações introduzidas pelo Decreto Federal 6.583/2008 - Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, alterado pelo Decreto nº 7.875/2012 que prevê que a implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1ª de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2015, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.”.

1. Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais.
2. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica.
3. Morfologia: as classes de palavras.
4. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal.
5. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione.
2. LEDUR, Paulo Flávio. Português Prático. AGE.
3. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática. FTD.
4. LUFT, Celso Pedro. Moderna Gramática Brasileira. Globo.

LEGISLAÇÃO: (Conteúdos comuns a todos os cargos)

1. Lei Municipal nº 1.776/2014 - Regime Jurídico dos Servidores e suas alterações: na íntegra
2. Lei Orgânica do Município de Tavares e suas alterações: na íntegra
3. Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais:
 - Título I: dos princípios fundamentais (art. 1º a 4º)
 - Título II: dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 17)
 - Título III: da organização do Estado (art. 18 a 43)
 - Título IV: da organização dos Poderes (art. 44 a 75)
4. Lei Federal 8.429/92: Lei da Improbidade Administrativa e suas alterações: na íntegra
5. Lei Federal nº 12.527/2011: Regula o acesso a informações: na íntegra.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Lei Municipal nº 1.776/2014.
2. Lei Orgânica do Município de Tavares.
3. Constituição Federal de 1988.
4. Lei Federal 8.429/92.
5. Lei Federal nº 12.527/2011.

INFORMÁTICA: (Conteúdos comuns a todos os cargos)

1. Sistemas Operacionais: Conhecimentos básicos e avançados em Microsoft Windows7 e Microsoft Windows8.
2. Softwares: Conhecimentos avançados no pacote Microsoft Office e plataformas de software livre (LibreOffice).
3. Internet: Conhecimentos básicos de configuração, navegadores Internet Explorer, Chrome e Mozilla.
4. Rede: Conhecimentos básicos em protocolos de comunicação (tcp, udp, http e ftp), identificação de serviços de rede e suas funcionalidades.
5. Segurança de Rede: conceitos básicos de segurança, certificado digital e boas práticas.
6. Hardware: Conhecimentos básicos de equipamentos (microcomputadores, impressoras e outros), configuração de hardware, conhecimentos de periféricos (entrada e saída).

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. TANENBAUM, A.S. Redes de Computadores 4ª Ed., Editora Campus (Elsevier), 2003.
2. Guia do Hardware -<http://www.hardware.com.br/>
3. Ajuda do LibreOffice -https://help.libreoffice.org/Main_Page/pt-BR
4. FRYE, Curtis, Microsoft excel 2010:passo a passo.Porto Alegre: Bookman,2012
5. COX, Joyce; LAMBERT, Joan.Microsoft word 2010 :passo a passo.Porto Alegre: Bookman,2012
6. RUSEN, Ciprian Adri; Windows 8 passo a passo. Porto Alegre: Bookman, 2014

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ARQUITETO:

1. Largura e Função das Ruas
2. Tipo de Sítio e as Alternativas de Implantação da Urbanização
3. Sistema de Coleta de Águas Pluviais
4. Pavimentos Urbanos
5. Princípios, Normas, regulamentos sobre projeto e construção. Formas, necessidades, relações espaciais, dimensões de edifícios, ambientes, mobiliário e objeto
6. Canteiros de Obras
7. Fundações
8. Concreto Armado
9. Alvenaria
10. Telhado
11. O Desenvolvimento do Projeto: Elementos de Arquitetura

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12. Elementos de Composição
13. Tipologia
14. As Duas Faces do Funcionalismo
15. Instalação Elétrica Predial
16. Instalações Hidrossanitárias
17. Esquadrias, Revestimento de Parede, Argamassa, Forro, Vidro, Pintura e Pavimentação.
18. Orçamento
19. Lesões das edificações
20. Legislação e Normas

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. AZEREDO, Hélio Alves de. *O edifício até sua cobertura*. São Paulo: Edgard Blücher, 2ª edição revisada 1997.
2. AZEREDO, Hélio Alves de. *O edifício e seu acabamento*. São Paulo: Edgard Blücher, 1ª edição 1987.
3. MARTÍNEZ, Alfonso Corona. *Ensaio sobre o projeto*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000.
4. MASCARÓ, Juan Luis. *Manual de Loteamentos e Urbanização*. Porto Alegre: Sagra DC Luzzatto, 1ª edição 1994.
5. NEUFERT, Ems; Franco, Benelisa. *Arte de Projetar em arquitetura: princípios, normas, regulamentos sobre projeto, construção, forma, necessidades e relações espaciais, dimensões de edifícios, ambientes, mobiliário*. Barcelona: Gustavo Gili, 17ª edição 2004.
6. NBR 9050, *Acessibilidade a Edificações Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos*.
7. RIVERO, Roberto. *Arquitetura e Clima*. Porto Alegre: D.C. Luzzatto, 1985.
8. Lei Federal nº 10.257, de 10-07-2001.
9. Lei Federal nº 5.194/66.
10. Lei Federal nº 4.771/65.
11. Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.
12. Resolução nº 303/02 CONAMA.
13. Decreto Nº 37.380 de 28.04.97- DOE RS 29.04.97 e Decreto nº 38.273 de 09.03.98.
14. NBR 9077.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL:

1. Legislação Social (em especial das seguintes políticas e segmentos: assistência social, saúde, educação, criança e adolescente, idoso, pessoa portadora de deficiência, igualdade racial e defesa dos direitos da mulher).
2. Processos de trabalho e capacitação em Serviço Social
3. Ética profissional
4. Lei que regulamenta a profissão
5. Normas operacionais básicas da saúde e da assistência social
6. Saúde mental
7. Participação Popular e Conselhos de Políticas Públicas
8. Família e sociedade
9. Inclusão social
10. Desigualdade
11. Questão social
12. Serviço Social e contemporaneidade
13. Instrumentalização do Serviço Social
14. História do Serviço Social

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. BRAZ, Marcelo. *Mudanças no Perfil das lutas de classes e modismos conceituais: o tormento de Sísifo das ciências sociais* In BRAVO, Maria Inês Souza e Menezes, Juliana Souza Bravo de (orgs.). *Saúde, Serviço Social, Movimentos Sociais e Conselhos: desafios atuais* - 2.ed. São Paulo: Cortez, 2013.
2. CASTRO, Manuel Manrique. *História do Serviço Social na América Latina*. 11.ed. São Paulo: Cortez, 2010.
3. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS (org). *Estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos, O - contribuição ao debate no Judiciário, Penitenciário e na Previdência Social* 8.ed. São Paulo: Cortez, 2008.
4. CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 10ª REGIÃO - *Coletânea de Leis de Serviço Social*, CRESS/Porto Alegre, 2010.
5. DURIGUETTO, Maria Lúcia. *Conselhos de Direitos e intervenção Profissional do Serviço Social* In BRAVO, Maria Inês Souza e Menezes, Juliana Souza Bravo de (orgs.). *Saúde, Serviço Social, Movimentos Sociais e Conselhos: desafios atuais* - 2.ed. São Paulo: Cortez, 2013.
6. FREIRE, Lúcia M. B. *O Serviço Social na Reestruturação Produtiva: espaços, programas e trabalho profissional*. São Paulo: Cortez, 2003.
7. FREIRE, Lúcia M.B. *et al.* (Org.); *Serviço Social, Política Social e Trabalho: desafios e perspectivas para o século XXI*. 2.ed. São

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Paulo: Cortez, 2008.

8. GUERRA, Yolanda. A Instrumentalidade do Serviço Social. 7.ed.. São Paulo: Cortez, 2009.

9. IAMAMOTO, Marilda Vilella. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 9.ed. São Paulo: Cortez, 2005.

10. IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 39.ed. São Paulo: Cortez, 2013.

LEGISLAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA:

11. MISOCZKY, Maria Ceci; BORDIN, Ronaldo. Gestão Local em Saúde: práticas e reflexões. Porto Alegre: Dacasa, 2004.

12. PONTES, Reinaldo Nobre. Mediação e Serviço Social: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo serviço social. 3.ed. São Paulo: Cortez, 1997.

13. SILVA, José Fernando Siqueira da. Serviço Social - resistência e emancipação? 1.ed. São Paulo: Cortez, 2013.

14. SOARES, Raquel Cavalcante A Racionalidade da Contrarreforma na Política da Saúde e o Serviço Social In BRAVO, Maria Inês Souza e Menezes, Juliana Souza Bravo de (orgs.). Saúde, Serviço Social, Movimentos Sociais e Conselhos: desafios atuais - 2.ed. São Paulo: Cortez, 2013.

15. STOER, Stephen R *et al.* Os Lugares da Exclusão Social: um dispositivo de diferenciação pedagógica - São Paulo: Cortez, 2004.

16. VIDAL, Dolores Lima da Costa. Demanda Reprimida: acesso aos serviços de saúde e serviço social. Serviço Social & Sociedade, São Paulo: Cortez, v. 29, n. 94, p. 132-153, jun. 2008.

17. WANDERLEY, Luiz Eduardo W. Sociedade civil e Gramsci. In Revista Serviço Social & Sociedade, São Paulo: Cortez, v.22, n.109, p. 5-30, jan./mar.2012.

18. Brasil. Código de Ética do Assistente Social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, 2012. 60 páginas "Atualizado em 13.3.1993, com alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS n. 290/94, 293/94, 333/96 e 594/11.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ADVOGADO:

DIREITO CONSTITUCIONAL:

a) Da Constituição. Conceito. Classificação.

b) Dos princípios fundamentais.

c) Dos direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais.

d) Direito de nacionalidade. Direitos políticos. Partidos políticos.

e) Da organização do Estado: organização político-administrativa; União; Estados Federados; Municípios; Distrito Federal e Territórios; Intervenção; e Administração Pública.

f) Da organização dos poderes: Poder Legislativo; Poder Executivo; Poder Judiciário; Funções essenciais à Justiça.

g) Da defesa do Estado e das Instituições Democráticas.

h) Da Tributação e do orçamento.

i) Da ordem econômica e financeira.

j) Da ordem social.

l) Controle de Constitucionalidade.

m) Da Administração pública, dos Municípios, da Política urbana

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. Saraiva.

2. MORAES, Alexandre de. Constituição do Brasil Interpretada. Atlas.

3. Constituição Federal de 1988 e emendas constitucionais.

4. Lei Federal nº 9.868, de 10 de novembro de 1999.

5. Lei Federal nº 9.882, de 03 de dezembro de 1999.

DIREITO ADMINISTRATIVO:

a) Administração Pública. Administração Pública Direta. Órgãos públicos. Administração Pública Indireta. Autarquias. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Fundações Públicas. Princípios da Administração Pública.

b) Poderes administrativos.

c) Ato administrativo. Conceito. Atributos. Elementos. Características. Espécies. Extinção. Invalidação. Revogação.

d) Controle da administração pública. Controle administrativo. Controle jurisdicional. Controle legislativo.

e) Contratos administrativos.

f) Servidores Públicos. Agentes públicos. Regimes jurídicos funcionais. Concursos públicos. Estabilidade. Aposentadoria. Responsabilidade

g) Concessão. Permissão. Autorização de Serviços Públicos.

h) Licitação.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- i) Responsabilidade Civil da Administração Pública.
- j) Bens Públicos. Classificação. Afetação e desafetação. Regime jurídico dos bens públicos. Aquisição e alienação. Gestão dos bens públicos. Espécies.
- l) Desapropriação.
- m) Intervenção do Estado na Propriedade: Servidão Administrativa. Requisição administrativa. Ocupação Temporária. Limitações administrativas. Tombamento.
- n) Parcelamento do solo urbano.
- o) Loteamento.
- p) Estatuto das Cidades.
- q) Lei Complementar nº 101/2000.
- r) Improbidade Administrativa.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. DI PIETRO, MARIA SYLVIA ZANELLA. Direito Administrativo. Atlas.
2. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. Malheiros Editores.
3. DE CARVALHO, Raquel Melo Urbano. Curso de Direito Administrativo. Podivm.
4. Carvalho Filho, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Editora Lumen Juris.
5. Lei Federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades.
6. Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações.
7. Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979 – Parcelamento do solo urbano.
8. Lei Complementar nº 101/2000.
9. Lei Federal n. 8.429, de 2 de junho de 1992 - Lei de Improbidade Administrativa.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL:

- a) Jurisdição. Ação.
- b) Partes e procuradores. Capacidade processual. Deveres das partes e dos seus procuradores. Procuradores. Substituição das partes e procuradores.
- c) Litisconsórcio. Assistência.
- d) Intervenção de terceiros.
- e) Ministério Público.
- f) Órgãos judiciários. Competência. Competência internacional. Competência interna. Juiz. Auxiliares da justiça.
- g) Atos processuais. Forma. Tempo. Prazos. Comunicação de atos. Nulidades. Distribuição e registro. Valor da causa.
- h) Formação, suspensão e extinção do processo.
- i) Do processo e do procedimento. Disposições gerais. Procedimento ordinário. Procedimento sumário.
- j) Processo de conhecimento. Petição inicial. Resposta do réu. Revelia. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Audiência. Sentença. Coisa julgada. Da liquidação de sentença. Do cumprimento da sentença.
- l) Recursos. Disposições gerais. Apelação. Agravo. Embargos de declaração. Embargos infringentes. Embargos de declaração. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça. Da ordem dos Processos no Tribunal.
- m) Processo de execução. Execução em geral. Espécies de execução. Embargos do devedor. Execução por quantia certa contra devedor insolvente. Remição. Suspensão e extinção do processo de execução.
- n) Mandado de segurança. Ação popular. Ação Civil Pública.
- o) Execução Fiscal.
- p) Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. DIDIER JR., Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Podivm.
2. MARINONI, Luiz Guilherme. MITIDIERO, Daniel. Código de Processo Civil Comentado Artigo por Artigo. Revista dos Tribunais.
3. NERY JR., Nelson. NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado. Revista dos Tribunais.
4. PACHECO, José da Silva. Comentários a Lei de Execução Fiscal: Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Saraiva.
5. Código de Processo Civil.
6. Lei Federal nº 6830/80 e suas alterações.
7. Lei Federal nº 9.099/95.

DIREITO TRIBUTÁRIO:

- a) Sistema Tributário Nacional. Limitações constitucionais ao poder de tributar.
- b) Princípios de Direito Tributário na Constituição Federal de 1988.
- c) Tributos. Conceito, definição e características. Tributos diretos e indiretos.
- d) Espécies tributárias. Impostos. Taxas. Contribuição de melhoria. Preço Público. Tarifa. Pedágio.
- e) Fato gerador da obrigação tributária. Classificações. Efeitos.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- f) Obrigação tributária. Sujeito ativo e sujeito passivo da obrigação tributária. Solidariedade tributária. Capacidade tributária. Domicílio tributário.
- g) Competência tributária. Conceito. Espécies. Características. Capacidade tributária ativa. Limitações da capacidade tributária.
- h) Constituição do crédito tributário. Lançamento tributário: conceito, natureza jurídica, atributos, alterabilidade, modalidades e revisão.
- i) Suspensão do crédito tributário.
- j) Extinção do crédito tributário
- l) Exclusão do Crédito tributário. Isenções. Anistia.
- m) Da prescrição.
- n) Da decadência.
- o) Imunidades tributárias.
- p) Dos impostos da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios.
- q) Repartição das receitas tributárias.
- r) Do processo administrativo tributário.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. PAULSEN, Leandro. Direito Tributário. Livraria do Advogado.
2. CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. Saraiva.
3. SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. Saraiva.
4. Constituição Federal de 1988 e suas emendas.
5. Código Tributário Nacional e alterações posteriores.

DIREITO PENAL:

- a) Aplicação da lei penal.
- b) Crime.
- c) Imputabilidade penal.
- d) Concurso das pessoas.
- e) Penas. Espécies de pena. Cominação da pena. Aplicação da pena. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da condenação. Da reabilitação.
- f) Medidas de segurança.
- g) Ação penal.
- h) Extinção da punibilidade.
- i) Crimes contra a fé pública.
- j) Crimes contra a Administração Pública. Crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral. Crimes praticados por particular contra a administração em geral. Crimes contra a administração da justiça.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. FRANCO, Alberto Silva. STOCO, Rui. Código Penal e sua interpretação. Revista dos Tribunais.
2. NUCCI, Guilherme de Souza. Leis Penais e Processuais Penais Comentadas. Revista dos Tribunais.
3. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. Revista dos Tribunais.
4. Código Penal.

DIREITO AMBIENTAL

- a) Código Florestal – Lei nº 12.651/12.
- b) Lei de Crimes Ambientais – Lei nº 9.605/98

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE BIÓLOGO:

1. Lei nº 12.651/12: Código Florestal Brasileiro
2. Lei nº 5.197: lei de proteção à fauna.
3. Decreto Lei nº 221.
4. Lei nº 7.653.
5. Lei nº 6.938: Política Nacional do Meio Ambiente.
6. Lei nº 7.802: Lei de Agrotóxicos.
7. Lei nº 9.605: Lei de Crimes Ambientais.
8. Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008: Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.
9. Lei nº 9.795: Lei de Educação Ambiental.
10. Lei nº 9.985: Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.
11. Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12. Resolução CONAMA nº 001/86: EIA/RIMA.
13. Resolução CONAMA nº 237/97: Licenciamento Ambiental.
14. Agenda 21: desenvolvimento sustentável.
15. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
16. Instrução Normativa nº 3 de 27/05/03 IBAMA.
17. Instrução Normativa nº 5 de 21/05/04 MMA.
18. Decreto Est. nº 41.672/02.
19. Lei nº 9.985/00 Sistema Nacional de Unidades de Conservação.
20. Lei Est. no 10.350/94 (Sistema Estadual de Recursos Hídricos e suas regulamentações).
21. Cód. Florestal Est. Lei Est. nº 9519/02.
22. Código Estadual do Meio Ambiente Lei Estadual nº 11.520/00.
23. Res. CONAMA nº 369/06.
24. Lei da Mata Atlântica Lei nº 11.428/06; Res. CONAMA nº 33/94 e 388/07 (estágios).
25. CITES (Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção).
26. Decreto Est. nº 41.672/02 (Lista oficial das espécies animais ameaçadas de extinção no RS).
27. Decreto Fed. 4339/02 Convenção da Biodiversidade.
28. Resolução CONSEMA 288/2014. - Municipalização do Licenciamento de atividades de baixo impacto ambiental.
29. Lei 12.305, de agosto de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. ALBERTS, B.; BRAY, D.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. Fundamentos da Biologia Celular: uma introdução à biologia molecular da célula. Editora Artes Médicas Sul.
2. ARAUJO, G.H. DE SOUSA, DE ALMEIDA, J.R., GUERRA, A.J.T., Gestão Ambiental de Áreas Degradadas, Editora Bertrand Brasil.
3. BARNES, R.D.; RUPPERT, E.E. Zoologia dos Invertebrados. Editora Roca.
4. BEGON, M; TOWNSEND, C.R.; HARPER, J.L.; Ecologia - De Indivíduos a Ecossistemas. Editora Artmed.
5. BIDONE, F.R.; POVINELLI, J. Conceitos básicos de resíduos sólidos. Editora EESC-USP.
6. Cullen Jr., Laury; Rudran, Rudy; Valladares - Padua, Cláudio. Métodos de Estudos em Biologia da Conservação & Manejo da Vida Silvestre - 2ª Ed.
7. CEMPRES - Compromisso Empresarial pra Reciclagem. Lixo Municipal - Manual de Gerenciamento Integrado. Programa Bio Consciência. Editora Páginas & Letras-Editora e Gráfica Ltda.
8. DAJOZ, R. *Ecologia Geral, 4 ed. Petrópolis*: Editora Vozes, 1988
9. ESAÚ, K. Anatomia das plantas com sementes. Edgard Blucher.
10. FERRI, M.G. Fisiologia Vegetal. Editora EPU.
11. FUTUYMA, D. J. Biologia Evolutiva. Sociedade Brasileira de Genética.
12. JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. Biologia Celular e Molecular. Editora Guanabara Koogan.
13. LEHNINGER, A. A. Princípios de Bioquímica. Editora Sarvier.
14. Manual técnico da vegetação brasileira.
http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/recursosnaturais/vegetacao/manual_vegetacao.shtm.
15. McFARLAND, W.N.; POUGH, F.H.; HEISER, J.B. A Vida dos Vertebrados. Editora Atheneu.
16. ODUM, E.P. Ecologia. Editora Guanabara Koogan.
17. PRIMACK, R.B., RODRIGUES, E.; Biologia da Conservação. Editora Planta.
18. RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. Biologia Vegetal. Guanabara Koogan.
19. RICKLEFS, R. E. A economia da natureza: um livro-texto em ecologia básica. Editora Guanabara Koogan.
20. RIZZINI, C.T. Tratado de fitogeografia do Brasil: Aspectos ecológicos, sociológicos e florísticos. Editora Âmbito Cultural.
21. RODRIGUES, R. R., LEITÃO FILHO, H. F., Matas Ciliares, Conservação e Recuperação. Editora EDUSP.
22. RIDLEY, Mark. Evolução - 3ª Ed. 2006.
23. SANCHÉZ, L.E., Avaliação de Impacto Ambiental – Conceitos e Métodos. Editora Oficina de Textos.
24. SANQUETTA, C.R, DALLA CORTE, A.P., FERNANDES, L., WATZLAWICK, L.F., SIQUEIRA, J.P., Inventários Florestais - Planejamento e Execução. Edição: PELD/CNPQ.
25. SCHIMIDT-NIELSEN, K. Fisiologia animal - adaptação e meio ambiente. Editora Santos.
26. SUZUKI, D. T.; GRIFFITHS, A. J. F.; MILLER, J.H.; LEWONTIN, R.C.; GELBART, W.M. Introdução à genética. Editora Guanabara Koogan.
27. SNUSTAD, Peter - Simmons, Michael J. Fundamentos de Genética. 2ª Ed. 2001. GuanabaraKoogan.
28. VIDAL, W. N.; VIDAL, M. R. R. Botânica organografia. Editora UFV.
29. Ecologia das Interações Plantas-Animais: uma abordagem ecologico-evolutiva; Kleber Del Claro e Elena Maura Torezan Silingardi; Editora Technikal Books Editora, 1ª edição, 2012.
30. Ecologia de Mamíferos; Nélio Roberto dos Reis, Adriano Lúcio Perachi e Gisele Aparecida da Silva Doratti dos Santos; Editora Technikal Books Editora, 1ª edição, 2008.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE CONTADOR:

1. Lei Federal 4320-64 Institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e sua legislação complementar: na íntegra.
2. Constituição Federal de 1988 e suas emendas: - Título VI: da tributação e do orçamento (art. 145 a 169).
3. Lei Complementar nº 101-2000: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal: na íntegra.
4. Portaria 184/2008 - Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, laboração e divulgação das Demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público: na íntegra.
5. Decreto 6.976/2009 - Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e dá outras providências: na íntegra.
6. Lei Federal nº 8.666/93 Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e suas alterações: na íntegra.
7. Portaria STN Nº 700, de 10 de dezembro de 2014: Aprova as Partes II – procedimentos contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 6ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), na íntegra.
8. Portaria Conjunta STN/SOF Nº 1, de 10 de dezembro de 2014: Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 6ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), na íntegra.
9. Portaria STN Nº 553, de 22 de setembro de 2014: Aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, na íntegra.
10. Portaria nº 72, de 01 de fevereiro de 2012, que Estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal: na íntegra.
11. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da constituição federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela união, estados distrito federal e municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências: na íntegra.
12. Lei Federal nº 8.429/92: Lei da Improbidade Administrativa e suas alterações: na íntegra
13. Lei nº 10.028 de 19/10/2000 - Lei de Crime de Responsabilidade Fiscal: na íntegra.
14. Código de Ética Profissional do Contador - CEPC, aprovado pela Resolução CFC Nº 803, de 10 de outubro de 1996, na íntegra e com as alterações posteriores.
15. Resolução CFC nº 1.111, de 29 de novembro de 2007, que Aprova o Apêndice II da Resolução CFC nº. 750/93 sobre os Princípios de Contabilidade, na íntegra e com as alterações posteriores.
16. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, na íntegra e consideradas todas as alterações posteriores de cada uma das normas:
 - RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.128/08 - Aprova a NBC T 16.1 – Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação;
 - RESOLUÇÃO CFC N.º 1.129/08 - Aprova a NBC T 16.2 – Patrimônio e Sistemas Contábeis.
 - RESOLUÇÃO CFC N.º 1.130/08 - Aprova a NBC T 16.3 – Planejamento e seus Instrumentos sob o Enfoque Contábil;
 - RESOLUÇÃO CFC N.º 1.131/08 - Aprova a NBC T 16.4 – Transações no Setor Público;
 - RESOLUÇÃO CFC N.º 1.132/08 - Aprova a NBC T 16.5 – Registro Contábil;
 - RESOLUÇÃO CFC N.º 1.133/08 - Aprova a NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis;
 - RESOLUÇÃO CFC N.º 1.134/08 - Aprova a NBC T 16.7 – Consolidação das Demonstrações Contábeis;
 - RESOLUÇÃO CFC N.º 1.135/08 - Aprova a NBC T 16.8 – Controle Interno;
 - RESOLUÇÃO CFC N.º 1.136/08 - Aprova a NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão;
 - RESOLUÇÃO CFC N.º 1.137/08 - Aprova a NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público;
 - RESOLUÇÃO CFC N.º 1.366/11 - Aprova a NBC T 16.11 – Sistema de Informação de Custos do Setor Público.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Lei Federal 4320-64.
2. Constituição Federal de 1988.
3. Lei Complementar nº 101-2000.
4. Portaria 184/2008.
5. Decreto 6.976/2009.
6. Lei Federal nº 8.666/93.
7. Portaria STN Nº 700, de 10 de dezembro de 2014.
8. Portaria Conjunta STN/SOF Nº 1, de 10 de dezembro de 2014.
9. Portaria STN Nº 553, de 22 de setembro de 2014.
10. Portaria nº 72/12.
11. Lei Complementar nº 141/12.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12. Lei Federal nº 8.429/92.
13. Lei nº 10.028 de 19/10/00.
14. Plano de Contas disponível no site: www.tce.rs.gov.br, versão 1.2, disponibilizado em 22/06/2015;
15. Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul. PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE E NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE. V1. Princípios de Contabilidade NBCs – NBCs T 10 – NBC T 15 NBCs T 16 – NBCs PG. Porto Alegre. Atualizado até dezembro de 2014.
Disponível em http://www.crcrs.org.br/arquivos/livros/livro_principios_normas_v1.pdf?1abb9b, acessado em 07 de agosto de 2015, às 12h09min.
16. Resolução CFC Nº 803, de 10 de outubro de 1996.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL:

1. Construção civil
2. Estruturas de concreto armado
3. Estruturas Metálicas
4. Estruturas de Madeira
5. Instalações elétricas
6. Instalações hidrossanitárias
7. Materiais de construção
8. Mecânica dos solos
9. Orçamento
10. Topografia
11. Licitação e contratos
12. Noções de segurança no trabalho
13. Legislação e normas técnicas
14. Patologia e conservação das edificações

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. ARAÚJO, J. M. Curso de Concreto Armado. 4 v. Rio Grande: Editora Dunas, 3ª ed., 2010.
2. BAUER, L.A.F. Materiais de Construção. 5. ed. Ed. Livros Técnicos e Científicos Ltda, 1997. V. 1 e 2.
3. BERNUCCI, Liedie Bariani. Pavimentação Asfáltica: formação para engenheiros. Rio de Janeiro: PETROBRÁS: ADEBA, 2006.
4. BORGES, Alberto de Campos. Topografia Aplicada a Engenharia Civil. 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2013. Vol. 1.
5. BORGES, Alberto de Campos. Exercícios de Topografia. 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2013.
6. HIBBELER, R. C. Resistência dos Materiais. 8ª ed. PEARSON, 2005.
7. MACIEL FILHO, Carlos. Introdução à Geologia de Engenharia. 2. ed. Santa Maria: Editora da UFSM: Brasília: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, 1997.
8. MILITITSKY, Jarbas. Patologia das Fundações. São Paulo: Oficina de Textos, 2005.
9. PINTO, Carlos de Sousa. Curso Básico de Mecânica dos Solos em 16 aulas. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.
10. SENÇO, Wlastermiler. Manual de técnicas de pavimentação. São Paulo: Pini, 1997.
11. RIPPER, E. Manual Prático de Materiais de Construção. 1. ed. Ed. Pini, 2000.
12. NUVOLARI, Ariovaldo. Esgoto Sanitário: coleta, transporte, tratamento e reuso agrícola. 2. ed. Ver atualizada e ampl. São Paulo: Blucher, 2001.
13. BRASIL. Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Estatuto das Cidades.
14. Lei Federal nº 8.666/93 Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e suas alterações.
15. Resolução CONAMA nº 303/02.
16. Resolução CONAMA nº 357/05.
17. Lei complementar 14.376 de 26 de dezembro de 2013.
18. Decreto Estadual nº 37.380/97.
19. Decreto Estadual nº 38.273/98.
20. ABNT. NBR-14653-1: Avaliação de Bens, Parte 1: Procedimentos Gerais. Rio de Janeiro, 2001.
21. ABNT. NBR-14653-2: Avaliação de Bens, Parte 2: Imóveis Urbanos. Rio de Janeiro, 2011.
22. ABNT. NBR-13531: Elaboração de Projetos de Edificações- Atividades Técnicas. Rio de Janeiro, 1995.
23. ABNT. NBR-12721: Avaliação de Custos Unitários de Construção para Incorporação Imobiliária e outras Disposições para Condomínios Edifícios – Procedimento. Rio de Janeiro, 2006.
24. ABNT. NBR-6120: Cargas para o Cálculo de Estruturas de Edificações. Rio de Janeiro, 1980.
25. ABNT. NBR-9649: Projeto de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário – Procedimento. Rio de Janeiro, 1986.
26. ABNT. NBR-8160: Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário. Rio de Janeiro, 1999.
27. ABNT. NBR-13969: Tanques Sépticos- Unidades de Tratamento Complementar e Disposição Final dos Efluentes Líquidos- Projeto, Construção e Operação. Rio de Janeiro, 1997.
28. ABNT. NBR-5626: Instalação Predial de Água Fria. Rio de Janeiro, 1989.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

29. ABNT. NBR-6118: Projeto de Estruturas de Concreto. Rio de Janeiro, 2003.
30. ABNT. NBR-9077: Saídas de Emergência em Edifícios. Rio de Janeiro, 2001.
31. ABNT. NBR-6122: Projeto e execução de fundações. Rio de Janeiro, 2010.
32. ABNT. NBR-7229: Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos. Rio de Janeiro, 1997.
33. ABNT. NBR-7187: Projeto de Pontes de Concreto Armado e de Concreto Protendido – Procedimento. Rio de Janeiro, 2003.
34. ABNT. NBR-9050: Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos. Rio de Janeiro, 2005.
35. ABNT. NBR-13714: Sistemas de Hidrantes e de Mangotinhos para Combate a Incêndio. Rio de Janeiro, 2000.
36. ABNT. NBR-8800: Projeto de Estruturas de Aço e de Estruturas Mistas de Aço e Concreto de Edifícios. Rio de Janeiro, 2008.
37. ABNT. NBR-7190: Projeto de Estruturas de Madeira. Rio de Janeiro, 1997.
38. ABNT. NBR-13133: Execução de Levantamento Topográfico. Rio de Janeiro, 1997.
39. ABNT. NBR-12721: Avaliação Custos Unitários para Incorporação de Edifícios – Procedimento. Rio de Janeiro, 2005.
40. NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

1. Solos: Gênese, levantamento e classificação; Física do solo; Química e fertilidade do solo; Microbiologia do solo e; Uso, manejo e conservação do solo.
2. Fitossanidade: Entomologia; Fitopatologia; Controle de pragas e doenças e; Manejo integrado de plantas daninhas.
3. Fitotecnia: Agroecologia; Agrometeorologia; Produção e tecnologia de sementes; Melhoramento vegetal; Sistema de produção em olericultura; Sistema de produção florestal e; Sistema de produção de fruticultura.
4. Ciências sociais agrárias: Extensão e comunicação rural.
5. Engenharia rural: Topografia; Máquinas agrícolas; Irrigação e drenagem e; Construções rurais.
6. Legislação pertinente:
 - a) Legislação Federal: Código Florestal (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012); Crimes Ambientais (Lei nº. 9.605 de 12/02/1998 e Decreto nº 6514 de 22/07/2008); Agrotóxicos (Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 e Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002); Sementes e mudas (Lei nº. 10.711, de 05/08/2003 e Decreto Federal nº 5.153, de 23/07/2004) e; Fertilizantes e corretivos (Lei nº 6.894 de 16 de dezembro de 1980 e Decreto nº 4.954 de 14 de janeiro de 2004).
 - b) Legislação Estadual: Código Estadual do Meio Ambiente (Lei 11.520 de 03/08/2000); Código Florestal do Rio Grande do Sul (Lei 9519 de 21/01/1992); Licenciamento Ambiental (Resolução nº. 05/CONSEMA de 19/08/1998) e; Resíduos Sólidos (Lei nº. 9.921 de 27/07/1993 e Decreto nº. 38.356 de 01/04/1998).

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. AZEVEDO NETTO, J. M.; FERNANDEZ, M. F.; ARAÚJO, R. ITO, A. E. Manual de Hidráulica. 8. ed São Paulo: Edgard Blucher. 1998. 669p.
2. AZEVEDO, A.C.; DALMOLIN, R.S.D. Solos e Ambiente: Uma Introdução. Santa Maria: Pallotti, 2004. 100p.
3. BALASTREIRE, L. A. Máquinas agrícolas. São Paulo: Manole, 1987. 307p.
4. BERGAMIN FILHO, A. et al. Manual de Fitopatologia: Doenças de Plantas Cultivadas. 3. ed. São Paulo: Ceres, 1997. 774p.
5. BERGAMIN FILHO, A.; KIMATI, H.; AMORIM, L. Manual de Fitopatologia. Volume 1: Princípios e conceitos. 3. ed. São Paulo: Ceres, 1995. 919p.
6. BERNARDO, S.; SOARES, A. A.; MANTOVANI, E. C. Manual de Irrigação. Viçosa: Imprensa Universitária, 2006. 625p.
7. BORDANAVE, J. E. D. O que é comunicação Rural. São Paulo: Brás, 1993.
8. BORÉM, A.; MIRANDA, G. V. Melhoramento de plantas. 6ª ed., Viçosa: UFV, 2013. 523p.
9. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Regras para Análise de Sementes. Brasília: MAPA/ACS, 2009. 395p.
10. CAÑIZO PERATE, J. A. Jardines: diseño, proyecto, plantación. 5. ed. Madrid: Mundi-Prensa, 1994. 557 p.
11. CARVALHO, N. M.; NAKAGAWA, J. Sementes: Ciência, Tecnologia e Produção. Jaboticabal: FUNEP, 2012. 590p.
12. COMASTRI, J. A. Topografia Aplicada: medição, divisão e demarcação. Viçosa. Universitária UFV, 1990. 203p.
13. COMASTRI, J. A.; TULER, J. C. Topografia – Planimetria. Viçosa: Universitária UFV, 1992. 335p.
14. COMASTRI, J. A.; TULER, J. C. Topografia: Altimetria. Viçosa. Universitária UFV, 1999. 200p.
15. COMISSÃO DE QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO – RS/SC. Manual de adubação e calagem para os estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Porto Alegre, SBCS, 2004. 400p.
16. CRUZ, P. T. 100 Barragens brasileiras: casos históricos, materiais de construção, projeto. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.
17. EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. 3. ed. Rio de Janeiro: EMBRAPA, 2013. 374p.
18. EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Manual de Métodos de Análise de Solo. 2. ed. (Documento 132). Rio de Janeiro, RJ: Embrapa Solos, 2011.
19. FERREIRA, C. A.; SILVA, H. D. Formação de Povoamentos Florestais. Colombo: Embrapa Florestas, 2008. 109p.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

20. FILGUEIRA, F. A. R. Novo manual de Olericultura: Agrotecnologia Moderna na Produção e Comercialização de Hortaliças. 3. ed. Viçosa: UFV, 2008. 421p.
21. FREIRE, P. Extensão ou comunicação? 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1982, 93 p.
22. GALLO, D.; NAKANO, O.; SILVEIRA NETO, S.; CARVALHO, R. P. L.; BATISTA, G. C.; BERTI FILHO, E.; PARRA, J. R. P.; ZUCCHI, R. A.; ALVES, S. B.; VENDRAMIN, J. D.; MARCHINI, L. C.; LOPES, J. R. S.; OMOTO, C. Entomologia agrícola. Piracicaba: FEALQ, 2002. 920p.
23. GALVÃO, A. P. M. Reflorestamento de Propriedades Rurais Para Fins Produtivos e Ambientais: Um guia para ações municipais e regionais. Colombo: Embrapa Florestas, 2000.
24. GONÇALVES, J.L.; STAPE, J.L. Conservação e cultivo de solo em plantações florestais. IPEF, Piracicaba, 2002. 498 p
25. KLEIN, V. A. *Física do solo*. 3. ed. Passo Fundo: EDIUPF, 2014. 263p
26. LEPSCH, I. F.; BELLINAZI JR., R.; BERTOLINI, D.; ESPÍNDOLA, C. R. Manual para levantamento utilitário do meio físico e classificação de terras no sistema de capacidade de uso. 4a Aproximação. 2.ed. Campinas: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 1991.175p.
27. LORENZI, H. Plantas ornamentais no Brasil: arbustivas, herbáceas e trepadeiras. 4. ed. Nova Odessa, SP: Plantarum, 2008. 1088 p.
28. LORENZI, H. Manual de identificação e controle de plantas daninhas. Plantio direto e convencional. 5. ed. Nova Odessa: Instituto Plantarum, 2000. 240p.
29. MEURER, E. J. Fundamentos de química do solo. 5. ed. Porto Alegre: Evangraf, 2012. 280p.
30. MIALHE, L. G. *Máquinas Agrícolas para Plantio*. 4. ed. Piracicaba: Millennium, 2012. 623p.
31. MONTEIRO, J. E. B. A. Agrometeorologia dos Cultivos – o Fator Meteorológico na Produção Agrícola. Brasília: INMET, 2009. 530p.
32. MORAES, M. L. B. Máquinas para colheita e armazenamento de grãos. 2. ed. Pelotas: Universitária, 2005. 151 p
33. NEVES, L. C. N. Manual pós-colheita da fruticultura brasileira. Londrina: EDUEL, 2009. 492p.
34. NOVAIS, R. F.; ALVAREZ, V. H.; SCHAEFER, C. E. G. R. Tópicos em Ciência do Solo. Viçosa: SBCS, 2000. 352p.
35. LORENZI, H. et al. Árvores exóticas no Brasil: madeiras, ornamentais e aromáticas. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2003. 368 p.
36. OLINGER, G. Métodos de Extensão Rural. Florianópolis: EPAGRI, 2001.
37. OLIVEIRA JR, R. S.; CONSTANTIN, J.; INOUE, M. H. Biologia e Manejo de Plantas Daninhas. Curitiba: Omnipax, 2011. 348p.
38. PEREIRA, M. F. Construções Rurais. São Paulo: Ed. Nobel, 1999.
39. SACCO F. A. Agricultura familiar, pluriatividade e desenvolvimento rural no sul do Brasil. Pelotas: UFPEL, 2003. 374p.
40. GOMES, P. Fruticultura Brasileira. 13. ed. São Paulo: Nobel, 2006. 446 p.
41. STRECK, E. V.; KÄMPF, N.; DALMOLIN, R. S. D.; KLAMT, E.; SCHNEIDER, P. NASCIMENTO, P. C. Solos do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: EMATER/RS; UFRGS, 2002. 126p.
42. VARGAS, L.; ROMAN, E.S. Manual de Manejo e Controle de Plantas Daninhas. Bento Gonçalves: Embrapa, Uva e Vinho, 2008. 777p.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO:

1. Ética Profissional.
2. Enfermagem em pediatria: patologias e procedimentos;
3. Enfermagem e saúde mental;
4. Enfermagem em gineco-obstetrícia;
5. Prevenção e controle de infecções;
6. Assistência de enfermagem médico-cirúrgica: patologias e procedimentos;
7. Assistência de enfermagem à criança, ao adulto e ao idoso;
8. Promoção, recuperação e reabilitação da saúde;
9. Necessidades bio-psico-sociais do indivíduo nas diferentes faixas etárias;
10. Assistência de enfermagem em saúde pública;
11. Administração de medicamentos;
12. Assistência de enfermagem ao paciente crítico;
13. Administração em Enfermagem;
14. Enfermagem em neonatologia;
15. Enfermagem em emergências;
16. Processo de enfermagem;
17. Legislação aplicada ao desempenho profissional;
18. Liderança;
19. SUS e política nacional de saúde;
20. Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso;
21. DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase;
22. Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: Vigilância Epidemiológica;

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

23. Vigilância Sanitária e Ambiental;
24. Vigilância à Saúde do Trabalhador.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. BARROS, Alba L.B. Anamnese e Exame Físico. Artmed.
2. BOWDEN, Vicky R. Procedimentos de Enfermagem Pediátrica. Guanabara Koogan.
3. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
4. BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
5. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (1ª Parte - Artigo 1º ao artigo 85).
6. Lei nº 7.498, de 1986 e suas alterações - Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem e dá outras Providências.
7. Decreto Nº 94.406 / 1987 Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências.
8. Resolução COFEN nº 311/2007 - Aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências.
9. BRASIL. Portaria nº 2.488, de 21/10/2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. Brasília: 2010.
11. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual Técnico. Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada. Brasília: 2006.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação da criança, adolescente, adultos e idoso.
13. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Recomendações para o controle da Tuberculose. Ministério da Saúde. Brasília. 2011.
14. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Procedimentos para Vacinação. Brasília. 2001.
15. BRASIL. Ministério da Saúde. Guia para o controle da Hanseníase. Brasília. 2002.
16. BRASIL. Publicações do Ministério da Saúde - <http://www.saude.gov.br>
17. BRASIL. Publicações do Ministério da Saúde - Departamento de Atenção Básica - <http://dab.saude.gov.br/>
18. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília 2010.
19. CARPENITO, L. J. MOYE. Manual de Diagnósticos de Enfermagem. Artmed.
20. COSTA, Elisa Maria Amorim. Saúde da Família: uma abordagem interdisciplinar. Rubio.
21. FONTAINE, Dorrie; MORTON, Patricia. Fundamentos dos Cuidados Críticos em Enfermagem. Guanabara Koogan.
22. GIOVANELLA, Lígia. Org. et al. Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. FIOCRUZ.
23. KAHAN, S; CATERINO, J.M. Emergências Médicas. Guanabara Koogan.
24. KURCGANT, Paulina. Gerenciamento em Enfermagem. Guanabara Koogan.
25. MARQUIS B. L.; HUSTON, C. J. Administração e Liderança em Enfermagem. Artmed.
26. SILVA, S. F.; CARVALHO, G. ET al. Redes de Atenção à Saúde no SUS: o pacto pela saúde e redes regionalizadas de ações e serviços de saúde. IDISA.
27. SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner e Suddarth: tratado de enfermagem médico -cirúrgica. Todos os volumes. Guanabara Koogan.
28. STUART, G.W.; LARAIA, M.T. Enfermagem Psiquiátrica: princípios e prática. Porto Alegre. Artmed
29. TANNURE, M. C. SAE: Sistematização da Assistência de Enfermagem. Guanabara Koogan.
30. TIMBY, Barbara Kuhn. Conceitos e Habilidades Fundamentais no Atendimento de Enfermagem. Artmed.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA:

1. Fisioterapia respiratória.
2. Fisioterapia em ortopedia e traumatologia.
3. Fisioterapia pediatria.
4. Fisioterapia neurologia.
5. Fisioterapia geriatria.
6. Pré e pós operatório.
7. Ginecologia e obstetrícia.
8. Cinesioterapia.
9. Eletrotermoterapia.
10. Patologias e tratamentos fisioterápicos.
11. Código de ética do profissional.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

- 1- Carlos Alberto Azeredo, Fisioterapia Respiratória Moderna, Editora Manole, 2002.
- 2- J.A. Kapandji, Fisiologia Articular, Vol. 1, 2 e 3 – Editora Manole, 1990.
- 3- Lydia F. Coriat, Maturação Psicomotora no primeiro ano de vida da criança - 3ª edição, Editora Moraes, abril, 1991.
- 4- Frederic kotteke, Justus Lehmann, Medicina Física e Reabilitação de Krusen – Editora Manole, 1994.
- 5- Patrícia Downie, Neurologia para Fisioterapeutas – Editora Média Panamericana, 1988.
- 06- Sheila Kitchen e Sara Bazin, Eletroterapia de Clayton - Editora Manole Ltda, 1988.
- 07- Hudson de Araujo Couto, Ergonomia Aplicada ao Trabalho em 18 lições - Ergo, 2002.
- 08- Rebecca Stepherson e Linda O' Connor. Fisioterapia aplicada à ginecologia e obstetrícia, 2ª edição. Editora Manole, 2004.
- 09- Andrew Gucciane, Fisioterapia Geriátrica. 2ª edição, Editora Guanabara Koogan S. A. 2002.
- 10- Willian Prentice, Técnicas de reabilitação em medicina esportiva. 3ª edição, Editora Manole, 2002.
- 11- Katherine Ratliffe. Fisioterapia Clínica Pediátrica. Livraria Santos, Editora 2002.
- 12- Susan Edwards. Fisioterapia Neurológica: uma abordagem centrada na redução de problemas. Artes Médicas Sul, 1999.
- 13- Cinesiologia Clínica de Brunnstrom. Laura Smith, Elizabete Weiss e L. Don Lehmkuhl, 5ª edição, Manole, 1997.
- 14- Berta Bobarth e Karl Bobarth. Desenvolvimento motor nos diferentes tipos de paralisia cerebral.
- 15- Patrícia Downie. Fisioterapia em ortopedia e reumatologia. Panamericana. 1984.
- 16- Ann Thompson, Alison Sknner e Joan Pierry. Fisioterapia de Tidy. Santos Livraria Editora, 1994.
17. GOODMAN, Catherine Cavallaro; SNYDER, Tereza E. Kelly. Diagnóstico diferencial em fisioterapia. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
18. EDWARDS, Susan. Fisioterapia neurológica: uma abordagem centrada na resolução de problemas. Porto Alegre: Artmed, 1999.
19. NEUROCIÊNCIA para fisioterapeutas: incluindo correlações clínicas. 2ª ed. São Paulo: Manole, 2001.
20. UMPHRED, Darcy Ann. Reabilitação neurológica. 4ª ed. Barueri: Manole, 2004.
21. Código de ética do profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO:

1. Disfagia - deglutição: normalidade e seus distúrbios; Refluxo gastroesofágico; avaliação, reabilitação e fonoterapia.
2. Neurologia no estudo da linguagem.
3. Mecanismo de deglutição – anatomia clínica e fisiologia
4. Distúrbios de voz – Avaliação e tratamento da voz, Considerações clínicas.
5. Linguagem – Teorias, Anatomofisiologia, Atrasos da Linguagem; Distúrbios de Aprendizagem, Gagueira, Surdez.
6. Avaliação Fonológica da criança, reeducação e terapia.
7. Prática da Audiologia Clínica - Avaliação das funções auditivas básicas, funções cocleares e retrococleares, função auditiva central, fisiológica e populações especiais; Natureza do problema, Tratamento de problemas auditivos e Próteses auditivas
8. Código de Ética da Fonoaudiologia.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. FURKIM, ANA MARIA e SANTINI, CELIA SALVIANO. Disfagias Orofaríngeas. Pró-Fono. São Paulo, 1999.
2. FURKIM, ANA MARIA e SANTINI, CELIA SALVIANO. Disfagias Orofaríngeas. Volume 2 Pró-Fono. São Paulo, 2008.
3. ORTIZ, KARIN ZAZO. Distúrbios Neurológicos Adquiridos. Editora Manole, São Paulo, 2010.
4. CORBIN-LEWIS KIM; LISS, JULIE M.; SCIORTINO, KELLIE L.. Anatomia Clínica e Fisiologia do Mecanismo da Deglutição. Cengage Learning, São Paulo, 2009.
5. PINHO, SÍLVIA M. REBELO. Fundamentos em Fonoaudiologia – Tratando os distúrbios da voz. Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 1998.
6. GOLDFELD, MARCIA. Fundamentos em Fonoaudiologia – Linguagem. Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 1998.
7. YAVAS, HERNANDORENA & LAMPRECHT. Avaliação Fonológica da Criança. Artes Médicas, Porto Alegre, 1991.
8. RUSSO, IEDA CHAVES PACHECO RUSSO; SANTOS, TERESA MARIA MOMENSOHN (ORG.). Prática da Audiologia Clínica, Editora Cortez São Paulo, 2009.
9. Código de Ética da Fonoaudiologia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO:

1. Farmacologia: Classificação das drogas (Simpatolíticos, Simpatomiméticos, Psicotrópicos, Colinolíticos, Colinomiméticos, Antihipertensivos, Antiinflamatórios, Antibióticos, Depressores do SNC, Anestésicos), Mecanismo de ação das drogas, Vias de absorção de drogas, Absorção, Distribuição, Metabolismo, Biodisponibilidade, Biotransformação e Eliminação.
2. Farmacotécnica: Soluções, Xaropes, Suspensões, Emulsões, Pomadas, Cremes, Pastas, Géis, Cápsulas, Comprimidos, Comprimidos revestidos, Injetáveis.
3. Assistência Farmacêutica: Método Dáder, Princípios de Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância, Atenção Farmacêutica.
4. Leis, Resoluções e Portarias: Código de ética; Medicamentos Genéricos; Medicamentos Controlados; Boas Práticas de Dispensação de medicamentos em farmácias e drogarias; Controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

farmacêuticos e correlatos; Promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; medicamentos de venda livre.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. GOODMAN, Louis Sanford,. Goodman e Gilman as bases farmacológicas da terapêutica. 10. ed Rio de Janeiro: McGraw-Hill, c2003. 1647 p.
2. FARMACOLOGIA: básica e clínica. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2003. 1054 p.
3. ANSEL, Howard C.; POPOVICH, Nicholas G.; ALLEN, Loyd V. Farmacotécnica: formas farmacêuticas & sistemas de liberação de fármacos. [6. ed.] São Paulo, SP: Premier, c2000. 568 p.
4. AULTON, Michael E. Delineamento de formas farmacêuticas. 2.ed Porto Alegre, RS Artmed, 2005. 677 p.
5. Método Dáder – Guia de Seguimento Farmacoterapêutico. M. Machuca, F. Fernández-Uimós, M. J. Faus
6. GOMES, Maria José Vasconcelos de Magalhães; REIS, Adriano Max Moreira. Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar. 1. ed. São Paulo, SP: Atheneu, 2003.
7. ANVISA, Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.
8. MS, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
9. MS, Resolução nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999. Aprova o Regulamento Técnico para Medicamentos Genéricos.
10. MS, Resolução nº 391, de 9 de agosto de 1999.
11. ANVISA, Resolução RCD nº 96/2008 - Dispõe sobre a propaganda, publicidade, informação e outras práticas cujo objetivo seja a divulgação ou promoção comercial de medicamentos.
12. ANVISA, Resolução RDC nº 138, de 29 de maio de 2003. Medicamentos de venda livre.
13. ANVISA, Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998. Aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.
14. CNS, Resolução nº 338, de 06 de maio de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica.
15. ANVISA, Resolução RDC nº 44/2009. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.
16. ANVISA, Resolução RDC nº 58 de 5 de setembro de 2007.
17. ANVISA, Resolução RCD nº 44 de 26 de outubro de 2010.
19. Código de Ética.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO:

1. **Doenças cardiovasculares:** Arritmias cardíacas; Cardiopatia isquêmica; Cardiomiopatias; Doenças arterial e venosa periféricas; Doença isquêmica do miocárdio; Doença valvar cardíaca; Endocardite; Fatores de risco para doenças cardiovasculares; Febre reumática; Hipertensão arterial sistêmica; Hipertensão pulmonar; Insuficiência cardíaca; Pericardiopatias; Semiologia cardíaca;
2. **Doenças do ouvido, faringe, laringe, cavidade nasal e seios paranasais:** Amigdalites; Distúrbios da audição; Doenças da laringe; Doenças da orelha externa, média e interna; Doenças do sono; Rinossinusopatias; Vestibulopatias periféricas.
3. **Doenças dermatológicas:** Dermatoviroses; Dermatites eczematosas; Dermatozoonoses; Doenças eritemato-descamativas; Farmacodermias; Hanseníase; Infecções da pele e tecido subcutâneo; Leishmaniose; Micoses superficiais; Neoplasia da pele; Pênfigo e penfigóide; Tumores da pele.
4. **Doenças do aparelho genitourinário:** Disfunção erétil; Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico; Doenças glomerulares; Doenças da próstata; Doenças tubulointersticiais; Fisiologia renal; Infecção do trato urinário; Insuficiência renal aguda, complicações graves e emergências dialíticas; Insuficiência renal crônica; Lesão renal causada por medicamentos e toxinas; Métodos dialíticos; Etiologias mais comuns de nefropatia; Síndrome nefrítica e nefrótica; Litíase urinária.
5. **Doenças do olho:** Catarata; Distúrbios da refração; Inflamações oculares; Doenças da pálpebra; Glaucoma; Retinopatias; Síndrome do olho vermelho.
6. **Doenças endocrinológicas e metabólicas:** Alterações hormonais relacionadas a doenças genéticas; Andropausa; Diabetes mellitus; Dislipidemias; Doenças da hipófise; Doenças das glândulas adrenais; Doenças da paratireóide; Distúrbios alimentares; Distúrbios do crescimento e desenvolvimento; Distúrbios do metabolismo do cálcio, fósforo e vitamina D; Distúrbios da tireóide; Ginecomastia; Hipertensão arterial de causas endócrinas; Lipodistrofias; Obesidade; Síndrome metabólica; Terapia de reposição hormonal no climatério/menopausa.
7. **Doenças gastroenterológicas:** Cirrose Hepática; Diarréias agudas e crônicas; Dispepsias e doenças benignas do estômago e duodeno; Distúrbios da motilidade gastrointestinal; Doença calculosa das vias biliares; Doenças dissabsortivas; Doença diverticular dos cólons; Doenças orificiais; Doença do refluxo gastroesofágico; Doença hepática alcoólica; Doenças intestinais inflamatórias; Doenças polipoides intestinais; Doença ulcerosa péptica; Esteatohepatites; Hemorragia digestiva alta e baixa; Hepatites virais agudas e crônicas; Hérnias da parede abdominal; Hipertensão porta; Outras patologias benignas do esôfago; Pancreatite aguda e crônica; Síndromes isquêmicas intestinais; Transplante hepático; Tumores e neoplasias do esôfago, trato gastrointestinal, fígado, pâncreas e vias biliares.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8. **Doenças hematológicas:** Anemias; Anormalidades benignas dos leucócitos; Distúrbios plaquetários e da coagulação; Hemoglobinopatias; Leucemias e transplante de medula óssea; Linfomas; Mieloma múltiplo; Síndromes mieloproliferativas.
9. **Doenças infectocontagiosas:** Acidentes por animais peçonhentos; Bacteremia e seps; Dengue; Doenças sexualmente transmissíveis e violência sexual; Doença de Chagas; Esquistossomose; Febre amarela; Febre tifoide; HIV e AIDS; Icterícias febris; Imunizações e terapia pós-exposição; Infecção das vias aéreas superiores; Influenza e resfriado comum; Leishmaniose visceral; Leptospirose; Malária; Meningites; Micoses sistêmicas; Parasitoses intestinais; Principais antimicrobianos; Raiva; Síndrome mononucleose e *mono-like*; Tétano; Toxoplasmose; Tuberculose.
10. **Doenças neurológicas:** Cefaléias; Convulsões e epilepsia; Demência; Desordens neurodegenerativas; Doenças cerebrovasculares; Doença de Parkinson e Mal de Alzheimer; Infecções e tumores do SNC; Neuropatias periféricas.
11. **Doenças psiquiátricas:** Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos; Psicofarmacologia; Tabagismo; Transtornos alimentares; Transtornos de ansiedade; Transtornos do humor; Transtornos da personalidade; Transtornos factícios, dissociativos e somatoformes; Transtornos mentais orgânicos; Transtornos mentais decorrentes de substâncias psicoativas.
12. **Doenças pulmonares e das vias aéreas inferiores:** Asma brônquica; Neoplasias benignas e malignas do pulmão; Derrame pleural; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Pneumonia adquirida na comunidade; Doenças pulmonares intersticiais; Pneumoconioses; Sarcoidose; Tromboembolia pulmonar.
13. **Doenças reumatológicas e outros distúrbios osteomusculares:** Artrite reumatóide; Artrites sépticas; Dermatomiosite e polimiosite; Doença osteomuscular relacionada ao trabalho (DORT); Esclerose sistêmica; Espondiloartropatias soronegativas; Febre reumática; Fraturas, luxações e lesões ligamentares; Fibromialgia; Gota e outras artropatias por cristais; Lombalgias e cialgias; Lúpus eritematoso sistêmico; Osteoartrite e osteoporose; Síndrome de Sjögren; Síndrome do túnel do carpo; Tendinites, tenosinovites, fasciites e bursites; Vasculites sistêmicas.
14. **Medicina de urgência:** Acidentes biológicos; Atendimento inicial ao politraumatizado; Intoxicações Exógenas; Intoxicação Aguda e Abstinência ao Alcool; Parada Cardiorrespiratória; Queimaduras e tratamento inicial do grande queimado.
15. **Medicina preventiva e social:** Código de Ética Médica; Estudos epidemiológicos; Indicadores de saúde; Legislação Federal e Estadual do SUS; Prevenção de doenças e agravos à saúde; Programa de Saúde da Família: conceito e características; Saúde do trabalhador; Sistema único de saúde; Vigilância epidemiológica.
16. **Legislação:**
 - Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.
 - Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.
 - Ministério do Trabalho e Emprego. NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em serviços de saúde.
 - Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
 - Portaria nº 1.271, de 6 de junho de 2014. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. 2005 American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care. Circulation. 2005;112.
2. Bevilacqua F, Bensoussan E, Jansen JM, Spínola F, e cols. Fisiopatologia clínica. 5a.ed. São Paulo: Editora Atheneu, 1998.
3. Blackbook clínica médica / Enio Roberto Pedroso, Reynaldo Gomes de Oliveira. Belo Horizonte: Black Book Editora, 2007.
4. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Sistema Único de Saúde (SUS): descentralização / Ministério da Saúde, Secretaria Executiva. Reimpressão. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.
5. Braunwald, Fauci, Kasper et al. Harrison's principles of internal medicine. 16th ed. McGraw-Hill Companies, 2005.
6. Clínica médica: consulta rápida / organizado por Stephen D. Stefani e Elvino Barros. 2a.ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.
7. Current medical diagnosis & treatment 2002 / editado por Lawrence Tierney, Jr, Stephen McPhee, Maxine Papadakis. 41a.ed. Edição Internacional: Lange/McGraw-Hill, 2002.
8. Duncan, Bruce B. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências / Bruce B. Duncan, Maria Inês Schmidt, Elsa R.J. Giugliani ... [et al.]. 3a.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
9. Eugene Braunwald, Anthony Fauci, Dennis Kasper, et al. Harrison: Medicina Interna. 16ª. ed. McGraw-Hill, 2006.
10. French's diagnóstico diferencial em clínica médica / editado por Ian Bouchier, Harold Ellis, Peter Fleming / edição brasileira supervisionada por Antonio Carlos Lopes, Flávio Dantas. 13a.ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2002.
11. Goldman, Cecil. Cecil Medicine. 23ª. ed. W.B. Saunders, 2008.
12. Governo do Rio Grande do Sul. Secretaria da Saúde. Conselho Estadual de Saúde. SUS é legal - legislação federal e estadual do SUS. Outubro de 2000.
13. Legislação SUS: Lei No. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei No. 8142, de 28 de dezembro de 1990; NOB – SUS 1996; Portaria No. 399/GM de 22 de fevereiro de 2006.
14. Lee Goldman; Dennis Ausiello. Cecil: tratado de medicina interna. 22ª. ed. Elsevier, 2005.
15. Lopes, Antonio Carlos. Tratado de clínica médica. 1ª. ed. Editora Roca, 2006.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

16. Nasi, Luiz Antônio e cols. Rotinas em pronto-socorro. 2a.ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
17. Washington manual de terapêutica clínica / editado por Shubhada N. Ahya, Kellie Flood, Subramanian Paranjothi. 30a. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
18. NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em serviços de saúde.
19. Decreto nº 7.508.
20. Portaria nº 1.271/2014.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO:

1. Inspeção industrial e sanitária na produção de alimentos;
2. Higiene na elaboração de alimentos, Sistema APPCC, Boas Práticas de Fabricação e Procedimentos Padrões de Higiene Operacional;
3. Microbiologia e agentes de controle;
4. Pragas e Controle;
5. Zoonoses e toxinfecções de origem alimentar;
6. Tecnologia de produtos de origem animal;
7. Vigilância sanitária e epidemiológica;
8. Legislação;
9. Deontologia médico-veterinária.
10. Ética profissional.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. ACHA, P.N. & SZYFRES, B. Zoonosis y enfermedades transmisibles comunes al hombre y a los animales, vol. II, Organización Panamericana de la Salud (OPAS), 1986.
2. ANDRADE, N.J. & MACEDO, J.A.B. Higienização na Indústria de Alimentos, Editora Varela.
3. APPCC na Qualidade e Segurança Microbiológica de Alimentos, Livraria Varela.
4. BEHMER, M.L.A. Tecnologia do Leite, Produção, Industrialização e Análise. Editora Nobel.
5. BRASIL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA), Decreto 30691/1952, com atualizações.
6. SPINOSA, H.S., GORNIK, S.L. & BERNARDI, M.M. Farmacologia Aplicada à Medicina Veterinária, Editora Guanabara Koogan.
7. BRASIL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Regulamento Técnico sobre Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Indústrias de Alimentos, Portaria 368/1997.
8. BRASIL – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Manual Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT), 2006.
9. BRASIL – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Requisitos para Adesão ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária de Produtos de Origem Animal, pelo Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal, na forma do Anexo I, 2006.
10. BRASIL – MINISTÉRIO DA SAÚDE. Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Indústrias de Alimentos, Portaria 326/1997.
11. BRASIL – MINISTÉRIO DA SAÚDE. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, Portaria 2.914/2011
12. BRASIL -MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual de controle de roedores. - Brasília: Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, 2002.
13. CANHOS, D.A.L. & DIAS, E.L. Tecnologia de Carne Bovina e Produtos Derivados, Fundação Tropical de Pesquisas e Tecnologia (FTPT).
14. CRMV/RS, Manual do Responsável Técnico, Conselho Regional de Medicina-Veterinária, 2002.
15. FONSECA, L.F.L. & SANTOS M.V. Qualidade do Leite e Controle da Mastite, Editora Lemos.
16. HOBBS, B.C. & ROBERTS, D. Toxinfecções e Controle Higiênico Sanitário dos Alimentos, Editora Varela.
17. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia e Saúde, Editora Medsi.
18. SANTOS, R.C. & CERQUEIRA, V.S. Manual para Aplicação das Boas Práticas Agropecuárias e de Fabricação na Agroindústria, EMATER-RS / ASCAR, 2007.
19. Código de Ética Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO PEDIATRA:

1. Neonatologia

- Cuidados com o Recém-nascido na Sala de Parto
- Icterícia Neonatal
- Doenças Respiratórias no RN: Apnéia do Recém-nascido; Displasia Broncopulmonar; Doença da Membrana Hialina; Taquipnéia Transitória; Síndrome de Aspiração de Mecônio
- Malformações Congênitas

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Recém-nascido de Baixo Peso
- Teste do Pezinho e Erros Inatos do Metabolismo

2. Pediatria Clínica

- Doenças das Vias Aéreas Superiores: Faringite e Amigdalite; Hipertrofia de Amígdalas e Adenóides; Laringite, Laringotraqueíte e Epiglottite; Otite; Rinite Alérgica e Sinusite
- Doenças do Aparelho Cardiovascular: Hipertensão Arterial Sistêmica; Insuficiência Cardíaca; Cardiopatias Adquiridas e Congênitas; Sopro Cardíaco
- Doenças do Aparelho Digestivo: Constipação Intestinal; Doença Diarréica Aguda; Doenças Hepáticas, das Vias Biliares e Pancreáticas; Doenças Inflamatórias do Trato Digestivo; Parasitoses Intestinais; Refluxo Gastroesofágico; Síndromes de Má-absorção; Apendicite Aguda
- Doenças do Aparelho Respiratório: Asma Brônquica; Pneumonias, Sibilância do Lactente ("lactente chiador")
- Doenças do Aparelho Urinário: Diagnóstico Diferencial de Hematúria; Enurese; Glomerulonefrite Aguda; Infecção Urinária; Insuficiência Renal Aguda e Crônica; Refluxo Vesicoureteral; Síndrome Nefrítica e Nefrótica
- Doenças Endocrinológicas: Diabetes e Cetoacidose Diabética; Obesidade
- Doenças Hematológicas e Oncológicas: Anemias; Distúrbios de Coagulação; Leucemias; Tumores Sólidos
- Doenças Infecciosas: AIDS; Dengue; Febre Reumática; Infecções Congênitas; Meningite; Mononucleose Infecciosa; Raiva; Tétano; Tuberculose
- Doenças Neurológicas: Cefaléia; Distúrbios convulsivos e Epilepsia; Déficit de Atenção/Hiperatividade; Infecções do Sistema Nervoso Central e Periférico
- Doenças da Pele: Dermatoviroses; Eczemas; Micoses Superficiais; Piodermites; Zoodermatoses
- Doenças dos Olhos
- Distúrbios de Crescimento
- Aleitamento Materno
- Antibioticoterapia
- Anafilaxia e Reações Alérgicas
- Desidratação e Terapia de Reidratação Oral
- Desenvolvimento Neuropsicomotor
- Imunizações
- Intoxicações e Envenenamentos
- Nutrição do Lactente, da Criança e do Adolescente
- Prevenção de Saúde Mental e de Acidentes
- Puericultura
- Saúde Bucal
- Uso de Fármacos na Lactação
- Código de Ética médica.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Adão Machado, Elvino Barros. Antimicrobianos em Pediatria. Artmed.
2. Blackbook – Pediatria / Reynaldo Gomes de Oliveira. Belo Horizonte: Black Book Editora.
3. Fabio Ancona Lopes, Dioclécio Campos Júnior, orgs. Tratado de Pediatria - Sociedade Brasileira de Pediatria. Manole.
4. John P. Cloherty, Ann R. Stark, Eric C. Eichenwald. Manual de Neonatologia. Guanabara Koogan.
5. José Paulo Ferreira e Cols. Pediatria - Diagnósticos e Tratamento. Artmed.
6. Kliegman R, Jenson HB, Behrman RE. Nelson - Tratado de Pediatria. 17ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
7. Kliegman RM, Marcadante KJ, Behrman RE, Jenson HB. Nelson Princípios de Pediatria. 5ª ed. Elsevier.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação da criança, adolescente, adultos e idoso.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Procedimentos para Vacinação. Brasília.
10. Manual de Normas para Controle e Assistência das Infecções Respiratórias Agudas. Brasil: Ministério da Saúde. Brasília, edição atualizada.
11. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia para o controle da Hanseníase. Brasília, 2002.
12. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual Técnico para o Controle da Tuberculose: cadernos de atenção básica. Brasília, 2002.
13. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Caderneta de Saúde da Criança (Menina) – Passaporte da Cidadania - 7ª edição – Brasília, DF, 2011.
14. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Caderneta de Saúde da Criança (Menino) – Passaporte da Cidadania - 7ª edição – Brasília, DF, 2011.
15. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Caderneta de Saúde do Adolescente (Menino) –Brasília, DF, 2009.
16. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Caderneta de Saúde do Adolescente (Menina) –Brasília, DF, 2009.
17. Murahovski, J. Pediatria: Diagnóstico + Tratamento. Sarvier, 2003.
18. MIURA, ERNANI. PROCIANOY, RENATO e colaboradores. Neonatologia. Artes Médicas.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

19. NELSON. Tratado de Pediatria. Guanabara Koogan SA.
20. PITREZ, JOSÉ LUIZ BOHRER. PITREZ, MÁRCIO CONDESSA e Colaboradores. Pediatria Consulta Rápida. Artmed
21. Silvana S. Nader, Denise N. Pereira. Atenção Integral ao Recém-Nascido: guia de supervisão de saúde. Artmed, 2003.
22. Código de Ética Médica

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO GINECO/OBSTETRA:

1. Anatomia Sistema Reprodutor Feminino.
2. DST e DIPA.
3. Diagnóstico e Terapêutica em ginecologia.
4. Diagnóstico e Terapêutica em mastologia.
5. Assistência Pré-natal, parto e Puerpério + Pré-natal de alto risco.
6. Endocrinologia Ginecológica.
7. Climatério.
8. Ginecologia Infante Puberal.
9. Medicina Legal - Exame, diagnóstico e laudo pericial.
10. Cirurgias ginecológicas (indicações), tradicional, vídeo laparoscópica.
11. Pré, trans e pós-operatório.
12. Ginecologia Psicossomática.
13. Infertilidade e imunologia da reprodução
14. Legislação.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. JEFFCOATE - Princípios de Ginecologia.
2. NOVAK - Tratado de Ginecologia
3. SOLVATORE - Ginecologia operatória
4. TELINDE - Ginecologia operatória
5. Hospital de Clínicas de Porto Alegre - Rotinas em Ginecologia e Rotinas em Obstetrícia.
6. SALES, VITTILO, CONCEIÇÃO E CANELLA - Tratado de Assistência Pré-natal.
7. PEIXOTO, Sergio - Pré-natal.
8. BRIGGS, FREEMAN, YAFFE - Drogas na gravidez e lactação.
9. FAVERO, Flaminio - Medicina Legal.
10. PASSOS - Atlas de DST & Diagnóstico diferencial
11. REZENDE - Obstetrícia Fundamental
12. HALBE - Tratado de Ginecologia
13. NEME - Obstetrícia Básica
14. BARACAT, Girão, Lima - Ginecologia
15. CAMARGOS, Pereira, Cruzeiro, Machado - Anticoncepção, Endocrinologia e Infertilidade
16. Manuais de Orientação da FEBRASGO – Todos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA:

1. Fundamentos de Nutrição
2. Nutrição nas diferentes fases de vida: infância, adolescência, adulto, idoso.
3. Terapia Clínica Nutricional.
4. Nutrição Enteral e Parenteral.
5. Nutrição e Saúde Pública.
6. Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição.
7. Nutrição e Dietética.
8. Segurança Alimentar.
9. Higiene e Sanidade nas Unidades de Alimentação e Nutrição.
10. Técnica Dietética e Tecnologia Culinária.
11. Regulamentação do exercício profissional do Nutricionista.
12. Código de Ética do Nutricionista.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. ADAMS, M.; MOTARJEMI, Y.; FAVANO, A. Segurança Básica dos Alimentos para Profissionais de Saúde-OMS (Organização Mundial de Saúde). Roca.
2. ARRUDA, G. A. Manual de boas práticas - Unidades de alimentação e nutrição. Ponto Crítico.
3. BRASIL. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. BRASIL. Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispões sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para a População Brasileira. Brasília. Disponível no link: http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/05_1109_M.pdf
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília. Disponível no link: <http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/pnan2011.pdf>
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para Crianças Menores de 2 anos. Brasília. Disponível no link: <http://www.redeblh.fiocruz.br/media/guiaaliment.pdf>
8. CALIXTO-LIMA, L; REIS, N.T. Interpretação de Exames Laboratoriais Aplicados à Nutrição Clínica. Ed. Rubio.
9. COSTA, N.M.B; ROSA, C, O.B. Alimentos Funcionais. Ed. Rubio
10. CUPPARI, L. Nutrição Clínica no Adulto. Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar Unifesp/Escola Paulista de Medicina. Ed. Manole.
11. EVANGELISTA, J. Tecnologia de Alimentos. Atheneu.
12. GOUVEIA, E.L.C. Nutrição: Saúde e Comunidade. Revinter.
13. ISOSAKI, M; CARDOSO, E; OLIVEIRA, A. Manual de Dietoterapia e Avaliação Nutricional. Atheneu.
14. KRAUSE, M.S.; MAHAN, L.K. Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. Roca.
15. MEZOMO, I.F.B. Os serviços de alimentação: planejamento e administração. Loyola.
16. NAKASATO, M; ISOSAKI, M. Gestão de Serviço de Nutrição Hospitalar. Elsevier.
17. ORNELAS, L.H. Técnica Dietética - Seleção e Preparo dos Alimentos. Atheneu.
18. RIBEIRO, S. Gestão e Procedimento para Atingir Qualidade. Varela.
19. SOUTO, D.L; ROSADO, E.L. Contagem de Carboidratos. Ed. Rubio.
20. SILVA, E.A. Manual de Controle Higiênico-Sanitário em Alimentos. Varela.
21. TEIXEIRA, S; CARVALHO, J.; BISCONTINI, T.; REGO, J.; OLIVEIRA, Z. Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição. Atheneu.
22. TRIGO, V.C. Manual Prático de Higiene e Sanidade nas Unidades de Alimentação e Nutrição. Varela.
23. WAITZBERG, D.L. Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica. Atheneu.
24. WILLIAMS, S.R. Fundamentos de Nutrição e Dietoterapia. Artes Médicas.
25. Código de Ética Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO:

1. Saúde Bucal Coletiva e Odontologia Preventiva: Uso de fluoretos; Lei 8080; Lei 8142; Decreto 7508/2011; Caderno de atenção básica 17.
2. Patologia: doenças fúngicas e protozoárias; infecções bacterianas; anormalidades dentárias; doenças da polpa e do periápice.
3. Radiologia: efeitos biológicos e radioproteção; filmes e processamento radiográficos; fatores que influenciam na imagem radiográfica.
4. Farmacologia: farmacologia aplicada ao atendimento odontológico e suas implicações clínicas; antimicrobianos de uso corrente em Odontologia; anestésicos locais.
5. Cirurgia Oral: indicações e contraindicações de exodontias; exames complementares; exodontia com fórceps e alavancas; odontosseção em monorradiculares; exodontia com osteotomia; exodontias atípicas e múltiplas.
6. Endodontia: urgências na prática clínica; materiais para proteção do complexo dentino-pulpar; tratamento conservador da polpa dentária.
7. Odontogeriatría – prevenção em Odontogeriatría; considerações sobre a clínica Odontogeriatría.
8. Odontopediatría – hábitos bucais; tratamento não-invasivo; trauma dental na dentição decidua.
9. Dentística: princípios gerais do preparo cavitário; adesão aos tecidos dentais; resinas compostas; amálgama dental; restauração de dentes endodonticamente tratados; noções de oclusão; facetas diretas e indiretas; clareamento de dentes vitais e não-vitais.
10. Periodontia: epidemiologia da doença periodontal; anatomia do periodonto; patogenia da doença periodontal.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. BARATIERI, L.N et al. Odontologia Restauradora. Fundamentos e possibilidades. Santos.
2. BARATIERI, L.N et al. Odontologia Restauradora. Fundamentos e técnicas. Santos.
3. ESTRELA, C. FIGUEIREDO, J.A.P. Endodontia: princípios biológicos e mecânicos. Artes Médicas.
4. LINDHE, J. Tratado de periodontia clínica e implantologia oral. Guanabara Koogan.
5. MELLO, Hilton Souchois de A. Odontogeriatría. Ed. Santos.
6. NEVILLE, B.W.; DAMM, D.D. Patologia Oral e Maxilofacial. Guanabara-Koogan.
7. PINKHAM, J.R. Odontopediatría da Infância à Adolescência. Artes Médicas.
8. SILVEIRA, J.O.L. Exodontia. Médica Missau.
9. WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. Farmacologia Clínica para Dentistas. Guanabara-Koogan.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10. FENYO-PEREIRA, Marlene; CRIVELLO JR., Oswaldo. Fundamentos de Odontologia. Radiologia Odontológica e Imaginologia. Santos.
11. p. il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 17) (Série A. Normas e Manuais Técnicos) Disponível em http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd17.pdf
12. Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 56 p.: il.– (Série A. Normas e Manuais Técnicos) Disponível em http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/livro_guia_fluoretos.pdf
13. MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE - SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente - Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 (com as atualizações).
14. MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE - SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente - Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 (com as atualizações).
15. MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE - SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente - Decreto 7508 de 28 de junho de 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO:

1. Ética Profissional
2. Exercício Profissional do Psicólogo
3. Psicologia e Políticas Públicas
4. Psicologia Social
5. Psicopatologia
6. Teorias e Técnicas Psicoterápicas
7. Teorias Psicológicas

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Ajuriaguerra, J. de. Manual de Psiquiatria Infantil. Ed. Masson do Brasil. 2ª edição.
2. Cadernos de Atenção Básica nº 34. Saúde Mental/ Ministério da Saúde/2013 bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_34_saude_mental.pdf
3. Caderno de Perguntas e Respostas (Profissão Psicólogo) www.crprs.org.br/upload/edicao/arquivo11.pdf
4. Freud, S. A História do Movimento Psicanalítico, Artigos sobre Metapsicologia e outros trabalhos. Obras Completas, vol. XIV. Rio de Janeiro: Imago, 1969.
5. Freud, S. O Futuro de uma ilusão, O Mal Estar na Civilização e Outros Trabalhos. Obras Completas, vol XXI. Rio de Janeiro: Imago, 1969.
6. Kaplan, J. & Sadock, B. Compêndio de Psiquiatria. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.
7. Nascimento, Célia; Lazzarotto, Gislei, D. R. e outros (org.). Psicologia e Políticas Públicas. Experiências em Saúde Pública. Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul. www.crprs.org.br/upload/edicao/arquivo15.pdf
8. Entre Garantia de Direitos e Práticas Libertárias/Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: 2013. www.crprs.org.br/upload/edicao/arquivo60.pdf
9. Yamamoto, O. H.; Oliveira, I. F. Política Social e Psicologia: uma trajetória de 25 anos. Psic. Teoria e Pesquisa., v.26, no. spe, Brasília, 2010. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722010000500002

IV- CONTEÚDOS DA PROVA PARA O CARGO DE CARGO DE VIGILANTE:

LEGISLAÇÃO:

1. Lei Municipal nº 1.776/2014 - Regime Jurídico dos Servidores e suas alterações: na íntegra.
2. Lei Orgânica do Município de Tavares.
3. Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais:
 - Título I: dos princípios fundamentais (art. 1º a 4º)
 - Título II: dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 17)
 - Título III: da organização do Estado (art. 18 a 43)
 - Título IV: da organização dos Poderes (art. 44 a 75)
4. Lei Federal 8.429/92: Lei da Improbidade Administrativa e suas alterações: na íntegra
5. Lei Federal nº 12.527/2011: Regula o acesso a informações: na íntegra.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Lei Municipal nº 807/2012.
2. Lei Orgânica do Município de Tavares.
3. Constituição Federal de 1988.
4. Lei Federal 8.429/92.
5. Lei Federal nº 12.527/2011.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTUGUÊS:

OBS: Não serão exigidas as alterações introduzidas pelo Decreto Federal 6.583/2008 - Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, alterado pelo Decreto nº 7.875/2012 que prevê que a implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1ª de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2015, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.”.

1. Leitura e compreensão textual
2. Fonologia e fonética: letra, fonema; classificação dos fonemas; divisão ou separação silábica; encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; ortografia.
3. Sinônimos / antônimos
4. As classes de palavras: substantivo; artigo; adjetivo; numeral; verbo (modo indicativo)
5. Suplemento ou Apêndice: pontuação

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione
2. LEDUR, Paulo Flávio. Português Prático. AGE
3. LEDUR, Paulo Flávio. Guia Prático da Nova Ortografia. Porto Alegre: AGE Editora, 2009.
4. Míni Aurélio – Dicionário da Língua Portuguesa – Editora Positivo, 2010.
5. TUFANO, Douglas. *Guia Prático da nova ortografia. Melhoramentos – 2008.*

MATEMÁTICA:

1. Conjuntos: conceito, simbologia, subconjuntos, união e intersecção.
2. Sistema de numeração decimal.
3. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.
4. Expressões numéricas e problemas envolvendo números naturais.
5. Divisibilidade.
6. Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.
7. Números racionais: representação decimal e fracionária.
8. Operações com números racionais escritos nas formas fracionária e decimal.
9. Expressões numéricas e problemas com números racionais nas formas fracionária e decimal.
10. Sistemas de unidades de medida de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo.
11. Moeda nacional: conversão, operações e problemas.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. CASTRUCCI, Benedito, GIOVANNI, José Ruy e GIOVANNI JR., José Ruy. A Conquista da Matemática – A + Nova. Ed. FTD.
2. GUELLI, Oscar. Matemática: uma aventura do pensamento. Ed. Ática.
3. IMENES, Luis Márcio e LELLIS, Marcelo. Matemática para todos. Ed. Scipione.

V- CONTEÚDOS DA PROVA PARA O CARGO DE ELETRICISTA:

PORTUGUÊS:

OBS: Não serão exigidas as alterações introduzidas pelo Decreto Federal 6.583/2008 - Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, alterado pelo Decreto nº 7.875/2012 que prevê que a implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1ª de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2015, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.”.

1. Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais.
2. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica.
3. Morfologia: as classes de palavras.
4. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração.
- conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal.
5. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione.
2. LEDUR, Paulo Flávio. Português Prático. AGE.
3. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática. FTD.
4. LUFT, Celso Pedro. Moderna Gramática Brasileira. Globo.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MATEMÁTICA:

1. Conjuntos: conceito, simbologia, subconjuntos, união, intersecção, diferença, complementar e problemas.
2. Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais.
3. Equações, problemas e sistemas de equações de 1º e 2º graus.
4. Função Quadrática.
5. Função Exponencial e equações exponenciais.
6. Progressões Aritméticas.
7. Progressões Geométricas.
8. Trigonometria.
9. Sistemas de Equações Lineares.
10. Análise Combinatória: arranjos, permutações e combinações.
11. Probabilidade e estatística.
12. Geometria Plana: área e perímetro do quadrado, retângulo, triângulo, paralelogramo, losango, trapézio, hexágono regular e círculo.
13. Geometria Espacial: área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas.
14. Equações polinomiais.
15. Noções de Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos, operações sobre mercadorias e câmbio.
16. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e regra de três composta.
17. Operações, expressões e problemas envolvendo números reais.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. BIANCHINI, Edwaldo e PACCOLA, Herval. Curso de Matemática: volume único. Ed. Moderna.
2. DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto e Aplicações: volume único. Ed. Ática.
3. DINIZ, Maria Ignes de Souza Vieira e SMOLE, Kátia Cristina Stocco. Matemática – Ensino Médio. Ed. Saraiva.
4. PAIVA, Manoel. Matemática: volume único. Ed. Moderna.
5. SPINELLI, Walter e SOUZA, M. Helena S. Matemática Comercial e Financeira. Ed. Ática.

VI- CONTEÚDOS DA PROVA PARA O CARGO DE MECÂNICO:

PORTUGUÊS:

OBS: Não serão exigidas as alterações introduzidas pelo Decreto Federal 6.583/2008 - Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, alterado pelo Decreto nº 7.875/2012 que prevê que a implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1ª de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2015, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.”

1. Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto.
2. Morfologia: As classes de palavras.
3. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração; conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); Concordância verbal e nominal.
4. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione
2. LEDUR, Paulo Flávio. Português Prático. AGE
3. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática. FTD
4. LUFT, Celso Pedro. Moderna Gramática Brasileira. Globo

MATEMÁTICA:

1. Noções de conjuntos: conceito, simbologia, subconjuntos, união, intersecção, diferença, complementar e problemas.
2. Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais.
3. Operações, expressões e problemas envolvendo números naturais, inteiros e racionais.
4. Sistemas de unidades de medida de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo.
5. Equações, sistemas de equações e problemas do 1º grau.
6. Razão e proporção.
7. Regra de três simples e composta.
8. Porcentagem e juros simples.
9. Expressões numéricas e algébricas.
10. Monômios e polinômios.
11. Produtos notáveis.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12. Fatoração.
13. Frações algébricas.
14. Potenciação e radiciação.
15. Relações e funções.
16. Relações métricas no triângulo retângulo.
17. Trigonometria no triângulo retângulo.
18. Área e perímetro de figuras geométricas planas: quadrado, retângulo, paralelogramo, triângulo, hexágono regular, trapézio, losango e círculo.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. BIANCHINI, Edwaldo. Matemática – Ensino Fundamental. Ed. Moderna.
2. CASTRUCCI, Benedito, GIOVANNI, José Ruy e GIOVANNI JR., José Ruy. A Conquista da Matemática – A + Nova. Ed. FTD.
3. GUELLI, Oscar. Matemática: uma aventura do pensamento. Ed. Ática.
4. IMENES, Luis Márcio e LELLIS, Marcelo. Matemática para todos. Ed. Scipione.

VII- CONTEÚDOS DA PROVA PARA OS CARGOS de MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, CARPINTEIRO, MERENDEIRA, MERENDEIRA PRAIA DO FAROL:

PORTUGUÊS: (Conteúdos comuns a todos os cargos)

OBS: Não serão exigidas as alterações introduzidas pelo Decreto Federal 6.583/2008 - Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, alterado pelo Decreto nº 7.875/2012 que prevê que a implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1ª de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2015, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.”.

1. Leitura e compreensão textual
2. Fonologia e fonética: letra, fonema; classificação dos fonemas; divisão ou separação silábica; encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; ortografia.
3. Sinônimos / antônimos
4. As classes de palavras: substantivo; artigo; adjetivo; numeral; verbo (modo indicativo)
5. Suplemento ou Apêndice: pontuação

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione
2. LEDUR, Paulo Flávio. Português Prático. AGE
3. LEDUR, Paulo Flávio. Guia Prático da Nova Ortografia. Porto Alegre: AGE Editora, 2009.
4. Míni Aurélio – Dicionário da Língua Portuguesa – Editora Positivo, 2010.
5. TUFANO, Douglas. Guia Prático da nova ortografia. Melhoramentos – 2008.

MATEMÁTICA: (Conteúdos comuns a todos os cargos)

1. Conjuntos: conceito, simbologia, subconjuntos, união e intersecção.
2. Sistema de numeração decimal.
3. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.
4. Expressões numéricas e problemas envolvendo números naturais.
5. Divisibilidade.
6. Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.
7. Números racionais: representação decimal e fracionária.
8. Operações com números racionais escritos nas formas fracionária e decimal.
9. Expressões numéricas e problemas com números racionais nas formas fracionária e decimal.
10. Sistemas de unidades de medida de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo.
11. Moeda nacional: conversão, operações e problemas.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. CASTRUCCI, Benedito, GIOVANNI, José Ruy e GIOVANNI JR., José Ruy. A Conquista da Matemática – A + Nova. Ed. FTD.
2. GUELLI, Oscar. Matemática: uma aventura do pensamento. Ed. Ática.
3. IMENES, Luis Márcio e LELLIS, Marcelo. Matemática para todos. Ed. Scipione.

LEGISLAÇÃO PARA OS CARGOS de MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS:

1. Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e alterações posteriores: na íntegra.
2. Resolução do CONTRAN nº 160 de 22 de abril de 2004, que aprova o Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº. 9.503.
3. Resolução do CONTRAN nº 180 de 26 de agosto de 2005, que aprova o Volume I - Sinalização Vertical de Regulamentação, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Lei nº. 9.503, e suas alterações.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. Portaria TEM 3.214/78 - NR-06 – Equipamento de Proteção Individual – EPI: na íntegra.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Lei Federal nº 9.503/97.
2. Resolução do CONTRAN nº 160/2004.
3. Resolução do CONTRAN nº 180/2005.
4. Portaria TEM 3.214/78 - NR-06.

VIII- CONTEÚDOS DA PROVA PARA OS CARGOS de PEDREIRO, SERVENTE, OPERÁRIO, OPERÁRIO ESPECIALIZADO:

PORTUGUÊS: (Conteúdos comuns todos os cargos)

OBS: Não serão exigidas as alterações introduzidas pelo Decreto Federal 6.583/2008 - Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, alterado pelo Decreto nº 7.875/2012 que prevê que a implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1ª de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2015, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.”.

1. Leitura e compreensão textual
2. Alfabeto – vogais e consoantes
3. Divisão ou separação silábica
4. Ortografia
5. Plural / singular
6. Masculino / feminino
7. Antônimos / sinônimos

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

- TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione
- LEDUR, Paulo Flávio. Português Prático. AGE

MATEMÁTICA: (Conteúdos comuns a ambos os cargos)

1. Operações, problemas e expressões simples envolvendo adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais.
2. Sistema de numeração decimal.
3. Conceito de fração.
4. Operações, problemas e expressões envolvendo números na forma decimal e fracionária.
5. Sistemas de unidades de medida de comprimento, superfície, capacidade, massa e tempo.
6. Moeda nacional: conversão, operações e problemas.
7. Área e perímetros das principais figuras geométricas: quadrado, retângulo e triângulo.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. CASTRUCCI, Benedito, GIOVANNI, José Ruy e GIOVANNI JR., José Ruy. A Conquista da Matemática – A + Nova. Ed. FTD.
2. DANTE, Luiz Roberto. Matemática Vivência e Construção. Ed. Ática.
3. IMENES, Luis Márcio e LELLIS, Marcelo. Matemática para todos. Editora Scipione.

IX- CONTEÚDOS DA PROVA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

PORTUGUÊS:

OBS: Não serão exigidas as alterações introduzidas pelo Decreto Federal 6.583/2008 - Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, alterado pelo Decreto nº 7.875/2012 que prevê que a implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1ª de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2015, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.”.

1. Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais.
2. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica.
3. Morfologia: as classes de palavras.
4. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração.
- conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal.
5. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione.
2. LEDUR, Paulo Flávio. Português Prático. AGE.
3. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática. FTD.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. LUFT, Celso Pedro. Moderna Gramática Brasileira. Globo.

MATEMÁTICA:

1. Conjuntos: conceito, simbologia, subconjuntos, união, intersecção, diferença, complementar e problemas.
2. Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais.
3. Equações, problemas e sistemas de equações de 1º e 2º graus.
4. Função Quadrática.
5. Função Exponencial e equações exponenciais.
6. Progressões Aritméticas.
7. Progressões Geométricas.
8. Trigonometria.
9. Sistemas de Equações Lineares.
10. Análise Combinatória: arranjos, permutações e combinações.
11. Probabilidade e estatística.
12. Geometria Plana: área e perímetro do quadrado, retângulo, triângulo, paralelogramo, losango, trapézio, hexágono regular e círculo.
13. Geometria Espacial: área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas.
14. Equações polinomiais.
15. Noções de Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos, operações sobre mercadorias e câmbio.
16. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e regra de três composta.
17. Operações, expressões e problemas envolvendo números reais.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. BIANCHINI, Edwaldo e PACCOLA, Herval. Curso de Matemática: volume único. Ed. Moderna.
2. DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto e Aplicações: volume único. Ed. Ática.
3. DINIZ, Maria Ignes de Souza Vieira e SMOLE, Kátia Cristina Stocco. Matemática – Ensino Médio. Ed. Saraiva.
4. PAIVA, Manoel. Matemática: volume único. Ed. Moderna.
5. SPINELLI, Walter e SOUZA, M. Helena S. Matemática Comercial e Financeira. Ed. Ática.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

1. Pensadores da Educação e História da educação
2. Elementos da Prática Pedagógica: planejamento, currículo, regimento, metodologias, projetos e avaliação.
3. Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas
4. Interdisciplinaridade e temas transversais
5. Projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola
6. O ser educador, a pessoa do professor na educação
7. Gestão Democrática
8. Alfabetização e Letramento
9. Construindo a Matemática e demais saberes
10. Os estágios do desenvolvimento cognitivo
11. Competências e Habilidades
12. Educação inclusiva
13. O lúdico na Educação Infantil
14. O cuidar e o educar na Educação Infantil

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998, volumes: 1, 2, 3.
2. Arroyo, Miguel. Ofício de mestre. Editora Vozes.
3. CRAIDY, Carmem Maria; KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. Educação infantil: pra que te quero? Porto Alegre: Artmed.
4. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. Editora Cortez.
5. FERREIRO, Emília e Teberosky, Ana. Psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artmed.
6. FERREIRO, Emília. Com todas as letras. Cortez Editora, São Paulo.
7. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. São Paulo: Paz e Terra.
8. GANDIN, Danilo e CRUZ, Carlos H. Carrilho. Planejamento na sala de aula. Porto Alegre.
9. Gandin, Danilo e Gemerasca, Maristela P. Planejamento participativo da escola. O que é e como se faz? Ed. Loyola (Coleção fazer e transformar).
10. HERNÁNDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio. Porto Alegre: Artmed.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

11. HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Educação e Realidade.
12. KAMII, Constance. A criança e o número – implicações educacionais da teoria de Piaget para atuação junto a escolares de 4 a 6 anos. Campinas: Papirus.
13. LIBANEO, José Carlos. Didática. Ed Cortez.
14. MASETTO, Marcos. Didática: a aula como centro. FTD. Coleção aprender ensinar.
15. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Editora Cortez.
16. NOGUEIRA, Nilbo Ribeiro. Pedagogia dos projetos: uma jornada interdisciplinar rumo ao desenvolvimento das múltiplas inteligências. São Paulo: Érica.
17. PIAGET, Jean. O nascimento da inteligência na criança. Rio de Janeiro: Zahar.
18. Piaget, Jean. A Representação do Mundo na Criança. **Ed Record.**
19. SACRISTAN, J. Gimeno. O Currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artes Médicas.
20. VYGOSTKY L.S. Formação Social da Mente. São Paulo: Martins Fontes.
21. ZABALDA, Miguel. A. Qualidade em educação infantil. Porto Alegre: Artmed.

LEGISLAÇÃO:

1. Lei Municipal nº 1.776/2014 - Regime Jurídico dos Servidores e suas alterações: na íntegra
2. Lei Orgânica do Município de Tavares e suas alterações: na íntegra
3. Lei Municipal nº 1.060/2003 - Plano de Carreira do Magistério e suas alterações: na íntegra
4. Lei Nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações: na íntegra.
5. Lei Nº 8.069/1990 - Estatuto da criança e do adolescente e suas alterações: na íntegra.
6. Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais:
 - Título I: dos princípios fundamentais (art. 1º a 4º)
 - Título II: dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 17º)
 - Título III: da organização do Estado (art. 18º a 43º)
 - Título IV: da organização dos Poderes (art. 44 a 75)

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Lei Municipal nº 1.776/2014.
2. Lei Orgânica do Município de Tavares.
3. Lei Municipal nº 1.060/2003.
4. Lei Nº 9.394/1996.
5. Lei Nº 8.069/1990
6. Constituição Federal de 1988.

X- CONTEÚDOS DA PROVA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª SÉRIES E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª SÉRIES – LOTAÇÃO PRAIA DO FAROL:

PORTUGUÊS:

OBS: Não serão exigidas as alterações introduzidas pelo Decreto Federal 6.583/2008 - Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, alterado pelo Decreto nº 7.875/2012 que prevê que a implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1ª de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2015, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.”.

1. Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais.
2. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica.
3. Morfologia: as classes de palavras.
4. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração.
 - conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal.
5. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione.
2. LEDUR, Paulo Flávio. Português Prático. AGE.
3. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática. FTD.
4. LUFT, Celso Pedro. Moderna Gramática Brasileira. Globo.

MATEMÁTICA:

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1. Conjuntos: conceito, simbologia, subconjuntos, união, intersecção, diferença, complementar e problemas.
2. Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais.
3. Equações, problemas e sistemas de equações de 1º e 2º graus.
4. Função Quadrática.
5. Função Exponencial e equações exponenciais.
6. Progressões Aritméticas.
7. Progressões Geométricas.
8. Trigonometria.
9. Sistemas de Equações Lineares.
10. Análise Combinatória: arranjos, permutações e combinações.
11. Probabilidade e estatística.
12. Geometria Plana: área e perímetro do quadrado, retângulo, triângulo, paralelogramo, losango, trapézio, hexágono regular e círculo.
13. Geometria Espacial: área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas.
14. Equações polinomiais.
15. Noções de Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos, operações sobre mercadorias e câmbio.
16. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e regra de três composta.
17. Operações, expressões e problemas envolvendo números reais.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. BIANCHINI, Edwaldo e PACCOLA, Herval. Curso de Matemática: volume único. Ed. Moderna.
2. DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto e Aplicações: volume único. Ed. Ática.
3. DINIZ, Maria Ignes de Souza Vieira e SMOLE, Kátia Cristina Stocco. Matemática – Ensino Médio. Ed. Saraiva.
4. PAIVA, Manoel. Matemática: volume único. Ed. Moderna.
5. SPINELLI, Walter e SOUZA, M. Helena S. Matemática Comercial e Financeira. Ed. Ática.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

1. Pensadores da Educação e História da educação
2. Elementos da Prática Pedagógica: planejamento, currículo, regimento, metodologias, projetos e avaliação
3. Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas
4. Interdisciplinaridade e temas transversais
5. Projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola
6. O ser educador, a pessoa do professor na educação
7. Gestão Democrática
8. Alfabetização e Letramento
9. Construindo a Matemática e demais saberes
10. Os estágios do desenvolvimento cognitivo
11. Competências e Habilidades
12. Educação inclusiva

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Documento introdutório- Brasília.
2. ARROYO, Miguel G. Ofício de Mestre: imagens e auto-imagens. 5. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes.
3. COLL, César et al. O construtivismo na sala de aula. São Paulo: Ática.
4. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. Editora Cortez.
5. FERREIRO, Emília e Teberosky, Ana. Psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artmed.
6. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. São Paulo: Paz e Terra.
7. GADOTTI, Moacir. História das idéias pedagógicas. São Paulo: Ática.
8. GANDIN, Danilo e CRUZ, Carlos H. Carrilho. Planejamento na sala de aula. 7ª ed. Porto Alegre.
9. HERNÁNDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio. Porto Alegre: Artmed.
10. HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Educação e Realidade.
11. LURIA, Alexander Romanovich. Desenvolvimento Cognitivo: seus fundamentos culturais e sociais. São Paulo: Ícone.
12. MASETTO, Marcos Tarciso. Didática: a aula como centro. São Paulo: FTD. Coleção aprender e ensinar.
13. MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU.
14. MORAIS, Arthur Gomes de. Ortografia: ensinar e aprender. SP: Ática.
15. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 2ª edição. Editora Cortez.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

16. NOGUEIRA, Nilbo Ribeiro. Pedagogia dos projetos: uma jornada interdisciplinar rumo ao desenvolvimento das múltiplas inteligências. São Paulo: Érica.
17. PIAGET, Jean. A construção do real na criança. Rio de Janeiro: Zahar.
18. PIAGET, Jean. O nascimento da inteligência na criança. Rio de Janeiro: Zahar.
19. SACRISTAN, J. Gimeno. O Currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed.
20. SAUL, Ana Maria. Avaliação emancipatória: desafio à teoria e à prática de avaliação e reformulação de currículo. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2000.
21. STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed.
22. VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: Papirus.
23. VYGOSTKY L.S. Formação Social da Mente. São Paulo: Martins Fontes.
24. WEISSMANN, Hilda (org.) Didática das ciências Naturais: contribuições e reflexões. Porto Alegre: Artmed.
25. YUS, Rafael. Temas transversais: em busca de uma nova escola. Porto Alegre: Artmed.

LEGISLAÇÃO:

1. Lei Municipal nº 1.776/2014 - Regime Jurídico dos Servidores e suas alterações: na íntegra
2. Lei Orgânica do Município de Tavares e suas alterações: na íntegra
3. Lei Municipal nº 1.060/2003 - Plano de Carreira do Magistério e suas alterações: na íntegra
4. Lei Nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações: na íntegra.
5. Lei Nº 8.069/1990 - Estatuto da criança e do adolescente e suas alterações: na íntegra.
6. Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais:
 - Título I: dos princípios fundamentais (art. 1º a 4º)
 - Título II: dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 17º)
 - Título III: da organização do Estado (art. 18º a 43º)
 - Título IV: da organização dos Poderes (art. 44 a 75)

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Lei Municipal nº 1.776/2014.
2. Lei Orgânica do Município de Tavares.
3. Lei Municipal nº 1.060/2003.
4. Lei Nº 9.394/1996.
5. Lei Nº 8.069/1990
6. Constituição Federal de 1988.

XI- CONTEÚDOS DA PROVA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 5ª a 8ª SÉRIES nas disciplinas de ARTES, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL, MATEMÁTICA:

PORTUGUÊS: (Comum para todas as disciplinas)

OBS: Não serão exigidas as alterações introduzidas pelo Decreto Federal 6.583/2008 - Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, alterado pelo Decreto nº 7.875/2012 que prevê que a implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1ª de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2015, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida."

1. Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais.
2. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica.
3. Morfologia: as classes de palavras.
4. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração.
 - conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal.
5. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione.
2. LEDUR, Paulo Flávio. Português Prático. AGE.
3. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática. FTD.
4. LUFT, Celso Pedro. Moderna Gramática Brasileira. Globo.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

1. Pensadores da Educação e História da educação.
2. Elementos da Prática Pedagógica: planejamento, currículo, regimento, metodologias, projetos e avaliação.
3. Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas.
4. Interdisciplinaridade e temas transversais.
5. Projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola.
6. O ser educador, a pessoa do professor na educação.
7. Gestão Democrática.
8. Os estágios do desenvolvimento cognitivo.
9. Competências e Habilidades.
10. Educação inclusiva.

BIBLIOGRAFIA INDICADA

1. ARROYO, Miguel. Ofício de mestre. Editoras Vozes.
2. COLL, César et all. O construtivismo na sala de aula. Editora Ática.
3. CRUZ, Carlos H. Carrilho. Competências e Habilidades: da proposta à prática. Ed Loyola (Coleção fazer e transformar).
4. FAZENDA, Ivani. Práticas Interdisciplinares na escola. 2. ed. São Paulo: Cortez.
5. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
6. GADOTTI, Moacir. História das idéias Pedagógicas. Ed. Ática.
7. GANDIN, Danilo e Gemerasca, Maristela P. Planejamento participativo da escola. O que é e como se faz? Ed. Loyola (Coleção fazer e transformar).
8. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: Ed Mediação.
9. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. Ed Cortez.
10. MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. Ensino: as abordagens do processo. Ed. EPU.
11. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Ed Cortez.
12. Parâmetros Curriculares Nacionais. Documento introdutório. Brasília.
13. PIAGET, Jean. A Representação do Mundo na Criança. Ed Record.
14. STAINBACK, Susan e William. Inclusão: Um guia para educadores. Ed. Artmed.
15. VEIGA, Ilma Passos de Oliveira. Projeto Político-pedagógico da escola: Uma construção possível. Papirus.

LEGISLAÇÃO:

1. Lei Municipal nº 1.776/2014 - Regime Jurídico dos Servidores e suas alterações: na íntegra
2. Lei Orgânica do Município de Tavares e suas alterações: na íntegra
3. Lei Municipal nº 1.060/2003 - Plano de Carreira do Magistério e suas alterações: na íntegra
4. Lei Nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações: na íntegra.
5. Lei Nº 8.069/1990 - Estatuto da criança e do adolescente e suas alterações: na íntegra.
6. Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais:
 - Título I: dos princípios fundamentais (art. 1º a 4º)
 - Título II: dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 17º)
 - Título III: da organização do Estado (art. 18º a 43º)
 - Título IV: da organização dos Poderes (art. 44 a 75)

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Lei Municipal nº 1.776/2014.
2. Lei Orgânica do Município de Tavares.
3. Lei Municipal nº 1.060/2003.
4. Lei Nº 9.394/1996.
5. Lei Nº 8.069/1990
6. Constituição Federal de 1988.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR NA DISCIPLINA DE ARTES:

1. A arte como objeto de conhecimento e seu papel na escola.
2. A educação estética.
3. A produção artística e o ensino de arte.
4. O ensino de arte e a compreensão da cultura visual.
5. Ensino de arte e multiculturalismo.
6. Abordagens conceituais e metodológicas da arte na educação.
7. O ensino da arte no Brasil: história e perspectivas atuais.
8. Princípios e critérios para o planejamento em Arte.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

9. O papel do professor no ensino de arte.
10. Leitura de imagens na escola.
11. A construção da linguagem gráfico-plástica na criança e no adolescente.
12. O ensino de arte e o cotidiano escolar.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. BARBOSA, Ana Mae. A imagem no ensino da arte. São Paulo: Perspectiva, 1996.
2. _____. Tópicos Utópicos. Belo Horizonte: C/Arte, 1998.
3. _____. Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2002.
4. _____. (Org.) Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais. São Paulo: Cortez, 2005.
5. BARBOSA, Ana Mae; COUTINHO, Rejane G.; SALES, Heloisa. M. Artes Visuais: da exposição à sala de aula. São Paulo: EDUSP, 2005.
6. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria do Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª Séries. Brasília, 1998, v. Arte.
7. COSTA, Cristina. Questões de Arte: a natureza do belo, da percepção e do prazer estético. São Paulo: Moderna, 1999.
8. Educação & Realidade. Dossiê Arte e Educação: Arte, criação e aprendizagem, Porto Alegre, v. 30, n. 2, p. 303-307, jul/dez. 2005.
9. HERNANDEZ, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.
10. _____. Catadores da cultura visual: proposta para uma nova narrativa educacional. Porto Alegre: Mediação, 2007.
11. KEHRWALD, Isabel Petry. Ler e escrever em artes visuais. In: NEVES, Iara C. B. et al. Ler e escrever: compromisso de todas as áreas. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.
12. MARTINS, Miriam Celeste, PICOSQUE, Gisa e GUERRA, M. Terezinha Telles. A didática do ensino de arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998.
13. MASON, Rachel. Por uma arte-educação multicultural. Tradução de Rosana Horio Monteiro. Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 2001.
14. PILLAR, Analice Dutra. (Org.). A educação do olhar. Porto Alegre: Mediação, 1999.
15. _____. Desenho e escrita como sistemas de representação. Porto Alegre: Artes Médicas: 1996a.
16. Projeto – Revista de Educação: Artes Plásticas. Porto Alegre: Editora Projeto, v. 3, n. 5. Porto Alegre, 2001.
17. RICHTER, Ivone. Interculturalidade e estética do cotidiano no ensino das artes visuais. Campinas: Mercado de Letras, 2003.
18. ROSSI, Maria Helena Wagner. Imagens que falam: leitura da arte na escola. Porto Alegre: Mediação, 2003.
19. WILSON, Brent; WILSON, Marjorie. Uma visão iconoclasta das fontes das imagens nos desenhos de crianças. In: BARBOSA, Ana Mae (org.) Arte-Educação: leitura no subsolo. São Paulo: Cortez, 1997.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS:

1. Água; Solo; Ar; Conceitos Ecológicos; Ciclos Biogeoquímicos; Cadeia e Teias Alimentares; Relações entre os Seres Vivos; Evolução; Classificação dos Seres Vivos; Vírus; Reino Monera; Reino Protista; Reino do Fungos; Reino Vegetal; Reino Animal; Citologia; Histologia; Anatomia e Fisiologia da Espécie Humana; Reprodução e Desenvolvimento Embrionário (comparada); Genética.
2. Química: A matéria e suas transformações; Evolução dos modelos atômicos; A classificação periódica dos elementos; Ligações Químicas; Reações Químicas; Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos.
3. Física: Unidades de medida; Movimentos; Forças; Trabalho e Energia; Máquinas; O calor; As ondas e o som; Espelhos e lentes; Magnetismo e Eletricidade.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. AMABIS, José Mariano. MARTHO, Gilberto Rodrigues. Biologia Volumes 1, 2, 3. São Paulo: Moderna, 2004.
2. LINHARES, Sérgio. GEWANDSZNAJDER, Fernando. Biologia Volume Único. São Paulo: Ática, 2008.
3. CÉSAR e SEZAR. Biologia Volumes 1, 2, 3. São Paulo: Saraiva, 2005.
4. LAURENCE, J. Biologia Volume Único. São Paulo: Nova Geração, 2005.
5. LOPES, Sônia. ROSSO, Sergio. Biologia Volume Único. São Paulo: Saraiva, 2005.
6. FELTRE, Ricardo. Química Geral Volume 1. São Paulo: Moderna, 2004.
7. PEQUIS – Projeto de Ensino de Química e Sociedade. Química e Sociedade Volume Único. São Paulo: Nova Geração, 2007.
8. BIANCHI, José Carlos de Azambuja. ALBRECHT, Carlos Henrique. MAIA, Daltamir Justino. Universo da Química Volume Único. São Paulo: FTD, 2005.
9. TUKE, Luiz Felipe. Os Alicerces da Física Volumes 1, 2, 3. São Paulo: Saraiva.
10. MÁXIMO, Antônio. ALVARENGA, Beatriz. Curso de Física volumes 1, 2, 3. São Paulo: Harbra.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

1. Área Biológica: Anatomia, Cinesilogia, Primeiros Socorros, Fisiologia do Exercício, Neuroanatomia.
2. Área de desportos coletivos: Regras, Fundamentos e técnicas de ensino do Voleibol, Basquete, Handebol, Futsal.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3. Área de Desporto individual: Atletismo Fundamentos e técnicas de Ensino.
4. Área Pedagógica: Psicologia da Educação e do Esporte, Aprendizagem Motora, Desenvolvimento Motor, Metodologia do Ensino da Educação Física.
5. Área de Ginástica e Recreação: Atividades Recreativas, Ginástica Atividades Escolares, Ritmo e dança;
6. Desenvolvimento psicomotor.
7. Treinamento da resistência aeróbia e anaeróbia em crianças e adolescentes.
8. Educação Física Especial.
9. Educação Física inclusiva.
10. Parâmetros Curriculares Nacionais.
11. História da Educação Física no Brasil.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino de 5ª a 8ª séries. V. Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1997.
2. MELLO, Alexandre Moraes de. Psicomotricidade, educação física e jogos infantis. Edição orientada por Manoel José Gomes Tubino, Cláudio de Macedo Reis. São Paulo: IBRASA, 1989.
3. MELO, Victor Andrade de. História da Educação Física e do Esporte no Brasil: Panorama e Perspectivas. São Paulo: IBRASA, 1999.
4. FINCK, Silvia Christina Madrid. A Educação Física e o Esporte na Escola: cotidiano, saberes e formação. Curitiba: Ibpex, 2010.
5. CALAIS-GERMAIN, Blandine. Anatomia para o Movimento, volume 2: bases de exercícios. 2ed. Barueri, SP: Manole, 2010.
6. DELAVIER, Frédéric. Guia dos Movimentos de Musculação: Abordagem Anatômica. 3 ed. Barueri, SP: Manole, 2002.
6. MACHADO, Angelo B. M. Neuroanatomia Funcional. 2 ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2002.
7. FLOYD, R. T. Manual de Cinesiologia Estrutural. 16. Ed. Barueri, SP: Manole, 2011.
8. Regras oficiais e atualizadas de voleibol, basquete, handebol, futebol, atletismo.
9. Le Boulch, Jean – Educação psicomotora: psicocinética na idade escolar, Artmed, 2ª edição, Porto Alegre, 1987.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA:

1. A origem da humanidade;
2. A antiguidade das sociedades humanas: Egito; Povos da Mesopotâmia; Impérios marítimos - Creta e Fenícia; As civilizações clássicas: Grécia e Roma; As civilizações das Américas: Astecas, Maias e Incas; As civilizações na África antes da colonização;
3. Idade média europeia: Crises dos Centros urbanos, declínio comercial e da escravidão; Produção: valorização da terra – feudalismo;
4. Idade moderna: Do Feudalismo ao Capitalismo atual; Renascimento; Iluminismo; Revolução Francesa; Reforma; Expansão marítima; Colonialismo Europeu na América;
5. Século XX: Revoluções populares - movimentos sociais; A primeira e a segunda guerras mundiais; A guerra fria - mundo dividido; Terceiro mundo: descolonização na Ásia, África e América Latina; Crise do capitalismo e a globalização da Economia Capitalista;
6. Brasil: Primeiros grupos humanos no Brasil; Brasil e o período da colonização; A economia açucareira e a presença holandesa no Brasil; As lutas indígenas e negra contra a escravidão: os quilombos; Bandeirantes: buscando riquezas e escravos, ampliando fronteiras; As lutas brasileiras contra o colonialismo lusitano; Processo de Independência do Brasil; O período monárquico no Brasil; O Brasil República; Construção da Democracia; Inserção do Brasil no Mundo Globalizado;
7. Rio Grande do Sul: Os Sete Povos das Missões; A Revolução Farroupilha; A República Positivista; A Revolução de Trinta; O Rio Grande no pós-30.
8. Teoria e Metodologia da História.
9. Historiografia.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. ARÓSTEGUI, Julio. A Pesquisa Histórica: Teoria e Método. São Paulo: Edusc, 2006
2. BARBEIRO, Herodoto. CANTELE, Bruna Renata. SCHENEBERGER, Carlos Alberto. História. De olho no mundo do trabalho. São Paulo: Scipione, 2005.
3. BETHEL, Leslei (org). História da América Latina. Volumes 1, 2, 3, 4, 5, 6. São Paulo: Edusp, 1999.
4. BURKE, Peter. A Escola dos Annales. A Revolução Francesa da Historiografia. São Paulo: Unesp, 1997.
5. CARVALHO, José Murilo de. A Construção da Ordem & Teatro das Sombras. Rio de Janeiro, 2003.
6. COTRIN, Gilberto. História Global. Brasil e Geral. São Paulo: Saraiva, 2005.
7. FAUSTO, Boris. História Concisa do Brasil. São Paulo: Edusp, 2006.
8. FURTADO, Celso. Formação Econômica da América Latina. Rio de Janeiro: Lia Editora, 1970.
9. HOBBSAWM, Eric. A Era das Revoluções. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
10. HOLANDA. Sergio Buarque de. Raízes do Brasil. São Paulo. Companhia das Letras, 2008.
11. PESAVENTO, Sandra Jatayh. História do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2002.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA:

1. Os seres humanos constroem o espaço: O espaço natural e humanizado; Os territórios e os lugares; Diferentes espaços mundiais: natural - social - econômico
2. Cartografia: Mapas e suas ideologias; Projeções - escalas - convenções cartográficas
3. Orientação: Sistemas de orientação; Coordenadas geográficas; Fusos horários
4. Planeta Terra: Formação - Movimentos - Estrutura geológica; Teoria deriva continental, placas tectônicas; Dinâmica interna e externa; Relevo; Clima; Hidrografia; Biomas e Formações vegetais; Situação atual
5. Globalização - Regionalização espaço Mundial - Relações de Poder - Blocos Econômicos - Geopolítica - As novas fronteiras mundiais
6. Dinâmica da população Mundial: crescimento/teorias - Estrutura etária - Distribuição geográfica - Movimentos populacionais - Urbanização - Crescimento Urbano - Hierarquia Urbana.
7. A produção do Espaço Mundial: o espaço agrário e suas problematizações - O espaço industrial e da circulação - As fronteiras econômicas e suas desigualdades.
8. As questões sócio-ambientais do Planeta.
9. Brasil: Aspectos físicos, sociais, econômicos - A regionalização do Espaço brasileiro - I.D.H - O Brasil no contexto mundial.
10. O espaço Rio-Grandense: aspectos físicos, sociais, econômicos - questões ambientais.
11. As questões ambientais como resultado da Ação Antrópica: chuva ácida. Efeito estufa-desertificação - Problema da água, erosão, lixo, queimadas, desmatamento...

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Conceição, Cássio Luis da. Noções Básicas de Coordenadas Geográficas e Cartografia. Cássio Luis da Conceição e Jorge Luiz Santos de Souza. Porto Alegre: Metrópole Indústria Gráfica.
2. Geografia em sala de Aula: práticas e reflexões/org. Antonio Carlos Castro Giovanni... Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRS/Associação dos Geógrafos Brasileiros - Seção Porto Alegre. Organizadores: Helena Copetti Callai, Neiva Otero Schäfer, Nestor Andre Kaecher.
3. Coelho, Marcos Amorim. Geografia geral. São Paulo: Moderna.
4. Magnoli, Demétrio e Araújo, Regina. Geografia Geral e do Brasil. Paisagem e território. São Paulo Moderna.
5. Moreira, Igor. O Espaço Rio Grandense. São Paulo: Ática.
6. Vesentini, J. Willian. Sociedade e espaço. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Ática.
7. Sene, Eustáquio de; Moreira, João Carlos. Geografia: espaço geográfico e globalização. São Paulo: Scipione, 2000.
8. Lucci, Elian Alabi. A Geografia: O homem no espaço global. São Paulo: Saraiva.
9. Projeto Araribá: Geografia/obra coletiva, concebida, desenvolvida e produzida pela Editora Moderna, editora responsável Virginia Aoki. São Paulo - Obra em 4 volumes.
10. Carvalho, Marcos Bernardino de. Geografias do Mundo/Marcos Bernardino de Carvalho, Diamantino Alves Correia Pereira. São Paulo: FTD-Coleção Geografias do Mundo.
11. Tamdjian James Onning. Geografia Geral e do Brasil. Estudos para a compreensão do espaço, São Paulo: FTD.
12. Periódicos: Revista Veja, Superinteressante Geográfica..., para temas da Atualidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR NA DISCIPLINA DE LINGUA PORTUGUESA:

OBS: Não serão exigidas as alterações introduzidas pelo Decreto Federal 6.583/2008 - Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, alterado pelo Decreto nº 7.875/2012 que prevê que a implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1ª de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2015, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida."

1. Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais.
2. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica.
3. Morfologia: as classes de palavras.
4. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração.
- conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal.
5. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione.
2. LEDUR, Paulo Flávio. Português Prático. AGE.
3. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática. FTD.
4. LUFT, Celso Pedro. Moderna Gramática Brasileira. Globo.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLESA:

1. Análise e interpretação de texto
2. Estudo do vocabulário
3. Aspectos gramaticais:
 - pronomes
 - artigo
 - verbo (regular e irregular no presente passado e futuro)
 - preposição
 - conjunção
 - advérbio
 - adjetivo (forma comparativa e superlativa)
 - caso genitivo
 - verbos modais
 - condicionais
 - plural

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. THE GOOD GRAMMAR BOOK, Swan, Michael / Walter, Catherine. Oxford University Press ELT, 2009
2. EASTWOOD, John. Oxford. Practice Grammar. 1. ed. Oxford: Oxford University Press, 2009.
3. TURTON, ND, HEATON, JB. Dictionary of Common Errors. 2. ed. England: Longman, 1997.
4. O'CONNOR, Frederick H. Express yourself in Written English. Lincolnwood: National Text Book Company, 1997.
5. MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. 4. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.
6. The official guide to the TOEFL test, 2012, Editora McGraw-Hill, 4ª edição.
7. ALEXANDER, L. G. Longman. English Grammar Londres. Longman Gray, 1992.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL:

1. Vocabulário: significado das palavras, locuções e expressões idiomáticas usadas no texto ou relacionadas com o vocabulário nele usado. Serão formuladas questões em termos de paráfrases, de equivalências lexicais, de oposições ou de outras relações semânticas contextuais, incluindo aspectos de formação de palavras por composição e derivação.
2. Conhecimentos linguísticos:
 - a) Compreensão e interpretação de texto; aspectos de funcionamento da língua descrita pela gramática (regras de acentuação, etc), especialmente quanto às formas e aos usos das classes gramaticais, flexões em gênero e número.
 - b) Reconhecer correlações entre formas, construções sintáticas e significados contextuais.
 - c) Identificar o que é estruturalmente correto e gramaticalmente apropriado em determinado contexto.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Señas: Diccionario para la enseñanza de la lengua española para brasileños/Universidad de Alcalá de Henares. Departamento de Filología; tradução de Eduardo Brandão, Claudia Berliner. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
2. Océano conciso. Diccionario de Sinónimos y Antónimos. Eceano: Barcelona, España.
3. Diccionario Esencial de la Lengua Española. Real Academia Española. Espasa Calpe, 2006.
4. Gramática de español paso a paso: con ejercicios/Adrián Fanjul (org.). São Paulo: Moderna, 2005.
5. HERMOSO, Alfredo Gonzáles. Conjugar es fácil en español de España y de América. Edelsa: Grupo Didascalía. Madrid, 1997.
6. ROMANOS, Henrique; CARVALHO, Jacira Paes de. Español Expansión: ensino médio. Romanos & Jacira. São Paulo: FTD, 2004.
7. Prefiero Español/Gretel Eres Fernández (org.). Volume 1, 2, 3. Ensino médio. São Paulo: Moderna, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA:

1. Conjuntos: conceito, simbologia, subconjuntos, união, intersecção, diferença, complementar e problemas.
2. Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais.
3. Intervalos Reais.
4. Equações, problemas e sistemas de equações de 1º e 2º graus.
5. Função Polinomial do 1º Grau.
6. Função Quadrática.
7. Função Exponencial e equações exponenciais.
8. Função Logarítmica e equações logarítmicas.
9. Progressões Aritméticas.
10. Progressões Geométricas.
11. Trigonometria.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12. Matrizes.
13. Determinantes.
14. Sistemas de Equações Lineares.
15. Análise Combinatória: arranjos, permutações e combinações.
16. Probabilidade e estatística.
17. Números Complexos: operações na forma algébrica e trigonométrica.
18. Geometria Plana: área e perímetro do quadrado, retângulo, triângulo, paralelogramo, losango, trapézio, hexágono regular e círculo.
19. Geometria Espacial: área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas.
20. Geometria Analítica: distância entre dois pontos e equações da reta.
21. Equações polinomiais.
22. Noções de Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos, operações sobre mercadorias e câmbio.
23. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e regra de três composta.
24. Operações, expressões e problemas envolvendo números reais.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. BIANCHINI, Edwaldo e PACCOLA, Herval. Curso de Matemática: volume único. Ed. Moderna.
2. DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto e Aplicações: volume único. Ed. Ática.
3. DINIZ, Maria Ignes de Souza Vieira e SMOLE, Kátia Cristina Stocco. Matemática – Ensino Médio. Ed. Saraiva.
4. PAIVA, Manoel. Matemática: volume único. Ed. Moderna.
5. SPINELLI, Walter e SOUZA, M. Helena S. Matemática Comercial e Financeira. Ed. Ática.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das Leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo; proceder à aquisição guarda e distribuição de material.
- b) Descrição Analítica: Examinar processos; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de Lei, minutas de decreto e outros; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis, vantagens financeiras e descontos determinados por Lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 35 horas;
- b) Especial: O exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público.

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos e máxima de 60 anos;
- b) Instrução: Ensino Médio completo.

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR

ATRIBUIÇÕES:

- a) **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Executar trabalhos administrativos e datilográficos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais.
- b) **Descrição Analítica:** Redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; efetuar registros e cálculos relativos às áreas: tributária, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operar com máquina calculadora, Leitora de microfimes, registradora e de contabilidade; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder à conferência dos serviços executados na área de sua competência; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 35 horas;
- b) Especial: O exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público.

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 e máxima de 60 anos;
- b) Instrução: Ensino Fundamental completo.

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES:

- a) **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Executar serviços na área de saúde nos domicílios.
- b) **Descrição Analítica:** Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente este cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar áreas de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica; realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado e informar aos demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente daquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pelas equipes.

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas;

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 e máxima de 60 anos;
- b) Instrução: Mínimo Ensino Fundamental Completo.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Executar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, a serem desenvolvidas em conformidade com as diretrizes indicadas pelo SUS, bem como participar de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade em geral.

Genéricas: Desenvolver atividades educativas, e de controle e prevenção de zoonoses e vetores, coletar e enviar amostras de vetores, mamíferos e animais peçonhentos para laboratório, realizar vistorias em áreas públicas e privadas, destruir e evitar criadouros, realizar controle de simulídeos, realizar controle de pragas urbanas, utilizar máquinas e equipamentos de aplicação de inseticidas, realizar dosagens e diluições, preencher formulários, relatórios, ter noções básicas de informática, auxiliar nas investigações de doenças e agravos, compreender mapas e croquis, realizar coleta para o controle de qualidade de água para o consumo humano. Proceder visitas domiciliares para identificar a existência de focos de doenças contagiosas; fazer identificação e tratamento de focos de vetores com manuseio de inseticidas e similares; coletar materiais para exames laboratoriais; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; orientar a população, objetivando a eliminação de fatores que propiciem o surgimento de possíveis doenças; trabalhar no combate de doenças; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde; informar o setor de vigilância sanitária na hipótese de constatar resistência de colaboração por parte dos munícipes; manter atualizado o cadastro de informações e outros registros; desenvolver outras atividades pertinentes à função de Agente, executar serviço de Agente de campo no controle ativetorial no combate a Dengue e Febre Amarela (visitas as residências, terrenos baldios entre outros, visitas aos pontos estratégicos e controle dos mesmos); fazer a investigações de reclamações em pátios ou residências que possivelmente possam estar ocasionando incômodo a saúde pública (criação de porcos, entre outros); fazer investigação em reclamações sobre condições de residências que possam ser causa de insalubridade a saúde pública, bem como orientá-lo e notificar se for o caso.

Condições de Trabalho: Carga horária de 35 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.

Requisitos de ingresso:

- a) Grau de Instrução: Ensino Fundamental Completo
- b) Idade: 18 anos.

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico sempre sob a supervisão do Cirurgião Dentista ou do Técnico em Higiene Dental.

DISCRIÇÃO ANALÍTICA: Compete ao Atendente de Consultório Dentário, sempre sob a supervisão do Cirurgião-Dentista ou do Técnico em Higiene Dental, orientar os pacientes sobre higiene bucal, revelar e montar radiografias intraorais, preparar o paciente para o atendimento, auxiliar no atendimento do paciente, instrumentar o Cirurgião-Dentista e o Técnico em Higiene Dental junto à cadeira operatória, promover o isolamento do campo operatório, preparar materiais restauradores e de moldagem, selecionar moldeiras, preparar modelos em gesso, preencher mapas, quadros e fichas de atendimento odontológico, executar assepsia e limpeza do instrumental e aparelho odontológico, executar a recepção e o atendimento dos pacientes destinados ao atendimento clínico e outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga Horária: 35 horas semanais
- b) Outros: O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, domingos e feriados; podendo ser exigidos plantões de acordo com a escala organizada, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município.

REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DO CARGO:

- a) Instrução: Ensino Fundamental Completo
- b) Habilitação Funcional: Formação em Atendente de Consultório Dentário e Inscrição no Conselho Regional de Odontologia.
- c) Idade Mínima: de 18 anos e máxima de 60 anos.

CATEGORIA FUNCIONAL: ARQUITETO

ATRIBUIÇÕES:

a) **Descrição Sintética:** Executar ações e serviços de arquiteto.

b) **Descrição Analítica:** Elaborar projetos, orçamentos para construção de prédios públicos, praças de esportes, cálculo de estruturas de concreto armado e metálicas em edifícios públicos; reunir e verificar os elementos indispensáveis à elaboração de projetos; elaborar anteprojetos projetos de edificações ou fazer adaptação de projetos padronizados; construir e fiscalizar o andamento de obras, orientando e verificando a execução completa da obra de acordo com os projetos; organizar memoriais descritivos dos elaboradores, justificando os detalhes técnicos; elaborar projetos urbanísticos; elaborar e calcular instalações hidráulico-sanitárias e elétricas em edifícios públicos; elaborar as especificações e detalhes gráficos e descritivos dos projetos; prestar assistência aos desenhistas e verificar o acabamento e apresentação do desenho definitivo; informar processos, emitir pareceres técnicos, realizar perícias e arbitramentos; acompanhar a execução do plano diretor; desempenhar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 30 horas;

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

b) Especial: Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo município.

Requisitos para Provimento:

a) Idade: Mínima de 18 e máxima de 50 anos;

b) Instrução: Nível Superior em Arquitetura e Registro no CREA.

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE SOCIAL

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Planejar programas de bem estar social e promover a sua execução; estudar, planejar, diagnosticar e supervisionar a solução de problemas sociais.

b) Descrição Analítica: Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social; preparar programas de trabalho referentes ao Serviço Social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistindo os familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento; estudar os antecedentes da família, participar de estudo e diagnósticos dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado; orientar nas seleções socioeconômicas para a concessão de bolsas de estudo e ingresso nas colônias de férias; selecionar candidato a amparo pelo serviço de assistência à velhice, à infância abandonada, a cegos, etc.; orientar investigações sobre situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças; manter contato com a família legítima e a substituta, promover recolhimento de crianças abandonadas a instituições de amparo ao menor; fazer levantamentos socioeconômicos com vistas a planejamento habitacional nas comunidades; prestar assistências a condenados por delito ou contravenção, bem como, as suas respectivas famílias; promover a reintegração dos condenados as suas famílias e na sociedade; executar outras tarefas correlatas.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas;

Requisitos para Provimento:

a) Idade: Mínima de 18 e máxima de 50 anos;

b) Instrução: Nível Superior.

CARGO: ADVOGADO

ATRIBUIÇÕES:

Descrição: Prestar assistência jurídica em áreas relacionadas à aplicação de leis, decretos e regulamentos, examinando processos específicos, emitindo pareceres e elaborando documentos jurídicos de interesse da Câmara Municipal. Tarefas Típicas: Pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor nas áreas legislativa, constitucional, fiscal e tributária, de recursos humanos e outras. Examinar processos específicos, emitir pareceres e elaborar documentos jurídicos pertinentes. Analisar e elaborar minutas de contratos, convênios, petições, contestações, réplicas, memoriais e demais documentos de natureza jurídica. Pesquisar jurisprudência, doutrina e analogia. Emitir parecer, de acordo com sua área de atuação, sobre assunto de sua especialidade. Desempenhar outras atividades específicas da profissão de Advogado.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária Semanal de 20 horas

Requisitos para provimento:

a) Idade Mínima: 18 anos

b) Instrução: Nível Superior

CARGO: BIÓLOGO

ATRIBUIÇÕES:

Síntese dos Deveres: Realizar trabalhos científicos de pesquisas, estudos e orientação nas diversas áreas das Ciências Biológicas.

Atribuições: Estudar e pesquisar os meios de controle biológico das pragas e doenças que afetam os vegetais; estudar sistematicamente, as pragas dos vegetais das praças e jardins visando a sua identificação; verificar as condições das espécies vegetais dos parques e jardins propor e orientar o uso de meios de controle biológico, visando a defesa e o equilíbrio do meio ambiente; pesquisar a adaptação dos vegetais aos ecossistemas do meio urbano; proceder levantamento das espécies vegetais existentes na arborização pública na cidade, classificando-as cientificamente; pesquisar e identificar as espécies mais adequadas a repovoamentos e reflorestamentos; planejar, orientar e executar recolhimento de dados e amostras de material para estudo; realizar estudos e experiências em laboratórios com espécimes biológicos; realizar perícias, emitir laudos técnicos e exercer função de licenciadora ambiental em licenças de competência do Município; responsabilizar-se por equipes auxiliares à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as previstas no respectivo regulamento da profissão.

Condições de Trabalho:

Carga Horária: 30 horas semanais

Requisitos para preenchimento do cargo:

a) Idade: acima de 18 anos

b) Instrução: Superior completo

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- c) Habilitação: Específica para o exercício legal da profissão
- d) Outras: Conforme as instruções reguladora do processo seletivo.

CATEGORIA FUNCIONAL: CONTADOR

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar funções contábeis complexas.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Reunir informações para decisões em matéria de contabilidade; elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; escriturar ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; fazer levantamentos e organizar balanços e balancetes patrimoniais e financeiros; fazer revisão de balanço; efetuar perícias contábeis, participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do Município; orientar ou coordenar os trabalhos de contabilidade própria, assinar balanços e balancetes; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial; orientar do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais do Município; realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade do Município; planejar modelos e fórmulas para uso dos serviços de contabilidade; estudar; estudar, sob o aspecto contábil, a situação da dívida pública municipal; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: Carga Horária Semanal de 30 horas

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

c) Idade: mínima de 18 e máxima de 60 anos.

b) Instrução: Bacharel em Ciências Contábeis

c) Outros: Conforme as instruções reguladoras do processo seletivo

CATEGORIA FUNCIONAL: CARPINTEIRO

ATRIBUIÇÕES:

a) **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Construir, montar e reparar estruturas e objetos de madeira e assemelhados.

b) **Descrição Analítica:** Preparar e assentar assoalhos e madeiramento para paredes, tetos e telhados; fazer e montar esquadrias; preparar e montar portas e janelas; cortar e colocar vidros; fazer reparos em diferentes objetos de madeira; consertar caixilhos de janelas; colocar fechaduras; construir e montar andaimes; construir coretos e palanques; construir e reparar madeiramentos de veículos; construir formas de madeira para aplicação de concreto; assentar marcos de portas e janelas; colocar cabos e afiar ferramentas; organizar pedidos de suprimento de material e equipamentos para a carpintaria; operar com máquinas de carpintaria tais como: serra circular, serra de fita, furadeira, desempenadeira e outras; zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento de maquinaria e do equipamento de trabalho; calcular orçamentos de trabalhos de carpintaria; orientar trabalhos de auxiliares; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 35 horas;

b) Especial: Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo município.

Requisitos para Provimento:

a) Idade: Mínima de 18 e máxima de 60 anos

b) Instrução: Nível de 4ª série do Ensino Fundamental.

CATEGORIA FUNCIONAL: ELETRICISTA

ATRIBUIÇÕES:

a) **Descrição Sintética:** Executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação pública e redes elétricas.

b) **Descrição Analítica:** Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; consertar aparelhos elétricos em geral; operar com equipamentos de som, planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones; proceder a conservação de aparelhagem eletrônica, realizando pequenos consertos; reparar e regular relógios elétricos, inclusive de controle de ponto; executar e conservar redes de iluminação dos próprios municipais e de sinalização; providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias a execução dos serviços; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 35 horas;

b) Especial: Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual.

Requisitos para Provimento:

a) Idade: Mínima de 18 anos e máxima de 60 anos.

b) Instrução: Mínimo Ensino Médio Completo com curso técnico de eletricista.

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES:

a) **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Executar ou supervisionar trabalhos técnicos de engenharia, em serviços públicos municipais.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

b) Descrição Analítica: executar ou supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos; executar projetos dando o respectivo parecer; dirigir ou fiscalizar a construção de edifícios e suas obras complementares; projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas, bem como, obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e de irrigação das destinadas ao aproveitamento de energia, das relativas a portos, rios, canais, e das de saneamento urbano e rural; realizar perícias e fazer arbitramentos; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânicas, eletrônicas e outras que utilizem energia elétrica, bem como, as oficinas em geral de usinas elétricas e de redes de distribuição elétrica, executar outras tarefas correlatas.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 30 horas;

Requisitos para Provimento:

a) Idade: Mínima de 18 e máxima de 60 anos;

b) Instrução: Nível Superior.

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

ATRIBUIÇÕES:

a) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: planejar, organizar e coordenar atividades relacionadas com ajardinamento, agricultura e meio ambiente.

b) Descrição Analítica: Planejar, organizar, coordenar e verificar atividades de vários setores de floricultura, vegetais, ornamentais; executar estudos e trabalhos práticos relacionados com a pesquisa e experimentação no campo da floricultura e assuntos afins; organizar, orientar e controlar os serviços de viveiros para o transplante a parques e jardins; fazer pesquisas visando o aperfeiçoamento de plantas cultivadas; orientar a aplicação de medidas sanitárias e vegetais; estudar a tecnologia agrícola; realizar avaliações e perícias agrônomicas; dirigir a execução de parques, jardins e viveiros; examinar projetos de arborização e ajardinamento dos loteamentos; executar outras tarefas afins.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 30 horas;

Requisitos para Provimento:

a) Idade: Mínima de 18 e máxima de 60 anos;

b) Instrução: Nível Superior.

CATEGORIA FUNCIONAL: ENFERMEIRO

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Executar serviços de enfermagem em geral.

b) Descrição Analítica: Supervisionar e coordenar as atividades dos auxiliares nas unidades de saúde; realizar treinamentos e cursos para as unidades; desenvolver programas preventivos; coordenar e formar grupos de diabéticos, hipertensos, gestantes, planejamento familiar; realizar pré-natal; organizar campanhas de vacinação; colher material para citopatológico e realizar exame preventivo de mamas; fazer triagem e encaminhar pacientes; realizar consultas de enfermagem; notificar doenças ao nível central e tomar medidas de controle das mesmas; desenvolver trabalhos científicos; aplicar medicamentos complexos; fiscalizar a armazenagem de vacinas; realizar testes tuberculínicos; auxiliar em todos os procedimentos médicos e atividades gerais de conduta de enfermagem.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas;

Requisitos para Provimento:

a) Idade: Mínima de 18 e máxima de 60 anos;

b) Instrução: Nível superior.

CATEGORIA FUNCIONAL: FISCAL

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Exercer a fiscalização geral das áreas de obras, indústria, comércio e transporte coletivo, e no pertinente à aplicação e cumprimento das disposições legais compreendidas na competência tributária municipal;

b) Descrição Analítica: Exercer a fiscalização nas áreas de obras, indústria, comércio e transporte coletivo, fazendo notificações e embargos; registrar e comunicar irregularidades referentes à propaganda, rede de iluminação pública, calçamentos e logradouros públicos, sinalleiras e demarcações de trânsito; exercer o controle em postos de embarque de táxis; executar sindicâncias para verificação das alegações decorrentes de requerimentos de revisões, isenções, imunidades, demolições de prédios e pedidos de baixa de inscrição; efetuar levantamentos fiscais nos estabelecimentos dos contribuintes sujeitos ao pagamento de tributos municipais; orientar os contribuintes quanto às Leis tributárias municipais; intimar contribuintes ou responsáveis, lavrar autos de infração; proceder quaisquer diligências; prestar informações e emitir pareceres; elaborar relatórios de suas atividades; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

a) Horário: Período normal de 35 horas semanais.

Requisitos para Provimento:

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- a) Idade: Mínima de 18 e máxima de 60 anos.
- b) Instrução: Ensino Médio Completo.
- c) Outros: Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, por ocasião da posse.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

ATRIBUIÇÕES:

SÍNTESE DOS DEVERES: Prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação de sequelas em ambulatórios, hospitais ou órgãos afins.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar atividades técnicas específicas de fisioterapia para tratamento no entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, planejar e orientar as atividades fisioterápias de cada paciente em função de seu quadro clínico; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia; orientando-as na execução das tarefas para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos simples; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga Horária Semanal de 20 horas

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: Mínima de 18 anos
- b) Instrução: Superior Completo
- c) Habilitação: Legal para o exercício da profissão.

CATEGORIA FUNCIONAL: FONOAUDIÓLOGO

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Atividades que envolvam atendimento fonoaudiológico na atenção direta aos pacientes e reabilitação.

Descrição Analítica: Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação oral e escrita, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e da fala; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas; participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos; dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga Horária de 30 Horas Semanais
- b) Especial: Atendimento ao público, uso de uniforme.
- c) Expediente externo ou em localidades fora da sede do Município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Geral: diploma ou certificado de conclusão do Curso Superior de Fonoaudiologia, expedido de acordo com a legislação e registrado pelo órgão competente, e registro no conselho regulador da profissão.

CATEGORIA FUNCIONAL: FARMACÊUTICO

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos.

Descrição Analítica: Manipular drogas de várias espécies, avaliar receitas, de acordo com as prescrições médicas, manter registro permanente do estoque de drogas, fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia, examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia, ter sob custódia, drogas tóxicas e narcóticos, realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico, efetuar análises clínicas ou outras, dentro de sua competência; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: carga horária semanal de 30 horas.
- b) Outros: o exercício do cargo exige o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município; sujeito a plantões.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: habilitação legal para o exercício da profissão.
- b) Idade: 18 anos completos.
- c) Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CATEGORIA FUNCIONAL: FISCAL AMBIENTAL

ATRIBUIÇÕES:

Descrição sintética: ser responsável pelo serviço de fiscalização do meio ambiente; executar funções de fiscalização complexa.

Descrição Analítica: Vistoriar, estudar, orientar, exigir, atuar, resolver problemas relacionados ao Meio Ambiente, referente à Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal; ter conhecimento da flora e fauna e conceituações aplicáveis na referida Legislação; ter experiência em programas (software) de Cadastramento Rural e Urbano, com utilização de Coordenadas e manuseio de GPS; prestar orientação referente às ações que envolvem o Meio Ambiente e sua sustentabilidade, juntamente com a sobrevivência do Homem; expedir notificações e autos de infrações referentes às irregularidades por infringência às normas Legais; responsabilizar-se pelos conceitos e ações emitidas e estar sempre pronto para atuar; executar tarefas afins da Departamento Municipal de Meio Ambiente, responsabilizando-se pelos serviços prestados; ter experiência no setor público de Licenciamento conhecendo as Leis que regem o supracitado Departamento; ter conhecimento do Município como um todo, suas microrregiões, distritos, capelas, sistema viário, utilização do solo, áreas de preservação, hidrologia e demais aspectos que, em conjunto, caracterizam o Município; manter atualizados os conhecimentos referentes às Legislações Ambientais e suas ações, de acordo com as normas estabelecidas ao setor público Federal, Estadual e Municipal; Ter condições de gerenciar e exigir sobre aspectos referentes ao meio ambiente tanto para Instituições públicas, privadas e autônomas, das diferentes áreas de abrangências e suas especificidades; proceder às inspeções e visitas de rotina, bem como à apuração de irregularidades e infrações; verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; lavrar Autos de Infração e aplicar as penalidades cabíveis; relatar ao superior hierárquico todas as decisões e ações concernentes a sua atividade de competência; outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 35 horas;
- b) Especial: poderá ser exigido prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, regime de plantão e atendimento ao público; sujeito a uso de uniforme e equipamento de proteção individual.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Ensino Médio Completo
- b) Idade: 18 anos completos.
- c) Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

CATEGORIA FUNCIONAL: MERENDEIRA

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Confeccionar a merenda escolar.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar, sob orientação de Nutricionista, as tarefas relativas à confecção da merenda escolar; preparar refeições balanceadas de acordo com o cardápio pré-estabelecido; executar perfeita vigilância técnica sobre a condimentação e cocção dos alimentos; manter livre de contaminação ou de deterioração os gêneros alimentícios sob sua guarda; selecionar os gêneros alimentícios quanto à quantidade, qualidade e estado de conservação; zelar para que o material e equipamento de cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, higiene e segurança; operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros; servir a merenda nos utensílios próprios, observando as quantidades determinadas para cada aluno; distribuir a merenda e colaborar para que os alunos desenvolvam hábitos sadios de alimentação; recolher, lavar e guardar utensílios da merenda, encarregando-se da limpeza geral da cozinha e refeitório.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga Horária Semanal de 35 horas

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 e máxima de 60 anos.
- b) Instrução: Ensino Fundamental Incompleto
- c) Outros: Conforme as instruções reguladoras do processo seletivo.

CATEGORIA FUNCIONAL: MERENDEIRA PRAIA DO FAROL

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Confeccionar a merenda escolar.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar, sob orientação de Nutricionista, as tarefas relativas à confecção da merenda escolar; preparar refeições balanceadas de acordo com o cardápio pré-estabelecido; executar perfeita vigilância técnica sobre a condimentação e cocção dos alimentos; manter livre de contaminação ou de deterioração os gêneros alimentícios sob sua guarda; selecionar os gêneros alimentícios quanto à quantidade, qualidade e estado de conservação; zelar para que o material e equipamento de cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, higiene e segurança; operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros; servir a merenda nos utensílios próprios, observando as quantidades determinadas para cada aluno; distribuir a merenda e colaborar para que os alunos desenvolvam hábitos sadios de alimentação; recolher, lavar e guardar utensílios da merenda, encarregando-se da limpeza geral da cozinha e refeitório.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga Horária Semanal de 35 horas

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 e máxima de 60 anos.
- b) Instrução: Ensino Fundamental Incompleto
- c) Outros: Conforme as instruções reguladoras do processo seletivo.

CATEGORIA FUNCIONAL: MECÂNICO

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas defeituosas e desgastadas de veículos, máquinas, motores, sistemas hidráulicos de ar comprimido e outros; fazer vistoria mecânica em veículos automotores.
- b) Descrição Analítica: Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos à gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível; efetuar a regulagem de motor; revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamentos de soldagem, recondicionar, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos; prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; lubrificar máquinas e motores; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 35 horas;
- b) Especial: Uso de uniforme e equipamento de proteção individual.

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 e máxima de 60 anos.
- b) Instrução: Ensino Fundamental Completo.

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA

ATRIBUIÇÕES:

- a) **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.
- b) **Descrição Analítica:** Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado, quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 35 horas;
- b) Especial: Uso de uniforme e sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 21 e máxima de 60 anos;
- b) Instrução: Nível de 4ª série do Ensino Fundamental.
- c) Habilitação de Motorista Categoria "D".

CARGO: MONITOR DE ESCOLA

ATRIBUIÇÕES:

SÍNTESE DOS DEVERES: Atividades de nível médio, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o atendimento de crianças ou adolescentes em estabelecimentos de ensino, visando à formação de bons hábitos e senso de responsabilidade.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Incentivar nas crianças ou adolescentes hábitos de higiene, de boas-maneiras, de educação informal e de saúde; despertar nos escolares o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres; atender as crianças ou adolescentes nas suas atividades extraclasse e quando em recreação; observar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação; zelar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e áreas adjacentes; assistir à entrada e à saída dos alunos; encarregar-se de receber, distribuir e recolher diariamente os livros de chamada e outros papéis referentes ao movimento escolar em cada classe; prover as salas de aula do material escolar indispensável; arrecadar e entregar na Secretaria do Estabelecimento, livros, cadernos e outros objetos esquecidos pelos alunos; colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares em casos de emergência, como acidentes ou moléstias repentinas; comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra da disciplina ou qualquer anormalidade verificada; receber e transmitir recados; executar outras tarefas semelhantes ou correlatas ao desenvolvimento do ensino.

Condições de Trabalho:

- a) Carga Horária: 40 horas semanais

Requisitos para investidura:

- a) Idade: mínima: 18 anos e máxima de 60 anos
- b) Instrução: Ensino Médio

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

c) Outras:

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: Exercer atividades de atendimento médico em geral.
- b) Descrição Analítica: Exercer as funções específicas da profissão, prestando atendimento em consultório médico indicado pelo Prefeito Municipal, em todo território do Município, atendendo a população municipal, procurando facilitar o encaminhamento a especialistas, quando necessário, sempre observando a ética médica.

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas em regime de plantão;

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos e máxima de 60 anos
- b) Instrução: Nível Superior.

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO VETERINÁRIO

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: Prestar assistência técnica aos criadores do Município.
- b) Descrição Analítica: Estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, especialmente as de animais de pequeno porte, bem como, a implantação daqueles economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre problemas gerais de técnica pastoril, especialmente a de seleção de alimentos e de defesa sanitária; prestar orientação tecnológica no sentido de aproveitamento industrial dos excedentes da produção; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapia médica e cirurgia veterinária; fornecer atestado de sanidade dos produtos de origem animal; fazer vacinação em animais e orientar a profilaxia; executar outras tarefas afins.

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 30 horas;

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos e máxima de 60 anos.
- b) Instrução: Nível Superior.

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO PEDIATRA.

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Atender crianças que necessitam de serviços médicos.

Descrição Analítica: Atender crianças que necessitam de serviços médicos, para fins de exames clínicos, educação e adaptação; examinar os pacientes internados e em observação; avaliar as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico; avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento dos pacientes; estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais; prestar pronto atendimento a pacientes externos sempre que necessário ou designado pela chefia imediata; orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos à sua área de competência; participar da equipe médico-cirúrgico quando solicitado, zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; comunicar ao seu superior imediato, qualquer irregularidade; participar de projetos de treinamento e programas educativos; cumprir e fazer cumprir as normas; propor normas e rotinas relativas a sua área de competência; classificar e codificar doenças, operações e causa de morte, de acordo com o sistema adotado; manter atualizados os registros das ações de sua competência; fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor de saúde; atender crianças desde o nascimento até a adolescência, prestando assistência médica integral; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 40 horas.
- b) Especial: o exercício do cargo exige atendimento ao público, prestação de serviços à noite, domingos e feriados, assim como plantões e o uso de uniforme fornecido pelo Município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão.
- b) Idade: 18 anos completos.
- c) Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA.

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Realizar atendimento médico a pacientes que necessitam de acompanhamento ginecológico e obstétrico em estabelecimentos do Município.

Descrição Analítica: Atender a pacientes que procuram a unidade sanitária de propriedade do Município, procedendo exame geral e obstétrico; solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; dar

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

orientação médica à gestante e encaminhá-la a maternidade; preencher fichas médicas das pacientes; auxiliar quando necessário, a maternidade e ao bem estar fetais; atender ao parto e puerpério; dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; prestar o devido atendimento as pacientes encaminhadas por outro especialista; prescrever tratamento adequado; participar de programas voltados para a saúde pública; exercer censura sobre produtos médicos de acordo com sua especialidade; participar de juntas médicas; solicitar o auxílio de outros médicos especializados em casos que requeiram esta providência; executar outras tarefas assemelhadas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 40 horas.
- b) Especial: o exercício do cargo exige atendimento ao público, prestação de serviços à noite, domingos e feriados, assim como plantões e o uso de uniforme fornecido pelo Município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão.
- b) Idade: 18 anos completos.
- c) Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

CATEGORIA FUNCIONAL: NUTRICIONISTA

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: Executar atividades de atendimento nutricionais em geral.
- b) Descrição Analítica: Realizar inquéritos sobre hábitos alimentares, considerando os seguintes fatores: a caracterização da área pesquisada (aspectos econômicos e recursos naturais), condições habitacionais (características de habitação, equipamentos domésticos e instalações sanitárias) e o consumo de alimentos (identificação, valor nutritivo, procedência, custo e método de preparação); proceder à avaliação técnica da dieta comum das atividades e sugerir medidas para sua melhoria; participar de programas de saúde pública, realizando inquéritos clínico nutricionais, bioquímico e somatométricos; fazer avaliação dos programas de nutrição em saúde pública; pesquisar informações técnicas específicas e preparar, para divulgação, informes sobre noções de higiene de alimentação; orientar para melhor aquisição de alimentos, qualitativa e quantitativamente, e controle sanitário dos gêneros adquiridos pela comunidade; participar da elaboração de programas e projetos específicos de nutrição e de assistência alimentar a grupos voluntários da população; sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando à proteção materno-infantil; elaborar cardápios normais e dieterápicos; verificar, no prontuário dos doentes, a precisão da dieta, dados pessoais e resultado dos exames de laboratório, para estabelecimento do tipo de dieta, distribuição e horário da alimentação de cada um; fazer previsão do consumo dos gêneros alimentícios e providenciar a sua aquisição, de modo a assegurar a continuidade dos serviços de nutrição; inspecionar os gêneros estocados e propor os métodos e técnicas mais adequadas à conservação de cada tipo de alimento; adotar medidas que assegurem preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos; controlar o custo médio das refeições servidas e o custo total dos serviços de nutrição; orientar serviços de cozinha, copa e refeitório na correta preparação e apresentação de cardápios; emitir pareceres sobre assuntos de sua competência; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas correlatas.

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 30 horas;

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 e máxima de 60 anos.
- b) Instrução: Nível Superior.

CATEGORIA FUNCIONAL: ODONTÓLOGO

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: Exercer atividades específicas de tratamento dentário.
- b) Descrição Analítica: Realizar funções específicas do seu cargo, tais como: obturações, restaurações, pulfotomia, extração, excisão e suturas, remoção de focos residuais, incisão de drenagem de abscesso, tratamento de alveolite, exame odontológico, aplicação tópica de flúor e aplicação desalantes, em gabinetes odontológicos indicados pelo Prefeito Municipal, em todo território do Município; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 20 horas;

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 e máxima de 60 anos.
- b) Instrução: Nível Superior.

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERADOR DE MÁQUINA

ATRIBUIÇÕES:

- a) **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis.
- b) **Descrição Analítica:** Operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes;

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras a pilha pulmão do conjunto de britagem; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 35 horas;
- b) Especial: Sujeito a uso de uniforme e equipamentos de proteção individual.

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 e máxima de 60 anos.
- b) Instrução: Nível de 4ª série do Ensino Fundamental.
- c) Habilitação de Motorista Categoria "C".

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERÁRIO

ATRIBUIÇÕES:

- a) **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Realizar trabalhos braçais em geral.
- b) **Descrição Analítica:** Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias pública e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços da lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 35 horas;

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 e máxima de 60 anos.
- b) Instrução: sem exigência específica.

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERÁRIO ESPECIALIZADO

ATRIBUIÇÕES:

- a) **Descrição Sintética:** Realizar trabalhos braçais que exijam alguma especialização.
- b) **Descrição Analítica:** Conduzir ao local de trabalho equipamentos técnicos; executar tarefas auxiliares, tais como: fabricação e colocação de cabos em ferramentas, montagem e desmontagem de motores, máquinas e caldeiras; confecção e conserto de capas e estofamentos; operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama, máquinas de fabricar telas de arame e similares; acender forjas; auxiliar serviços de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas; lavar, lubrificar e abastecer veículos e motores; limpar estátuas e monumentos; vulcanizar e recauchutar pneus e câmaras; abastecer máquinas; auxiliar na preparação de asfalto; manejar instrumentos agrícolas; perfurar poços artesianos, executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo ao terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 35 horas;
- b) Especial: Sujeito a uso de uniforme e equipamentos de proteção individual.

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima 18 e máxima de 60 anos.
- b) Instrução: Alfabetizado.

CATEGORIA FUNCIONAL: PSICÓLOGO

ATRIBUIÇÕES:

- a) **Descrição Sintética:** Executar ações e serviços de psicologia.
- b) **Descrição Analítica:** Realizar psicodiagnósticos para fins de seleção, orientação vital e pré-profissional; proceder a análise de funções sob o ponto de vista psicológico; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao tratamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais; prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares e escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; formular com base em elementos colhidos, hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; realizar perícias e elaborar pareceres; prestar atendimento psicológico à crianças e adolescentes em instituições comunitárias do Município, bem como aos encaminhamentos do Conselho Tutelar; manter atualizado o pontuário de

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

casos estudados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 30 horas;

Requisitos para Provimento:

a) Idade: Mínima de 18 e máxima de 50 anos.

b) Instrução: Nível Superior.

c) Habilitação: Legal para o exercício da profissão e inscrição no órgão competente

CATEGORIA FUNCIONAL: PEDREIRO

ATRIBUIÇÕES:

a) **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos.

b) **Descrição Analítica:** Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir e preparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; preparar ou orientar a preparação de argamassa; fazer reboco; preparar e aplicar caiações; fazer blocos de cimento; construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes; assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras; armar formas para a fabricação de tubos; remover materiais de construção; responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular orçamento e organizar pedidos de material; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 35 horas;

b) Especial: Sujeito a uso de uniforme e equipamentos de proteção individual.

Requisitos para Provimento:

a) Idade: Mínima de 18 e máxima de 60 anos;

b) Instrução: Nível de 2ª série do Ensino Fundamental.

CATEGORIA FUNCIONAL: SERVENTE

ATRIBUIÇÕES:

a) **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios.

b) **Descrição Analítica:** Fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar o lixo nos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; fazer café e, eventualmente, servi-lo; fechar portas, janelas e vias de acesso; eventualmente, operar elevadores; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 35 horas;

b) Especial: Sujeito a uso de uniforme e equipamento de proteção individual.

Requisitos para Provimento:

a) Idade: Mínima de 18 e máxima de 60 anos;

b) Instrução: Nível de 2ª série do Ensino Fundamental.

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO AGRÍCOLA

ATRIBUIÇÕES:

a) **Descrição Sintética:** Executar serviços de assistência técnica e orientação aos produtores rurais.

b) **Descrição Analítica:** Prestar assistência e orientação aos lavradores, participando nos serviços agropecuários; fazer demonstrações práticas de combate à formiga; prestar assistência aos agricultores sobre métodos de cultura e de colheita, bem como, sobre meios de defesa e tratamento contra pragas e moléstias nas plantas; efetuar cálculos para adubação da terra; ensinar métodos para evitar a erosão; informar aos lavradores sobre a conveniência da introdução de novas culturas; coletar amostras de plantas e árvores para fins de exame, identificação e classificação; orientar os criadores, fazendo demonstrações práticas sobre métodos de vacinação; orientar sobre métodos adequados de limpeza, desinfecção de estábulos, baias, tambos, etc.; fazer distribuição de vacina aos criadores; realizar inseminação artificial, vacinar e pesar animais; acompanhar o desenvolvimento da produção do Leite e verificar o teor de gordura; efetuar os registros necessários ou providenciar o mesmo junto aos órgãos competentes de agricultura e criadores; auxiliar o veterinário nas práticas operatórias e administrar remédios; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 35 horas;

Requisitos para Provimento:

a) Idade: Mínima de 18 e máxima de 60 anos.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

b) Instrução: Ensino Médio - Habilitação: Técnico Agrícola.

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

ATRIBUIÇÕES:

a) **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Executar serviços contábeis e interpretar legislação referente à contabilidade pública.

b) **Descrição Analítica:** Executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesa; elaborar "slips" de caixa; escriturar, mecânica e manualmente, livros contábeis; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e "slips" de arrecadação; extrair contas de devedores do Município; examinar processos de prestação de contas, conferir guias de juros de apólices da dívida pública; operar com máquinas de contabilidade em geral; examinar empenhos, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; informar processos relativos à despesa; interpretar legislação referente à contabilidade pública; efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis; organizar relatórios relativos às atividades, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

a) **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Executar serviços contábeis e interpretar legislação referente à contabilidade pública.

b) **Descrição Analítica:** Executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes

Condições de Trabalho:

a) Carga horária de 35 horas semanais.

Requisitos para Provimento:

a) Idade: Mínima de 18 e máxima de 60 anos

b) Instrução: Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Contabilidade;

c) Outros: Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, por ocasião da posse

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÕES:

a) **Descrição Sintética:** Executar serviços de enfermagem e atendimento de pacientes.

b) **Descrição Analítica:** Fazer curativos, aplicar injeções e outros medicamentos; verificar sinais vitais e registrar no prontuário; proceder à coleta e transfusões de sangue, efetuando os devidos registros; auxiliar nas sanguíneas transfusões e na colocação de talas e aparelhos gessados; pesar e medir pacientes; efetuar coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação, ambulância e na alimentação; auxiliar nos cuidados "post mortem"; registrar as ocorrências relativas a doentes; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento; preparar e esterilizar o material e instrumentos, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrição; zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes; zelar pela conservação dos instrumentos utilizados; ajudar a transportar doentes; preparar doentes para cirurgias; retirar e guardar o vestuário pessoal dos pacientes; auxiliar nos socorros de emergência; desenvolver atividades de apoio nas salas de cirurgia, consulta e tratamento de pacientes; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas;

Requisitos para Provimento:

a) Idade: Mínima de 18 e máxima de 60 anos.

b) Instrução: Ensino Médio - Habilitação: Técnico em Enfermagem.

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar assistência à manutenção e elaboração dos sistemas informatizados.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Auxiliar o desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados; realizar instalação e manutenção do software e hardware; controlar e monitorar ambiente operacional da rede de computadores do Município; receber e transmitir dados; executar implantação física de projetos de rede de computadores do Município; prestar assistência técnica na instalação e utilização de equipamentos de informática e seus programas; desenvolver rotinas operacionais; prestar suporte ao usuário; realizar comunicação entre dispositivos; operar sistema de áudio e vídeo; codificar, depurar, testar e documentar programas novos, bem como as alterações dos programas já existentes; identificar e solucionar problemas em softwares e hardwares; elaborar e manter páginas para internet e intranet; digitar; outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: Carga Horária Semanal de 35 horas

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Idade: mínima de 18 e máxima de 60 anos

b) Instrução: Curso Técnico de Informática

c) Outros: Conforme as instruções reguladoras do processo seletivo.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atividades de nível médio, de natureza especializada, relacionadas com a execução de serviços de radiologia e orientação de trabalhos auxiliares.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar todas as técnicas de exames gerais e especiais de competência do técnico, excetuadas as que devam ser realizadas pelo próprio radiologista; fazer radiografias, revelar e ampliar filmes e chapas radiográficas, fazer levantamentos torácicos através do sistema de abreugrafias; preparar pacientes a serem submetidos a exames radiográficos, usando a técnica específica para cada caso; anotar na ficha própria todos os dados imperantes relativos ao diagnóstico, informando ao radiologista quaisquer anormalidades ocorridas; operar com aparelhos de Raio X para aplicar tratamento terapêutico; trabalhar nas câmaras claras e escuras, identificando os exames; manipular substâncias de revelação e fixação de filmes e chapas radiográficas; identificar rigorosamente os pacientes; comunicar qualquer anormalidade ou falha no funcionamento da aparelhagem de Raio X e acessórios e zelar pela sua conservação; propor normas para arquivamento de filmes; chapas e diagnósticos; colaborar na organização; orientação e execução de cursos e treinamentos de pessoal auxiliar, requisitar e controlar material e medicamentos necessários à realização de exames radiográficos, orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; executar outras tarefas semelhantes.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga Horária Semanal de 24 horas
- b) Especial: Sujeito a trabalho em regime de plantões.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 e máxima de 60 anos
- b) Instrução: 2º Grau Completo
- c) Habilitação: Com habilitação técnica legal

CATEGORIA FUNCIONAL: TESOUREIRO

ATRIBUIÇÕES:

a) **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Receber e guardar valores; efetuar pagamentos;

b) **Descrição Analítica:** Receber e pagar em moeda corrente; receber, guardar e entregar valores; efetuar, nos prazos legais, os recolhimentos devidos, prestando contas, efetuar selagem e autenticação mecânica; elaborar balancetes e demonstrativos do trabalho realizado e importâncias recebidas e pagas; movimentar fundos; conferir e rubricar livros; informar dar pareceres e encaminhar processos relativos à competência da tesouraria; endossar cheques e assinar conhecimentos e demais documentos relativos ao movimento de valores; preencher e assinar cheques bancários; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 35 horas;
- b) Especial: Atendimento ao público.

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 e máxima de 50 anos;
- b) Instrução: Ensino Médio;
- c) Outros: Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, por ocasião da posse.

CATEGORIA FUNCIONAL: VIGILANTE SANITÁRIO

ATRIBUIÇÕES:

a) **Descrição Sintética:** Executar ações e serviços de Vigilância Sanitária.

b) **Descrição Analítica:** Executar ações e serviços de Vigilância Sanitária concernente às áreas de vigilância de produtos alimentícios em estabelecimentos comerciais, depósito e transporte de alimentos; vigilância e controle das doenças veiculares por alimentos, vigilância de serviços de abastecimento de água para consumo humano, públicos e privados, fontes alternativas, reservatórios de água potável; vigilância da qualidade da água para consumo humano através da análise de monitoramento (flúor, cloro e portabilidade); vigilância de estabelecimentos comerciais e distribuidores de cosméticos e saneantes; vigilância de serviços de saúde de baixa complexidade; vigilância de estabelecimentos comerciais e distribuidoras de medicamentos e correlatos; conforme atribuições definidas pela Secretaria Estadual de Saúde pactuadas na Comissão Ingestores Bipartite; coibir o descumprimento administrativo sanitário; instaurar o processo administrativo sanitário; fornecer subsídios técnicos e administrativos a setores públicos e privados, na área de sua atuação; executar as atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 35 horas;
- b) Especial: Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo município.

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Médio completo.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CATEGORIA FUNCIONAL: VIGILANTE

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: Exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais;
- b) Descrição Analítica: Exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 35 horas;
- b) Especial: Sujeito ao trabalho em regime de plantões, uso de uniforme e atendimento ao público.

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Fundamental Incompleto.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª a 4ª SÉRIES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª a 4ª SÉRIES – LOTAÇÃO PRAIA DO FAROL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 5ª a 8ª SÉRIES nas disciplinas de ARTES, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL, MATEMÁTICA

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
- b) Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação, os professores da educação infantil, além das tarefas acima citadas terão atribuição de auxiliar os alunos nas tarefas de higiene, alimentação, práticas de esportes e recreação.

FORMA DE PROVIMENTO:

Ingresso por concurso público de provas e títulos, realizado para a educação infantil e/ou séries iniciais do ensino fundamental e para as séries finais do Ensino Fundamental.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Instrução; formação em curso superior de graduação plena com habilitação específica; ou curso normal superior, admitida como formação mínima a obtida em nível médio, na modalidade normal, para o exercício da docência na Educação Infantil e/ou séries iniciais do Ensino Fundamental.

Formação de curso superior de graduação plena correspondente a área de conhecimento específico, ou complementação pedagógica, nos termos da Lei vigente, para o exercício da docência nas séries finais do Ensino Fundamental.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III
PROVA DE TÍTULOS:

TABELA DE PONTUAÇÃO:

ITENS	PONTUAÇÃO
1. Pós-Graduação: (todos concluídos) - Especialização - Mestrado - Doutorado Caso o(a) candidato(a) seja detentor(a) de formação múltipla, pós graduação, prevalecerá o título maior e para cada nível será considerado apenas um título	4,0 4,5 5,0

2. Graduação: (concluído) - Curso superior e/ou Licenciatura Plena	3,0
---	-----

3. Cursos, Encontros, Seminários, Simpósios, Jornadas, Workshops, Congressos, Conferências, Treinamentos, Dias de Formação e Qualificação de Professores, Fóruns, Minicursos, Palestras, Oficinas, Ciclos, Núcleos, etc., de acordo com a carga horária abaixo:	
- sem carga horária	0,25
- até 19 horas	0,5
- de 20 a 40 horas	1,0
- de 41 a 80 horas	1,5
- de 81 a 120 horas	2,0
- acima de 121 horas	2,5

4. Os diplomas de Pós-Graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado e os de Graduação – curso superior e/ou Licenciatura Plena deverão estar concluídos e devidamente registrados pela entidade promotora, não sendo aceitos históricos escolares, atestados ou declarações de conclusão do curso.

5. A comprovação do item 3 deverá ser mediante apresentação de diploma, certificado, atestado ou declaração, sendo que os mesmos deverão estar em papel timbrado e conter registro da entidade promotora.
Não serão pontuados: histórico escolar, boletim de matrícula ou de outra forma que não a determinada acima, aproveitamento de disciplinas em curso superior; tempos de serviço, estágios curriculares, extra-curriculares ou voluntários realizados e serviços prestados remunerados ou não.

6. Não poderá ser utilizado para pontuação na prova de títulos o curso de exigência para nomeação do cargo.

7. Não serão pontuados: títulos de formação de nível médio, pós médio e técnico.

8. Os títulos apresentados em Língua Estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira, e no caso de Graduação e Pós Graduação, a revalidação deverá ser de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96 e Resolução CNE/CES nº 1, com exceção para os casos previstos no Decreto nº 5.518, de 23 de agosto de 2005, que Promulga o Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados Partes do Mercosul.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELAÇÃO DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: _____

CARGO: _____

Declaro, que possuo como requisito de habilitação para o cargo de inscrição o curso de _____ (concluído ou em andamento), e estou anexando comprovante junto a relação de títulos, estando ciente que o mesmo não será utilizado para pontuação da prova de títulos.

Nº TÍTULO	DESCRIÇÃO (RESUMO)	Nº HORAS	Nº REGISTRO	NOTA (Banca)
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

OBS: Este formulário deverá ser preenchido, com letra legível.

Em ____/____ de ____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE RECURSOS

PRIMEIRA PARTE DO RECURSO

Nome do órgão: Município de _____

NOME DO CANDIDATO:	Nº DE INSCRIÇÃO:
CARGO:	Nº PROTOCOLO:

=====cortar=====

SEGUNDA PARTE DO RECURSO

CARGO:	Nº PROTOCOLO:
--------	---------------

TIPO DE RECURSO (Assinale o tipo de recurso):

<input type="checkbox"/> Contra Indeferimento de inscrição	Ref. Prova Escrita
<input type="checkbox"/> Contra Gabarito Preliminar	Nº questão: _____
<input type="checkbox"/> Contra Resultado da prova escrita	Gabarito Preliminar/oficial: _____
<input type="checkbox"/> Contra resultado da prova de títulos/prática	Resposta Candidato: _____

Razões do recurso – Justificativa do candidato:

Em ____/____ de ____.

Assinatura do responsável pelo recebimento

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

NOME DO CANDIDATO:	Nº DE INSCRIÇÃO:
CARGO:	
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, sendo que estou apresentando LAUDO MÉDICO com CID: (colocar os dados abaixo, com base no laudo):	
Tipo de necessidade especial de que é portador: _____	
Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____	
Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____	
(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)	
Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)	
<input type="checkbox"/> NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL	
<input type="checkbox"/> NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário, sendo que o pedido será analisado obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.)	

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.	
_____, ____/____/____.	

Assinatura do candidato	
OBS: Este formulário deverá ser digitado ou se preenchido a mão, com letra legível.	

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO VI

CRONOGRAMA para os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, ADVOGADO, BIÓLOGO, CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENFERMEIRO, FISCAL, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDÓLOGO, FARMACÊUTICO, FISCAL AMBIENTAL, MONITOR DE ESCOLA, MÉDICO, MÉDICO VETERINÁRIO, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO GINECO/OBSTETRA, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TESOUREIRO, VIGILANTE SANITÁRIO, VIGILANTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª a 4ª SÉRIES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª a 4ª SÉRIES – LOTAÇÃO PRAIA DO FAROL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 5ª a 8ª SÉRIES nas disciplinas de ARTES, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL, MATEMÁTICA:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 08 de setembro a 22 de setembro de 2015.

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 30 de setembro.

PRAZO PARA RECURSO, QUANTO AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 01 e 02 de outubro.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 05 de outubro.

REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS: 18 de outubro de 2015.

DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES: 19 de outubro, após as 15h, no painel de publicações da Prefeitura Municipal, no site www.unars.com.br.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DOS GABARITOS PRELIMINARES: 20 e 21 de outubro.

DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DE RECURSOS: 26 de outubro, após as 15h, no painel de publicações da Prefeitura Municipal, no site www.unars.com.br.

LEITURA DOS CARTÕES DE RESPOSTAS e IDENTIFICAÇÃO PÚBLICA DO RESULTADO DAS PROVAS: 27 de outubro, às 9h, na sede da UNA GESTÃO E ASSESSORIA, Rua Jacob Ely, 176, Centro, Garibaldi/RS.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS: 28 de outubro, no painel de publicações da Prefeitura Municipal, no site www.unars.com.br, após as 15h.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO DAS PROVAS REFERENTE AO CARTÃO DE RESPOSTAS: 29 e 30 de outubro.

DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS RECURSOS: 03 de novembro.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO: 03 de novembro.

SORTEIO PÚBLICO: 04 de novembro.

HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO: 05 de novembro de 2015.

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CRONOGRAMA para os cargos de CARPINTEIRO, ELETRICISTA, MERENDEIRA, MERENDEIRA PRAIA DO FAROL, MECÂNICO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, PEDREIRO, SERVENTE:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 08 de setembro a 22 de setembro de 2015.

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 30 de setembro.

PRAZO PARA RECURSO, QUANTO AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 01 e 02 de outubro.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 05 de outubro.

REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS: 18 de outubro de 2015.

DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES: 19 de outubro, após as 15h, no painel de publicações da Prefeitura Municipal, no site www.unars.com.br.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DOS GABARITOS PRELIMINARES: 20 e 21 de outubro.

DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DE RECURSOS: 26 de outubro, após as 15h, no painel de publicações da Prefeitura Municipal, no site www.unars.com.br.

LEITURA DOS CARTÕES DE RESPOSTAS e IDENTIFICAÇÃO PÚBLICA DO RESULTADO DAS PROVAS: 27 de outubro, às 9h, na sede da UNA GESTÃO E ASSESSORIA, Rua Jacob Ely, 176, Centro, Garibaldi/RS.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS: 28 de outubro, no painel de publicações da Prefeitura Municipal, no site www.unars.com.br, após as 15h.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO DAS PROVAS REFERENTE AO CARTÃO DE RESPOSTAS: 29 e 30 de outubro.

DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS RECURSOS: 03 de novembro.

REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS PARA O CARGO DE MOTORISTA: 07 de novembro de 2015.

REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS para os cargos de CARPINTEIRO, ELETRICISTA, MERENDEIRA, MERENDEIRA PRAIA DO FAROL, MECÂNICO, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, PEDREIRO, SERVENTE: 08 de novembro de 2015.

SOMA DAS NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS e IDENTIFICAÇÃO PÚBLICA DO RESULTADO DAS PROVAS: 10 de Novembro, às 9h, na sede da UNA GESTÃO E ASSESSORIA, Rua Jacob Ely, 176, Centro, Garibaldi/RS.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS: 11 de Novembro, no painel de publicações da Prefeitura Municipal, no site www.unars.com.br, após as 15h.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO: 12 e 13 de novembro.

DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS RECURSOS: 16 de novembro.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO: 16 de novembro.

SORTEIO PÚBLICO: 17 de novembro.

HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO: 18 de novembro de 2015.

OBS: O cronograma das datas do Concurso Público poderá ser alterado pela empresa organizadora do Concurso, havendo necessidade, a qualquer momento, sem que caiba aos candidatos inscritos direito de se oporem ou reivindicarem algo em razão da alteração do mesmo. Será dada publicidade de todas as alterações que venham a ocorrer. Todas as informações divulgadas no site: www.unars.com.br são meramente informativas e serão divulgadas a partir das 15 horas.

Realização:

